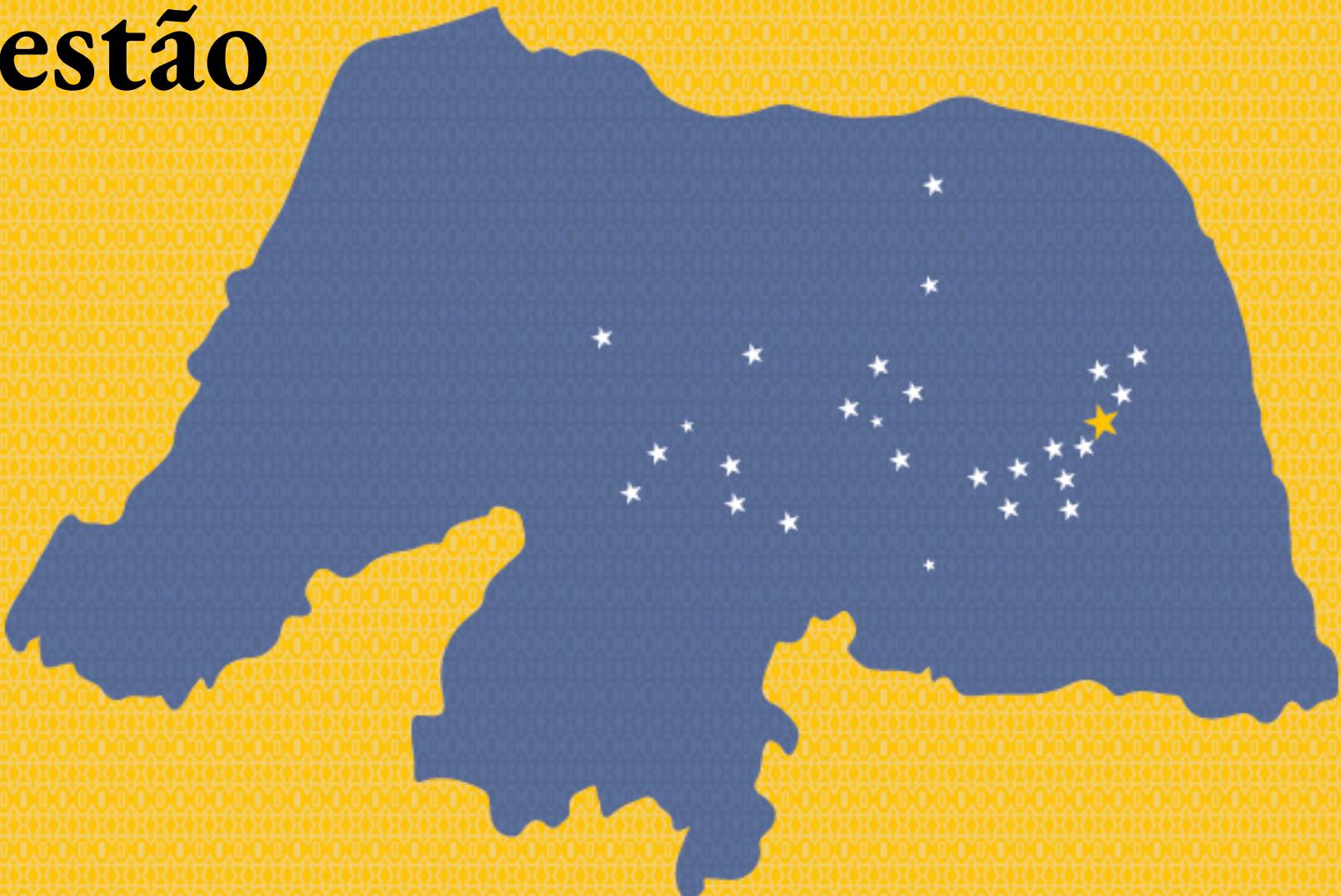


Tribunal Regional Eleitoral
do Rio Grande do Norte

Relatório de Gestão 2020



Apresentação

O presente Relato Integrado de Gestão se refere à prestação de contas do exercício de 2020 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao que determina a Decisão Normativa TCU nº 187/2020.

O documento foi elaborado com a observância das disposições contidas na Instrução Normativa TCU nº 84/2020, especialmente quanto aos critérios de concisão e apresentação de resultados qualitativos e quantitativos.

Todas as informações foram prestadas pelas unidades administrativas do órgão, de acordo com as suas respectivas competências, contendo a indicação dos endereços de acesso para consulta externa, assegurando o compromisso público do TRE-RN com a transparência, valor que em conjunto com os atributos de credibilidade, celeridade, imparcialidade, segurança e responsabilidade social e ambiental, pautam a atuação da Justiça Eleitoral potiguar.



Sumário

2 Apresentação

4 Mensagem do presidente do TRE-RN

5 Visão geral organizacional e ambiente externo

5 Identificação do órgão

5 Modelo de negócios

7 Cadeia de valor

7 Estrutura organizacional

8 Estrutura de governança

X TRE-RN | Valor Público 2020

10 Ambiente externo

11 Materialidade das informações

13 Riscos, oportunidades e perspectivas

13 Gestão de riscos

17 Auditoria interna

19 Governança, estratégia e desempenho

19 Governança e geração de valor

22 Resultados institucionais

23 Principais iniciativas relacionadas aos objetivos finalísticos

39 Conformidade e eficiência das principais áreas de gestão

39 Gestão orçamentária e financeira

43 Gestão de custos

45 Gestão de licitações e contratos

48 Gestão patrimonial e de infraestrutura

49 Gestão de pessoas

57 Gestão de tecnologia da informação e comunicação

60 Sustentabilidade ambiental

65 Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

80 Outras informações relevantes

Mensagem do Presidente



O presente Relato Integrado de Gestão 2020 atesta o compromisso do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte com a qualidade dos serviços prestados à sociedade, superando as adversidades impostas pelo cenário de crise sanitária vivido no País com a pandemia do Covid-19.

No período de referência desta apresentação de contas, a Justiça Eleitoral protagonizou uma eleição singular, que ficou marcada na memória de todos os magistrados, os servidores e os colaboradores que mantiveram suas atividades contínuas, primando pelo cumprimento da missão constitucional desta Justiça Especializada.

Os resultados da gestão evidenciam as conquistas do período a começar pela ampliação dos canais de comunicação do TRE-RN e dos acessos do público às redes sociais da instituição, além da consolidação do órgão com agente formador com as ações de educação cidadã em plataformas virtuais, como o Voz da Cidadania, o curso de formação Nova Polis e as Tardes Eleitorais.

O avanço tecnológico, por sua vez, é um caminho sem retorno para o Judiciário Eleitoral potiguar. Dentre as inúmeras melhorias introduzidas no período, destaca-se Celina, a assistente virtual do TRE-RN, assim nomeada em homenagem à Celina Guimarães, mulher à frente do seu tempo e representante potiguar das conquistas femininas no cenário político nacional.

A continuidade da prestação jurisdicional durante a fase de isolamento social em 2020 foi uma das diretrizes prioritárias, sendo este Regional um dos primeiros tribunais do País a realizar sessões de julgamento virtuais. Essa iniciativa.

A gestão do orçamento pautada na responsabilidade com o gasto público, com o acompanhamento periódico das metas de execução das contratações administrativas e o cumprimento das recomendações dos órgãos de controle externo quanto aos limites de despesas discricionárias, foram ações de gestão que refletiram na superação das metas fixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral, conferindo ao TRE-RN a terceira colocação entre os tribunais eleitorais na execução orçamentária de 2020.

Na linha de uma governança sustentável, o TRE-RN se destaca na Região Nordeste como o primeiro tribunal eleitoral com um sistema fotovoltaico implantado, estando em funcionamento hoje as quatro usinas solares instaladas em Natal, Parnamirim, Assu e Pau dos Ferros.

Os esforços e o comprometimento de todos os que integram a Justiça Eleitoral do Rio Grande Norte conduziram às premiações obtidas pelo órgão, como o Selo Ouro no Prêmio CNJ de Qualidade 2020, o 1º lugar no Índice de Governança de TIC do Poder Judiciário 2020 e o 5º lugar no Ranking da Transparéncia 2020, que, somadas aos resultados institucionais demonstram o valor público do TRE-RN e a relevância desta Justiça para democracia.

Desembargador Gilson Barbosa de Albuquerque

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Visão geral organizacional e ambiente externo

Identificação do órgão

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sediado na capital do estado, compõe a estrutura da Justiça Eleitoral, consoante dispõe o [Código Eleitoral](#) brasileiro em seu artigo 12, I, norma esta que contém ainda o conjunto de regras relativas à organização e ao exercício de direitos políticos, resguardados posteriormente pela [Constituição Federal de 1988](#), nos artigos 14 e 15 e respectivos parágrafos.

A legislação de referência confere à Justiça Eleitoral a responsabilidade de administrar o processo eleitoral brasileiro, em todas as suas esferas – federal, estadual e municipal –, assegurando desse modo a estabilidade do Estado Democrático de Direito, atuando o TRE na circunscrição eleitoral de todo o estado do Rio Grande do Norte.

Modelo de negócios

Como órgão do setor público, integrante do Poder Judiciário e de uma Justiça Especializada com competência constitucional definida, o TRE-RN direciona as suas atividades, interações e relacionamentos para entregar, como valor público, uma prestação jurisdicional célere e imparcial, um processo eleitoral legítimo e seguro, uma gestão administrativa transparente e uma atuação pautada na responsabilidade social e ambiental.



Cadeia de valor

Dentro desse contexto, o TRE-RN estabeleceu como compromisso público a Missão de “garantir a legitimidade e a segurança contínua do processo eleitoral”, exercendo as suas atividades no propósito de atingir como Visão externa o reconhecimento por sua atuação no combate à corrupção eleitoral e pelo desenvolvimento de ações educativas direcionadas à valorização do voto, ambos os direcionadores firmados em seu Plano Estratégico 2016-2020, cujo ciclo de vigência se encerrou em 31 de dezembro de 2020.

Seu universo de atuação ou capability está representado na [Cadeia de Valor](#) da Justiça Eleitoral do RN, decomposta interna e formalmente até o terceiro nível de processos. Entretanto, a arquitetura de processos organizacionais se mantém em constante atualização, no que se refere aos níveis mais operacionais, de modo a assegurar a eficiência das atividades e a eficácia dos produtos e serviços entregues à sociedade.

Estrutura organizacional

A estrutura organizacional do TRE-RN que dá suporte aos processos, por sua vez, tem permanecido relativamente estável ao longo dos últimos exercícios, com adequações pontuais em áreas de gestão relevantes, impulsionadas por diretrizes nacionais do Poder Judiciário, sejam elas emanadas do Conselho Nacional de Justiça ou do Tribunal Superior Eleitoral, ou por necessidade interna de aprimoramento de processos organizacionais e remanejamento funcional, sem, contudo, em quaisquer casos, gerar custos adicionais para o órgão.

Nesse aspecto, destacam-se em 2020 as alterações promovidas pela Resolução TRE-RN nº 29, notadamente no que concerne à atuação das áreas de apoio à governança e gestão estratégica e de tecnologia da informação e eleições, que tiveram as suas competências organizacionais redefinidas, e, no caso desta última, passando a ficar diretamente vinculada à Presidência do órgão. Os principais objetivos foram reforçar e aprimorar a gestão dos processos relacionados à governança, à responsabilidade socioambiental e ao planejamento e avaliação da eleição.

A circunscrição eleitoral do Rio Grande do Norte engloba ainda as [60 zonas eleitorais](#), cuja jurisdição atinge os 167 municípios do estado, atuando com foco no atendimento ao eleitor, na execução do processo eleitoral e na atividade jurisdicional correspondente ao 1º grau.

Composição do Pleno



Da esquerda para a direita: Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes, Procurador Regional Eleitoral; Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira, Jurista; Ricardo Tinoco de Goes, Juiz de Direito; Desembargador Claudio Manoel de Amorim Santos, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral; Desembargador Gilson Barbosa de Albuquerque, Presidente do TRE-RN; Carlos Wagner Dias Ferreira, Juiz Federal; Geraldo Mota, Juiz de Direito; Fernando de Araújo Jales Costa, Jurista; e Yvette Bezerra Guerreiro Maia, Diretora-Geral e Secretária das Sessões.

Principais gestores administrativos



Yvette Bezerra Guerreiro Maia, Diretora-Geral



Da esquerda para a direita: Maria Teresa Farache Porto, Secretária de Gestão de Pessoas; Simone Maria de Oliveira Soares Mello, Secretária de Administração, Orçamento e Finanças; Karla Neves Guimarães da Costa Aranha, Secretária Judiciária; e Marcos Flávio Nascimento Maia, Secretário de Tecnologia da Informação e Eleições.

Estrutura de governança

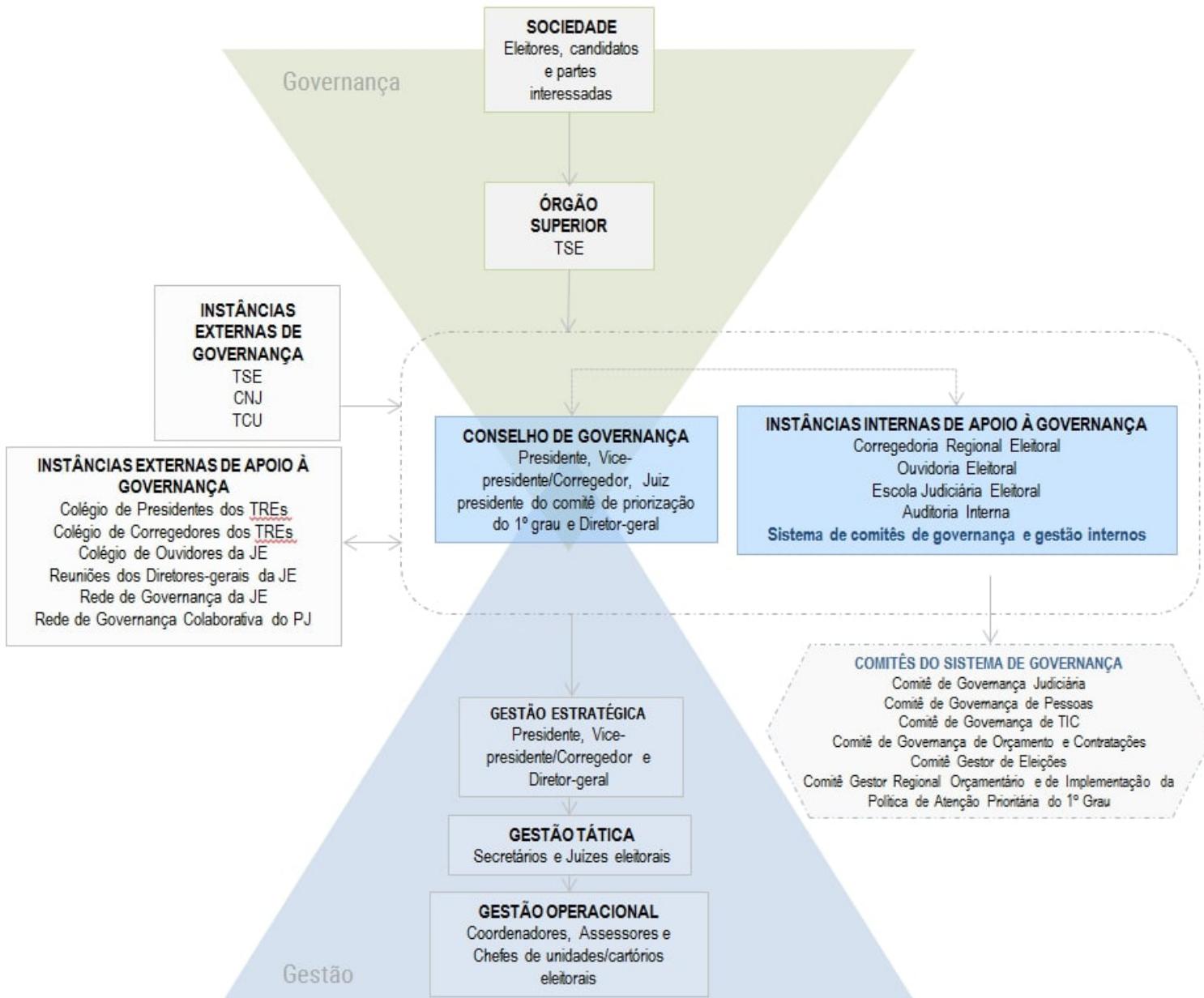
O sistema de governança do TRE-RN foi atualizado em 2019, objetivando, precipuamente, implantar uma rede sistêmica, plural e representativa, indutora de melhoria na comunicação da estratégia junto às unidades administrativas que resultasse, por consequência, na confluência de propósitos para o atingimento da visão organizacional, além contribuir para elevar os níveis de maturidade em governança no âmbito da Justiça Eleitoral do RN.

A estrutura contempla, como órgão máximo, o conselho de governança, e, como órgãos de apoio direto ou indireto, comitês, comissões e unidades administrativas. A rede de governança tem mantido uma atuação regular desde a sua implantação, realizando, em 2020, as reuniões das diversas instâncias em formato de videoconferência, por força do contexto da pandemia

do Covid-19, dando-se ampla publicidade, interna e externamente, às respectivas atas.

Especial destaque se dá, no exercício de referência, à atuação do comitê gestor de eleições e do comitê gestor regional orçamentário e de implementação da política de atenção prioritária ao 1º grau de jurisdição. Ao primeiro coube a gestão do plano integrado das eleições 2020 no âmbito do estado, em meio ao cenário de incertezas vivenciado pela Justiça Eleitoral, o qual foi integralmente concluído, respeitadas as adequações impostas pela crise sanitária da pandemia, e cujo processo de avaliação já foi iniciado internamente pelo órgão.

A instituição do comitê de priorização do 1º grau, por sua vez, demonstrou sua imensa valia para o órgão, por ter propiciado um maior envolvimento de magistrados de 1º e 2º graus da Justiça Eleitoral no processo decisório, abrindo perspectivas para mudanças substanciais em questões afetas à atividade jurisdicional, notadamente as que recaem sobre os objetivos estratégicos relacionados à celeridade e à produtividade no julgamento de processos judiciais e ao combate à corrupção eleitoral, envolvendo metas do Poder Judiciário e a atuação diferenciada desta Justiça Especializada em relação aos crimes comuns, de natureza penal, conexos aos eleitorais. Ademais, fortaleceu a comunicação entre o Tribunal e as zonas eleitorais do estado durante as eleições 2020, resultando em uma atuação síncrona e exitosa de toda a JERN frente aos desafios que envolveram o referido pleito.



Políticas e programas de governo

Em relação a programas de governo, o TRE-RN, à exceção das despesas com Pagamentos de Aposentadorias e Pensões, dispõe de apenas um programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado, no caso, o Programa Gestão do Processo Eleitoral, onde ocorrem as despesas do órgão.

Como órgão integrante do Poder Judiciário, o TRE-RN segue as diretrizes e políticas instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça em âmbito nacional e as normas correlatas, emanadas do Tribunal Superior Eleitoral regulamentando a sua aplicabilidade pelos tribunais eleitorais.

No ano de 2020, foram expedidas trinta resoluções pelo Conselho Nacional de Justiça aplicáveis, integral ou parcialmente à Justiça Eleitoral, a saber: 308, 309, 310, 313, 314, 316, 318, 320, 322, 324, 325, 331, 332, 333, 335, 336, 337, 340, 341, 343, 344, 345, 347, 350, 351, 353, 354, 360, 361 e 362.

Ambiente externo

O ano de 2020 foi desafiador para a Justiça Eleitoral, de forma bem mais diferenciada em relação aos demais segmentos do Poder Judiciário brasileiro. Somando-se às implicações da pandemia do Covid-19 nas mais variadas atividades produtivas, desenvolvidas pela iniciativa privada ou pelo setor público, para esta Justiça especializada, 2020 foi ano de uma eleição historicamente mais complexa e capilarizada por ser de natureza municipal.

O calendário eleitoral definido pelo Tribunal Superior Eleitoral a cada pleito tem como etapa de início principal, para os TREs e, mais especificamente, para as zonas eleitorais, o fechamento do cadastro eleitoral. Em 2020, esse marco foi fixado em 06 de maio, data final para que o eleitor pudesse tirar, transferir ou regularizar o título, a fim de estar apto para votar. Estando em vigor a suspensão das atividades presenciais no âmbito do Poder Judiciário, por força da pandemia, esse momento implicou em uma readequação de alto impacto na logística de atendimento externo nos cartórios eleitorais, de modo a compatibilizar a continuidade da prestação de serviços, visando garantir o direito de votar, e a preservação da saúde e de um ambiente hígido

para os magistrados, os servidores, os colaboradores internos e externos da Justiça Eleitoral e os eleitores em geral.

Paralelamente, a Justiça Eleitoral vivenciou, a nível nacional, as dificuldades de renovação do parque de urnas eletrônicas, impondo a necessidade de remanejamento de equipamentos entre os TREs, ocorrido de forma coordenada pelo Tribunal Superior Eleitoral. Como consequência, os limites de eleitores por seção eleitoral foram revistos praticamente em todo o país, demandando uma estratégia de comunicação em larga escala para minimizar a incidência de longas filas, via de regra habituais em eleições municipais, principalmente no interior dos estados, e ainda gerenciar nesse cenário o cumprimento dos protocolos sanitários envolvendo o distanciamento entre as pessoas.

As etapas basilares do processo eleitoral foram executadas ao longo dos primeiros meses de 2020 em meio ao cenário de pandemia e à incerteza sobre os seus efeitos na realização ou não do pleito no mês de outubro. Nesse ínterim, a Justiça Eleitoral concluiu o alistamento eleitoral, realizou o processo de manutenção preventiva das urnas eletrônicas (o run-in), manteve ininterruptas as sessões de julgamento nos tribunais e as audiências virtuais, dentre outros serviços judiciais e administrativos relacionados ao pleito.

Até a promulgação da Emenda Constitucional nº 107/2020, confirmando a realização do pleito e a nova data da votação no dia 15 de novembro, em primeiro turno, e no dia 29 de novembro, em segundo turno, todo o segmento desta Justiça executou seus planejamentos internos de forma alinhada às macro-etapas do calendário eleitoral então vigente, o que possibilitou a adaptabilidade imprescindível, após a alteração constitucional, para a consecução do pleito dentro da regularidade máxima possível diante das circunstâncias do cenário crítico de saúde.

Internamente, o TRE-RN passou a ter como característica de gestão, a partir de 2016, a transição de dirigentes a cada dois anos, coincidindo desde então com os anos eleitorais, além da posse de novos gestores ocorrer no mês de setembro, às vésperas do dia da eleição. Excepcionalmente, dada a edição da EC nº 107, em 2020 essa transição ocorreu a exatos 76 dias antes do pleito e em meio a um cenário absolutamente singular em vários aspectos.

A continuidade administrativa é uma das premissas do processo de transição do órgão, e em razão dessa postura algumas ações adotadas na gestão que se encerrou em 31 de agosto de 2020 permitiu que o TRE/RN superasse os obstáculos dessa eleição com relativa tranquilidade.

As eleições de 2020 representaram um marco para esta Justiça especializada, reconhecida pela sua competência na gestão do processo eleitoral. Diante das adversidades do cenário externo, realizou as suas atividades sem prejuízo ao atendimento ao eleitor, tampouco comprometeu os atos preparatórios que dão suporte à logística da eleição, e que refletem nos procedimentos relativos às fases de registro de candidaturas, de propaganda eleitoral e de prestação de contas, e ainda no próprio dia da votação.

Por sua vez, o TRE-RN, demonstrou a sua capacidade de se amoldar a novos cenários, como resultado do aprimoramento contínuo que fundamenta o planejamento do pleito, da expertise dos magistrados e do corpo funcional, da maturidade na gestão do processo eleitoral, do perfil inovador, do comprometimento coletivo de todos que integram a JERN e do profissionalismo ímpar para cumprir a missão constitucional de guardião da democracia.



O TRE-RN

Referências:

- [Arquitetura de processos do TRE-RN](#)
- [Organograma do TRE-RN](#)
- [Rol dos responsáveis no exercício 2020](#)
- [Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)

Referências normativas internas:

- [Portaria nº 179/2018-GP \(Cadeia de Valor\)](#)
- [Resolução TRE-RN nº 29/2020 \(Alteração no organograma do TRE-RN\)](#)

Materialidade das informações

O exercício de 2020 encerrou o segundo ciclo estratégico do TRE-RN nos moldes estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça para o Poder Judiciário. Representou também um período de avaliação de cenários voltada à transição para o sexênio 2021-2026, que deverá ser finalizada até 30 de junho de 2021.

Nesse contexto, a materialidade das informações enfatizou os temas vinculados aos objetivos estratégicos institucionais que geraram valor público, quantificáveis e passíveis de comparabilidade, além de refletir a qualidade dos serviços prestados à sociedade em prol da democracia, com destaque para aqueles que por si só são relevantes em relação à gestão do gasto público, por força do momento de austeridade e equilíbrio orçamentário e financeiro que permeia a Administração Pública, agravado pelos efeitos de curto, médio e longo prazo que possam advir da pandemia do Covid-19.

Para esse fim, foram considerados o plano estratégico 2016-2021 e as diretrizes dos planos de gestão dos biênios 2018-2020 e 2020-2022, neste último caso já com o alinhamento prévio aos macrodesafios do Poder Judiciário 2021-2026, definidos pela Resolução CNJ nº 325/2020, além das informações prestadas pelas áreas de gestão e de natureza contábil e financeira.

Os links inseridos no presente Relato Integrado remetem aos conteúdos publicados correspondentes na página da internet do TRE-RN.





Valor Público 2020

Missão: Garantir a legitimidade e a segurança contínua do processo eleitoral.

Visão 2020: Ser reconhecido por sua atuação no combate à corrupção e pelo desenvolvimento de ações educativas direcionadas à valorização do voto.

Credibilidade Imparcialidade Segurança Transparência Celeridade Responsabilidade social e ambiental

NOSSOS NÚMEROS

PREMIAÇÕES



PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

100% de implantação do PJe	Meta 1/CNJ - 139,11%	01 Zona eleitoral especializada em crimes comuns conexos aos eleitorais
25.789 Casos novos eletrônicos	Meta 2/CNJ - 101,08%	
14.272 Casos pendentes	Meta 4/CNJ - 55,56%	
12.306 Casos baixados	Meta 1/JE - 100%	
	Meta 2/JE - 100%	



PROCESSO ELEITORAL

10.554 Candidatos aptos	1.559 Locais de votação	237 Pontos de transmissão descentralizada
521 Prefeitos	6.512 Seções eleitorais	26.048 Mesários
529 Vice-prefeitos	7.676 Umas eletrônicas	5.441 Supervisores de locais de votação
9.504 Vereadores	105 Umas substituídas	
2.586 Denúncias por propaganda eleitoral		



CADASTRO ELEITORAL

45.882 Alistamentos	18.421 Cancelamentos por óbitos	798 Inclusões de eleitores deficientes
14.780 Revisões	33.342 Regularizações por pagamento de multa	
34.168 Transferências	99.186 Regularizações por justificativa	
1.188 Segundas vias		



RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

03 Usinas solares em funcionamento	72% de prédios da JERN adequados para pessoas deficientes/mobilidade reduzida
65 Participações em ações de capacitação socioambiental	85% de desempenho do Plano de Logística Sustentável
289 Participações em ações solidárias	
05 Ações inclusivas	05 Ações de fomento à participação feminina



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

21 Programas "Justiça Eleitoral e você"	52 Publicações no Twitter	118 Entrevistas
94 Vídeos publicados no YouTube	220 Notícias em jornais	28 Episódios de podcast
648 Publicações no Instagram	15 Vídeos/documentário produzidos	
210 Publicações no Facebook	262 Notícias divulgadas no site externo	



CIDADANIA E EDUCAÇÃO

03 Ações educativas em escolas (palestras)	12 Ações de educação político-cidadã (eleições escolares)
02 Cursos digitais de educação cidadã por áudio-eaulas (Nova Polis)	06 Palestras online sobre temas da Justiça Eleitoral (podcast Voz da Cidadania)
18 Eventos online (Tardes Eleitorais)	



ACESSO À INFORMAÇÃO

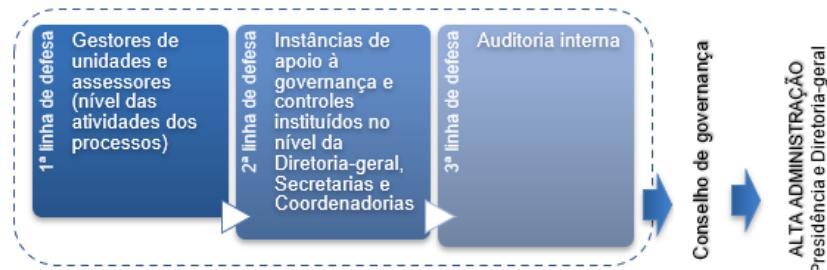
2.830 Demandas recebidas pela Ouvidoria	199 Requerimentos	306 Informações
2.114 Pedidos de informação	07 Sugestões	32 Pedidos com base na LAI
106 Reclamações	09 Críticas	03 Elogios
	54 Denúncias	18 Recursos atendidos



Riscos, oportunidades e perspectivas

Gestão de riscos

A política de gestão de riscos do TRE-RN está regulamentada desde 2017, tendo por premissa o alinhamento ao plano estratégico institucional. Pressupõe a incorporação da visão de riscos à tomada de decisão, adotando o modelo de “três linhas de defesa”, em que cada grupo de gestores de riscos desempenha um papel distinto no exercício da função de controle.



O órgão tem demonstrado uma maturidade crescente em relação aos riscos envolvendo as aquisições, realizando uma gestão contínua e alinhada com o orçamento. O processo de contratações administrativas foi revisado em 2019, dispondo de mecanismos de controle eficazes, que têm refletido em ganho de tempo e redução de falhas e retrabalho, impactando diretamente na qualidade do gasto público e na performance positiva dos indicadores de execução financeira.

Desde então vem ocorrendo uma aplicação progressiva da gestão de riscos em processos organizacionais de nível operacional. Em 2020, foram aprovados formalmente os riscos envolvendo os processos relacionados às [contratações de soluções de TIC](#), se somando ao que já havia sido regulamentado em relação às contratações administrativas e ratificando a relevância dada à governança de aquisições, e à [publicação de matérias no Diário de Justiça Eletrônico-DJe](#), diante da verificação de riscos que poderiam afetar a prestação dos serviços judiciais. Paralelamente, outros processos estão sendo revisados com foco em riscos, vinculados às áreas de tecnologia da informação e comunicação e de pessoas, com destaque, na primeira, para os que envolvem segurança da informação.

A ampliação da gestão de riscos nesse período conduziu à revisão do Manual do Processo de Gestão de Riscos do TRE-RN, atualmente em sua [versão 1.1](#), dotando o órgão de um instrumento mais atualizado para aplicá-la de forma eficiente e efetiva. Nesse sentido, também foi decidido pelo comitê gestor de riscos, instância de apoio à governança que trata da matéria no âmbito do TRE-RN, a implantação de um sistema de gestão de riscos para aprimorar o monitoramento, estando em análise as opções existentes em outros órgãos da Administração Pública.

Um avanço ao final de 2020 foi a definição da [criticidade dos processos da cadeia de valor](#), aprovada por ato normativo no início do presente exercício, com o objetivo de servir como instrumento de referência para a priorização de ações de melhoria contínua, de projetos de inovação e de aplicabilidade da gestão de riscos.

Gestão de riscos no processo eleitoral

Em face do desafio de realizar uma eleição no cenário de pandemia que permeou o ano de 2020, o TRE-RN focou no tratamento dos riscos em processos relacionados ao pleito, ainda que envolvendo atividades administrativas de rotina, de modo a evitar o comprometimento da segurança física dos diversos atores do processo eleitoral e dos serviços prestados pelo órgão e suas diversas unidades ao cidadão em geral.

Na análise de riscos foram considerados os seguintes fatores: (1) logística de aquisições do pleito; (2) ambiente de trabalho e terceirizados; (3) descumprimento de contratos; (4) força de trabalho; (5) mesários; (5) trabalho remoto e segurança da informação; (6) urnas eletrônicas; (7) suporte técnico da eleição; (8) infraestrutura do Datacenter, (9) Processo Judicial Eletrônico-PJe e (10) Análise das contas eleitorais.



[Gestão de riscos do TRE-RN](#)

Referências normativas internas:

[Resolução TRE-RN nº 17/2017](#) (Política de gestão de riscos)

[Portaria nº 04/2021-GP](#) (Matriz de criticidade de processos)

1. Dificuldade na logística de aquisição, recebimento, armazenagem e distribuição de EPIs para a eleição 2020

Monitoramento junto aos operadores logísticos dos bens doados pelo TSE e acompanhamento junto aos fornecedores quanto ao cumprimento dos prazos de execução contratual; Dimensionamento e liberação de espaço da área de carga no Almoxarifado Central e nas zonas eleitorais para acondicionamento adequado dos materiais; Acréscimo de carregadores para movimentação de material no Almoxarifado Central; Empréstimos recebidos de outros órgãos públicos: empilhadeiras, fitas adesivas; Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a realização do transporte de material inflamável (álcool líquido e álcool em gel).

2. Descumprimento de normas de ordem sanitária e exposição de servidores e terceirizados à propagação da doença pandêmica no ambiente de trabalho

Adoção de regime de revezamento entre os terceirizados e trabalho remoto para a maior parte dos servidores durante o pico da pandemia e retorno gradativo das atividades presenciais, de acordo com o Plano de Retomada do Trabalho Presencial elaborado por equipe multidisciplinar deste Tribunal. Notificação das empresas contratadas quanto à necessidade de utilização de equipamentos de proteção individual, medidas de distanciamento social, e o cumprimento de regras de higiene pessoal e dos ambientes de trabalho.

3. Atraso ou inexecução contratual diante do cenário de escassez de materiais pela suspensão de atividades em fábricas e no comércio

Acompanhamento rigoroso da tramitação processual das contratações críticas. Contato com fornecedores visando a melhor solução para o cumprimento das obrigações assumidas.

4. Ausência de servidores por motivo de doença, potencializada pela pandemia da COVID-19

Identificação das principais causas dos afastamentos. Desenvolvimento de ações para combater as doenças mais frequentes. Adoção de medidas preventivas ao contágio da COVID-19.

5. Reforço de pessoal insuficiente para atuação nas diversas frentes da eleição

Ampliação das medidas preventivas à COVID-19, como o afastamento prévio dos casos suspeitos ou confirmados, distribuição de EPIs, oferta de ambiente de trabalho seguro, com o distanciamento necessário em atividades como o disque-eleitor, auditoria de funcionamento do voto eletrônico e nas seções eleitorais.

6. Existência de claros de lotação em 45 das 60 zonas eleitorais do RN

Reforço de pessoal para cumprimento das demandas, com gastos de diárias no valor de aproximadamente R\$ 254.000,00 para deslocamento de 144 servidores durante a véspera e dia da eleição, e, em especial, R\$ 98.000,00 para deslocamento de servidores para desenvolver atividades de chefe de cartório em quatro zonas eleitorais. Criação de grupos de apoio que atuar remotamente no auxílio às zonas eleitorais em atividades e nos processos de registro de candidaturas, final do alistamento eleitoral e prestação de contas.

7. Baixa adesão dos mesários ao treinamento disponibilizado

Maior divulgação e incentivo para a participação no treinamento disponibilizado. Oferta do treinamento de mesários em mais de um tipo de plataforma, ampliando as opções para atender a diversidade de pessoas que atuam como mesários.

8. Dificuldade no desenvolvimento das atividades em home office e violação de acesso à rede interna

Desenvolvimento de meios de controle de acesso e distribuição de equipamentos, mudanças nas regras de acesso à rede da Justiça Eleitoral via extranet, suspensão de sistemas em versões não seguras, concessão de acesso via VPN segundo recomendações técnicas, garantindo, assim, a continuidade do negócio.

9. Defeitos nas urnas eletrônicas pelo longo tempo desligadas entre eleições e falhas nos sistemas eleitorais

Realização de dois ciclos de manutenção preventiva das urnas eletrônicas (RUN IN) e a realização de simulados de hardware e softwares (8º Simulado Nacional de Hardware e o Simulado Nacional de Totalização e Ecossistema da Urna 2020), além dos testes em campo (Teste em Campo Regional do Sistema de Totalização e Ecossistema da Urna 2020 e Teste de Desempenho dos Sistemas de Candidaturas 2020).

10. Diminuição do parque de urnas eletrônicas e redução do número de seções eleitorais pelo insucesso na licitação para aquisição de novas urnas (TSE)

Estudo de redução de seções eleitorais pela área de TIC, contemplando propostas de ajustes das zonas eleitorais, como forma de viabilizar o pleito com apenas 7.677 urnas eletrônicas, considerando como premissas: menor impacto possível para os eleitores, priorização de agregação de seções, transferência temporária de eleitores restrita ao mesmo local de votação, e quantitativo máximo de eleitores por seção após a agregação de seções ou transferência temporária de eleitores de 505 para a Capital e 425 para o Interior do Estado.

11. Falha no Datacenter do TRE-RN

Realização de investimentos para aquisição de sistema de climatização de precisão, estabilização energética e monitoramento para o Datacenter. Aquisição de solução de infraestrutura hiperconvergente e de cópia de segurança (Site Backup).

12. Problemas operacionais no sistema PJe-1º grau - instabilidades e inconsistências - com o risco de comprometer a integração plena e regular com os sistemas eleitorais, a segurança e a celeridade da prestação de serviços judiciais

Aperfeiçoamento do suporte técnico e negocial ao PJe, a partir da confecção e atualização de roteiros de treinamento ilustrados, elaborados especificamente para a realidade das zonas eleitorais, abrangendo todas as funcionalidades do sistema e o processamento dos feitos específicos do período. Reestruturação da página do PJe na intranet do Tribunal, com a disponibilização de todas as rotinas e material de apoio relacionados ao sistema, divididas por tema, facilitando a busca e o acesso pelo usuário. Estruturação de canal de suporte por aplicativo de mensagem como forma de acelerar a resposta às demandas, somando-se aos demais canais existentes. Realização de eventos virtuais de capacitação dos servidores das zonas eleitorais de todo o Estado, estruturados em momentos específicos, começando com o registro de candidaturas, depois ações eleitorais e, por fim, prestação de contas.

13. Aumento do índice de peticionamento incorreto de advogados no PJe-2º grau, através de protocolização equivocada de petições destinadas ao juízos de 1º grau

Individualização na página da Internet do TRE-RN de links de acesso para o PJe de 1º e de 2º graus, como forma de chamar a atenção do usuário externo, e envio de ofício à OAB/RN solicitando reforço no esclarecimento aos advogados usuários.

14. Dificuldades na realização das atividades inerentes à análise de prestação de contas, pela exiguidade dos prazos fixados no calendário eleitoral a partir da Emenda Constitucional nº 107/2020

Designação e treinamento de força de trabalho auxiliar, composta por 17 servidores de diversas áreas, responsável pelos exames técnicos dos processos de prestações de contas referentes às eleições 2020, com implemento de horário extraordinário para a análise dos processos de candidatos eleitos, sob a supervisão técnica da Unidade de Contas do TRE-RN.



Eleições 2020 - Riscos e mitigação

Desafios, perspectivas e oportunidades

Na avaliação de cenários futuros, a fim de identificar os desafios e perspectivas, hão de ser considerados três aspectos: (a) o ciclo estratégico 2021-2026 do Poder Judiciário; (b) a avaliação do processo eleitoral 2020 e seus impactos para a Justiça Eleitoral; e (c) as diretrizes de gestão estabelecidas pelo TRE-RN para o biênio 2020-2022.

Do ponto de vista do Poder Judiciário, a [Resolução CNJ nº 325/2020](#) estabeleceu os macrodesafios nacionais a serem enfrentados no período 2021-2026, com forte ênfase na evolução tecnológica, no combate à corrupção, na sustentabilidade e nos direitos humanos. Eixos envolvendo o aperfeiçoamento da governança judiciária e do relacionamento do Judiciário com a sociedade também vêm reforçar as recomendações emanadas pelo Tribunal de Contas da União em relação à transparência e à governança nos órgãos públicos, além da legislação que assegura o acesso à informação e à proteção de dados, aspectos que devem nortear a comunicação externa.

Como diferencial, a nova Estratégia Nacional do Poder Judiciário se integra à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, dando visibilidade ao compromisso firmado entre as instituições, no sentido de a Justiça brasileira contribuir para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, especialmente no que tange à promoção de ações, projetos, políticas e mecanismos voltados à desjudicialização.

Em que pese ter sido estipulado o prazo de 31 de junho de 2021 para que os tribunais realizem o alinhamento dos seus planos estratégicos às diretrizes nacionais, as iniciativas implantadas pelo Conselho Nacional de Justiça em 2020, sob a atual gestão, têm impulsionado a transformação de atividades judiciais então realizadas de forma convencional em serviços digitais.

Nesse contexto de mudança, os órgãos do Poder Judiciário assumirão o desafio de investir em tecnologias e promover o desenvolvimento de soluções digitais inovadoras, que confirmam agilidade e a melhor qualidade à prestação de serviços ao cidadão e ao jurisdicionado.

A Justiça Eleitoral, por sua vez, teve como principal desafio a realização do pleito de 2020 em meio ao cenário pandêmico mundial. As mudanças no

calendário eleitoral e seus desdobramentos negativos na logística de planejamento dos tribunais eleitorais, ainda que a eleição tenha sido concluída com êxito, deixaram um legado na história de todo o segmento.

Se por um lado a expertise desta Justiça especializada na condução do processo eleitoral foi um fator importante para a superação dos obstáculos de um pleito singular, outras fraquezas foram evidenciadas nas avaliações conjuntas realizadas entre o Tribunal Superior Eleitoral e os tribunais regionais eleitorais, confirmando que o aprimoramento contínuo do planejamento não pode e nem deve ser desconsiderado.

A cultura do planejamento, inerente ao segmento ante a complexidade, a vasta capilaridade e a envergadura de uma eleição, foi reforçada após o pleito de 2020, já estando em discussão, sob a coordenação do TSE, as linhas de ação que deverão nortear a construção do planejamento das eleições de 2022, diferente em sua natureza – por ser geral –, mas isonômica em relação a etapas-chave do processo, como comunicação, alistamento eleitoral, convocação de mesários, preparação de urnas eletrônicas, registro de candidaturas e prestação de contas.

Internamente, o TRE-RN iniciou, ainda em 2020, o processo de avaliação do pleito, através de pesquisa interna aplicada aos vários atores do processo. Realizado em fases, deverá ser concluído em abril de 2021, quando também será definida a proposta orçamentária de pleitos do órgão para 2022, com base nas melhorias identificadas e necessidades apontadas no relatório conclusivo da avaliação.

Outro aspecto a considerar é que 2020 foi um ano de transição na gestão do TRE-RN. Os novos dirigentes têm observado, desde 2018, o compromisso de apresentar seu plano de gestão do biênio correspondente, conforme dispõe o Regimento Interno do Tribunal.

Nesse sentido, a gestão 2020-2022 tem por premissas contribuir para o crescimento institucional, em sincronia com as diretrizes e políticas nacionais do Poder Judiciário 2021-2026 e os eixos de atuação da gestão 2020-2022 do Conselho Nacional de Justiça, especialmente os que reforçam o combate à corrupção e o avanço tecnológico.

Com esse objetivo geral, estabeleceu um conjunto de 20 diretrizes, agrupadas em 07 eixos temáticos, contendo as iniciativas prioritárias para o enfrentamento dos desafios relacionados à atuação da Justiça Eleitoral do RN.



[Macrodesafios do Poder Judiciário 2021-2026](#)
[Plano de gestão do biênio 2020-2022 – TRE-RN](#)

Referências normativas internas:

[Resolução TRE-RN nº 39/2020](#) (Plano de gestão 2020-2022)

Auditória interna

A Declaração de Posicionamento do The Institute of Internal Auditors (IIA), endossado pelo Instituto de Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), considera a atuação coordenada de 3 (três) camadas, níveis ou linhas de defesa para o gerenciamento eficaz de riscos e controles nas organizações.

Este modelo internacional, adotado pelo TRE-RN, também passou a ser preconizado pelo Conselho Nacional de Justiça a partir da [Resolução nº 309/2020](#), por meio da qual são estabelecidas as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário (DIRAUD-Jud).

De acordo com as referidas normas nacionais e internacionais, a atividade de auditoria interna está localizada na 3^a (terceira) linha de atuação, responsável por avaliar as atividades da 1^a (primeira) e 2^a (segunda) linhas de defesa no que tange à eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, mediante a prestação de serviços de avaliação e de consultoria com base nos pressupostos de autonomia técnica e de objetividade.

Nesse sentido, a auditoria interna (AUDI), como unidade de apoio à governança de 3^a (terceira) linha, tem como missão a atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria com o propósito de agregar valor às operações do TRE-RN, auxiliando na concretização dos objetivos organizacionais, a partir da avaliação da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança, nos termos do art. 2º da

[Resolução CNJ nº 308/2020](#). A área ainda deve apoiar o controle externo e o Conselho Nacional de Justiça no exercício de sua missão institucional, nos termos do art. 22, § 3º, Resolução CNJ nº 309/2020.

No exercício 2020, a contribuição da auditoria interna - em matéria de gerenciamento de riscos - consistiu na revisão sistemática dos controles internos exercidos pelas unidades de 1^a e 2^a linhas em suas operações rotineiras, por meio de avaliações específicas, ações de consultoria administrativa e na atuação enquanto 3^a linha. Tais avaliações abrangeram auditorias por iniciativa interna ou demandadas pelo Tribunal Superior Eleitoral e coordenada pelo CNJ. No mesmo sentido, apurou o índice de avaliação da maturidade em gestão de riscos do órgão, cujos resultados encontram-se publicados na página da internet do TRE-RN no link [Estatística e Resultados](#), obtidos a partir da utilização do “Questionário para Avaliação de Maturidade Organizacional em Gestão de Riscos” do TCU, que considera 04 dimensões da gestão de riscos (Ambiente; Processos; Parcerias; e Resultados) e propicia a identificação de boas práticas, bem como aspectos da gestão que demandam aperfeiçoamento.

Ainda merece destaque a publicação do Estatuto e do Código de Ética da Auditoria Interna do TRE-RN, contudo, embora tenha havido melhorias na infraestrutura tecnológica da unidade, persiste a necessidade de recomposição da força de trabalho (cenário ideal), considerando a relevância estratégica da auditoria interna para qualquer organização e as novas demandas da área oriundas do Tribunal de Contas da União e do CNJ.

Em 2020, também foi elaborado o Plano de Atividades da Auditoria Interna (PAA) para o exercício 2021, contemplando - além de ações convencionais de avaliação, consultoria e monitoramento - projetos estruturantes da unidade, a exemplo de estudo e modelagem dos processos internos de trabalho, da criação do novo portal eletrônico da área, do apoio ao desenvolvimento de solução de Business Intelligence (BI) e da elaboração de plano de capacitação específico, dentre outros.

Com o intuito de assegurar a atuação da auditoria interna, em conformidade com as mais recentes diretrizes dos órgãos direcionadores, sobretudo as disposições contidas nas Resoluções do CNJ de referência, foi iniciado, ainda em 2020, o desenvolvimento de novo portal eletrônico da AUDI, concebido com

os seguintes propósitos: dar transparência sobre matérias relevantes, serviços, produtos, resultados da área e cumprimento de recomendações dos órgãos de controle, direcionadas ao Tribunal; e servir como meio de consolidação de orientações sobre governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

O portal, acessível na página da Auditoria Interna no site do TRE-RN, também contempla links de acesso para relatórios de fiscalização internas ou externas em relação ao TRE-RN, com as eventuais providências deles decorrentes, atendendo, também, à determinação contida no art. 9º, § 4º, da Instrução Normativa do TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, além do detalhamento da atuação da AUDI no exercício 2020, documentada no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), a ser publicado oportunamente, após o reporte funcional da área ao Pleno do TRE-RN e posterior deliberação pelo órgão colegiado.



[Auditoria Interna do TRE-RN](#)

Referências normativas internas:

[Resolução TRE-RN nº 21/2020](#) (Estatuto da AUDI)

[Resolução TRE-RN nº 22/2020](#) (Código de Ética da AUDI)

Governança, estratégia e desempenho

Governança e geração de valor

Os resultados do TRE-RN no último levantamento unificado de governança – pessoas, TI, contratações e governança pública –, aplicado pelo TCU nos órgãos da Administração Pública Federal em 2018, ao tempo em que indicaram a necessidade de reavaliação das práticas internas até então adotadas, também representou um estímulo ao empreendimento de melhorias, visando elevar o nível de maturidade institucional.

Indicador	Descrição	Valor
iGG	Índice integrado de governança e gestão públicas	39%
iGovPub	Índice de governança pública	36%
iGovPessoas	Índice de governança e gestão de pessoas	30%
iGestPessoas	Índice de capacidade em gestão de pessoas	26%
iGovTI	Índice de governança e gestão de TI	42%
iGestTI	Índice de capacidade em gestão de TI	47%
iGovContrat	Índice de governança e gestão de contratações	43%
iGestContrat	Índice de capacidade em gestão de contratações	48%

Fonte: Relatório de autoavaliação TRE-RN 2018, TCU.

Em que pese o resultado do iGG ter sido superior ao de 2017 (36%), impulsionado pelo avanço na maioria dos componentes temáticos de governança que o integram (pública, pessoas, TI e contratações), buscou-se adotar ou aprimorar as melhores práticas apontadas nos levantamentos, merecendo destacar a evolução na governança de aquisições dentro do período, alçada à condição de política nacional do Judiciário com a publicação da [Resolução CNJ nº 347/2020](#).

Enquadramento	2018	2019	2020
Não atende	23,33%	10%	10%
Atende parcialmente	53,33%	46,67%	36,67%
Atende plenamente	23,33%	43,33%	53,33%

Nesse propósito de avanço, o aprimoramento do sistema interno de governança e gestão foi uma das prioridades do órgão, culminando na aprovação da [Resolução TRE-RN nº 29/2019](#).

A nova estrutura foi formalmente aprovada no final de 2019 e passou a funcionar, nos moldes concebidos, tão somente em 2020, ano marcante a partir do advento da pandemia do Covid-19 e sabidamente singular para a Justiça Eleitoral, com a responsabilidade de gerir um pleito de alta complexidade em todas as suas vertentes.

Apesar do contexto da pandemia e do seu impacto nas atividades dos órgãos públicos, especialmente quanto à reconfiguração do modelo de trabalho presencial para o trabalho remoto, o tema governança foi disseminado no TRE-RN através da capacitação dos gestores de todos os níveis gerenciais do órgão, dando continuidade a um processo de consolidação e reconhecimento da função da governança como de alta relevância e fundamental para a concretização dos objetivos institucionais direcionadores de uma atuação focada em resultados e na qualidade dos serviços prestados.

O sistema de governança é integrado por um conselho como instância máxima, apoiado em 04 comitês de governança temáticos, classificadas de segundo nível, individualizados de acordo com as grandes áreas de gestão – judiciária, TIC, pessoas, orçamento e contratações –, que forma a base da estrutura organizacional. Contempla ainda 04 comitês de alta relevância para o cumprimento dos objetivos finalísticos e do plano estratégico institucional, a saber, o Comitê Gestor de Eleições, fundamental no papel de agente condutor do aprimoramento contínuo do processo eleitoral; o Comitê Gestor do PLS, definidor de metas e medidas específicas direcionadas à gestão sustentável; e o Comitê Gestor de Riscos, com a atribuição de garantir a aplicabilidade da política de riscos nos processos organizacionais.

Ademais, a estrutura fomentou o envolvimento de magistrados de 1º e 2º graus da Justiça Eleitoral no processo decisório ao ampliar a sua atuação em instâncias internas, abrindo perspectivas para mudanças substanciais em questões afetas à atividade jurisdicional, notadamente as que recaem sobre os objetivos estratégicos relacionados à celeridade e à produtividade no julgamento de processos judiciais e ao combate à corrupção eleitoral.

As modificações introduzidas na estrutura de governança, até então exercida por instâncias isoladas, tiveram por objetivo fixar os alicerces de uma rede sistêmica. A avaliação da eficácia e da eficiência em relação ao funcionamento

integrado do sistema nos anos subsequentes deverá considerar as expectativas futuras e os seguintes aspectos:

- Foco em resultados: fortalecer as funções de planejamento e de avaliação dos gestores através da atuação decisiva nos comitês de governança e de apoio;
- Engajamento de magistrados: ampliar a presença de magistrados nas instâncias de governança;
- Envolvimento das partes interessadas: consolidar a gestão participativa através do fomento ao uso de instrumentos como audiências e consultas públicas, workshops, painéis e videoconferências;
- Gestão dos riscos estratégicos: implementar gradativamente a gestão de riscos em processos críticos e estratégicos;
- Auditoria e avaliação do sistema de gestão e controle: aperfeiçoar continuamente a análise estatística dos indicadores estratégicos e de gestão de maior impacto nos objetivos institucionais;
- *Accountability* e transparência: aprimorar o processo de coleta de dados e informações para consolidação dos relatórios de gestão anual e de transição e avaliar sistematicamente o cumprimento das diretrizes da Lei de Acesso à Informação.

A despeito dos resultados positivos já vislumbrados em 2020, especialmente quanto à atuação do Comitê Gestor de Eleições no gerenciamento da logística do pleito à luz das implicações da pandemia no calendário eleitoral; do Comitê de Priorização do 1º Grau na baixa do acervo processual relativo às metas 2020 do CNJ; e do Comitê Gestor de Orçamento e Contratações nos resultados da execução orçamentária do TRE-RN no exercício de referência, o período não propiciou uma avaliação do sistema, tampouco da governança institucional por meio da ferramenta de autoavaliação disponibilizada pelo TCU, o que será realizado a partir do próximo Levantamento de Governança Pública a ser aplicado pelo Tribunal de Contas da União em 2021.

As principais instâncias de governança que apoiam a geração de valor do TRE-RN estão representadas no infográfico.



Tribunal Regional Eleitoral

do Rio Grande do Norte

VALORES

Segurança, Imparcialidade, Responsabilidade, Credibilidade, Transparéncia e Celeridade

Corregedoria Regional Eleitoral

Gerir o Cadastro Eleitoral, mediante a inclusão e atualização contínua dos dados dos eleitores, assegurando a legitimidade do ato de votar.



Comitê de Governança Judiciária

Acompanhar o processamento dos feitos eleitorais, primando pela celeridade, transparéncia e eficácia das decisões judiciais.



Comissão Gestora do PLS

Atuar e modo a consolidar uma gestão sustentável por meio da adoção de práticas voltadas à preservação ambiental, ao uso responsável dos recursos naturais e à inclusão social.



GOVERNANÇA PÚBLICA

Realizar a missão constitucional conferida à Justiça Eleitoral com transparéncia, segurança, eficácia e confiabilidade, assegurando o pleno exercício do direito de votar e de ser votado.

Ouvidoria



Cartas de Serviços ao Cidadão

Comitê de Governança de Orçamento e Contratações

Planejar, monitorar e assegurar o alinhamento do orçamento à estratégica e a probidade no gasto público.



Comitê de Governança de TIC

Gerir os serviços de TIC, com foco na satisfação dos usuários e na melhoria dos processos de trabalho, visando assegurar a evolução institucional.



Comitê de Governança de Pessoas

Cuidar para que os servidores e colaboradores da Justiça eleitoral estejam desenvolvidos e motivados para desempenhar as atividades com foco nos resultados institucionais.



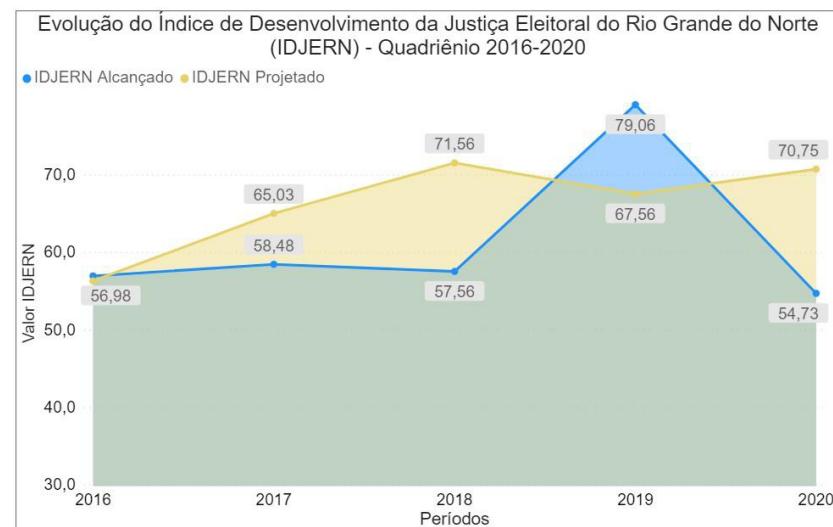
Comitê Gestor de Riscos

Garantir a conformidade e a aplicação da gestão de riscos nos processos organizacionais, de modo a zelar pela continuidade e segurança dos serviços.

Resultados institucionais

Indicadores e metas

Ao longo do período 2016-2020, a série temporal do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do RN apresentou um comportamento linear com pequenas variações entre os anos 2016, 2017 e 2018, e alterada de forma crescente em 2019. O resultado do IDJERN 2020 voltou aos padrões dos anos iniciais da série, nesse caso em particular influenciado pelo impacto direto da pandemia do Covid-19 na execução de ações e projetos planejados para atender às metas estabelecidas em alguns indicadores de apoio (IA) do plano estratégico institucional.

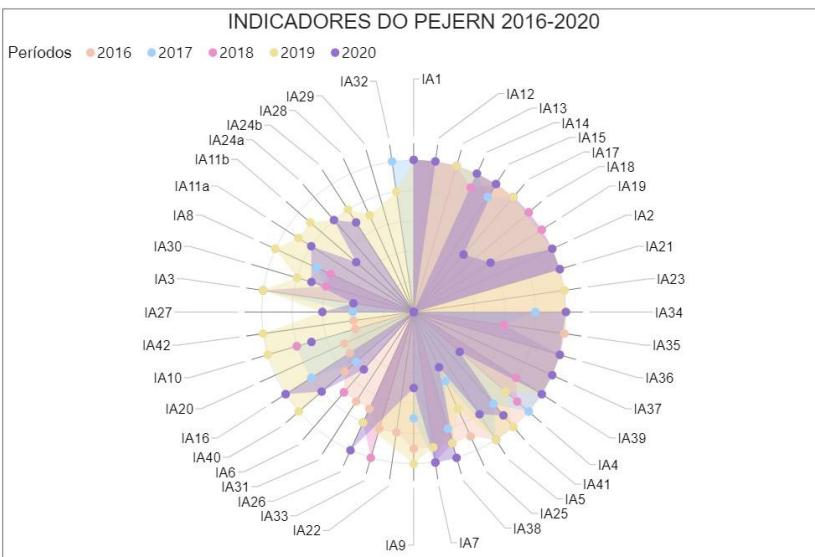


Apesar desse resultado, dentre os 21 indicadores estratégicos, 10 superaram as metas projetadas, 09 cumpriram parcialmente a meta projetada e somente os indicadores IE11 (índice de processos modelados) e IE15 (índice de gestão por competências) não apresentaram resultados. Ambos foram impactados pelo cenário de restrição sanitária que, no primeiro caso, dificultou a aplicação da melhoria de processos no contexto de trabalho remoto implantado no

órgão no período de março a novembro de 2020, e, no segundo, inviabilizou a realização de eventos de formação e aperfeiçoamento que contribuiriam para a redução das lacunas de competência no período. A parcialidade atribuída aos resultados de 09 indicadores estratégicos tomou por base a escala de mensuração do resultado, definida no [Anexo II do Plano Estratégico da JERN](#).



Em complementação, os resultados apresentados no radar mostram a evolução dos indicadores de apoio criados para mensuração do desempenho de processos relacionados aos objetivos estratégicos e para composição dos indicadores estratégicos, destacando uma redução no último exercício em relação a 2019.



A mensuração dos indicadores em 2020 encerrou o segundo ciclo estratégico do Poder Judiciário, com o término da vigência da Resolução CNJ nº 198/2009, substituída pela [Resolução CNJ nº 325/2020](#), que dispõe sobre a Estratégia Nacional 2021-2026. Visando estabelecer uma regra de transição na vacatio legis das estratégias 2016-2020 e 2021-2026, no que concerne aos indicadores, o órgão aprovou a [Resolução TRE-RN nº 27/2020](#), que prorroga o prazo de medição dos indicadores dos planos estratégico institucional e de TIC.

Quanto ao processo de revisão, o alinhamento dos planejamentos estratégicos dos órgãos do Judiciário deverá ser concluído até 30 de junho de 2021, conforme dispõe a Resolução nº 325 mencionada, e, nesse sentido, o TRE-RN disponibilizou consulta aberta ao público interno e à sociedade, no período de 15/01 a 07/04/2020, para coletar informações iniciais e a percepção de magistrados, de servidores, de representantes do Ministério Público e de partidos políticos, de advogados, de contadores e de eleitores sobre a Justiça Eleitoral do RN, para subsidiar o processo de construção do plano estratégico do próximo sexênio.

O conjunto geral de indicadores de desempenho do Plano Estratégico da JERN será reanalizado qualitativamente no processo revisional do ciclo estratégico 2021-2027, para verificação da sua eficácia na avaliação da estratégia institucional.



[Resultado dos indicadores e metas 2020 do TRE-RN](#)

Principais iniciativas relacionadas aos objetivos estratégicos finalísticos

SOCIEDADE

Ações de cidadania · Comunicação · Atendimento ao eleitor

À Escola Judiciária Eleitoral do RN, condutora das ações educativas com foco na cidadania eleitoral, coube uma atuação diferenciada em 2020, para, no contexto de saúde pública vivenciado pela sociedade, fazer muito a partir da economicidade e da inovação. Esse desafio significou o incremento de mudanças na forma de concretizar a capacitação e o modo como as ações de cidadania foram alargadas ao contexto digital, tendo em vista os impactos diretos na comunidade estudantil, onde já desenvolve, desde a sua criação, atividades contínuas de educação política-cidadã.

O projeto de interiorização das ações educativas, iniciado em 2019, teve seu processo de expansão para 2020 fortemente impactado pela pandemia do Covid-19, levando à reconfiguração das atividades, no intuito de atenuar os reflexos nas metas de crescimento.

Essa conjuntura representou a oportunidade de maior integração da EJERN com todas as unidades do TRE-RN. Dentro dessa política integrativa destaca-se a atuação conjunta com a área de comunicação social do TRE-RN.

Esse direcionamento levou à criação dos projetos Tardes Eleitorais, Voz da Cidadania e Nova Polis e a inserção da Escola Judiciária no cenário midiático.

Paralelamente, esses projetos fomentaram a difusão da cultura de eventos não presenciais no âmbito institucional, o estímulo à capacitação pelo ambiente virtual e a criação de mecanismos mais democráticos e acessíveis de capacitação.

1. Tardes Eleitorais



No período de maio a setembro, o TRE-RN, através da Escola Judiciária Eleitoral, promoveu encontros com juristas e servidores da JERN para debater normas e procedimentos das eleições 2020. O projeto, realizado todas as tardes de terças-feiras e totalmente por meio virtual, em formato webinar, no canal do YouTube do TRE/RN, foi pioneiro para o órgão, que empreendeu esforços para impedir prejuízos na prestação de serviços mesmo

diante das limitações causadas pelo isolamento social, e, nesse sentido, contou com ampla adesão de vários integrantes da Corte Eleitoral potiguar, bem como de juízes, de membros do Ministério Público, de advogados, de professores e de servidores da Justiça Eleitoral.

A iniciativa foi desenvolvida em 18 eventos, contando com a participação de 4.942 pessoas.

Temas:

- A propaganda eleitoral nas eleições municipais
- O calendário e o processo eletrônico de votação
- Proteção jurídica da participação feminina no processo democrático
- Convenções partidárias e registro de candidatura
- Conduta vedada nas eleições municipais

- O debate democrático em tempos de crise
- Eleições 2020 e mídia: democracia, liberdade de expressão e desinformação
- Prestação de contas eleitorais
- Propaganda na internet e poder de polícia do juiz
- Eventos em tempos de pandemia: posses e diplomação
- Competência criminal em matéria eleitoral
- Decisões dos tribunais de contas e inelegibilidade
- Abuso de poder nas eleições municipais
- A memória e a importância de seu resgate para a democracia
- O pioneirismo feminino no Rio Grande do Norte
- Inovações na resolução nº 23.609: o registro de candidaturas
- Arrecadações de recursos nas eleições municipais 2020
- A atuação do Ministério Público nas eleições municipais

2. Voz da Cidadania



Dessa parceria nasceu, em 29 de junho de 2020, o podcast Voz da Cidadania, ferramenta de áudio criada pelo TRE/RN no intuito de ser um veículo de comunicação social voltado à divulgação e ao debate de conteúdos relacionados à cidadania e à democracia, vinculados à atuação da Justiça Eleitoral do RN. Nessa perspectiva, teve por objetivo específico difundir informações sobre as eleições 2020 e, em um contexto mais amplo, ser um meio de formação cidadã para a sociedade.

Foram produzidos 06 programas em 2020, disponíveis na plataforma Spotify, com acesso gratuito, tendo por temas: As eleições de 2020 em tempos de pandemia; A segurança do processo eletrônico de votação; O papel da Escola Judiciária Eleitoral nas ações de cidadania; A participação feminina no processo democrático; A prestação de contas nas eleições 2020; e A propaganda eleitoral nas eleições 2020.

3. Nova Polis – Curso de educação cidadã



Lançado em 31 de julho de 2020, o curso foi concebido pela Escola Judiciária Eleitoral como uma ação formativa de educação cidadã, por meio de áudio-aula, veiculado na forma de podcast pela plataforma Spotify, consistindo em dois módulos independentes, o primeiro com ênfase nas eleições municipais de 2020 – Estudos do Processo Eleitoral –, e o segundo, focado nos mandatos representativos – Carreiras Políticas do Estado. Ao final de cada módulo foi realizada avaliação de aprendizagem, para fins de certificação de participação no curso, subscrita pela EJERN. O Nova Polis, na versão de podcast, substituiu o projeto de curso no formato presencial, adequando-se ao contexto de pandemia, o que possibilitou ampliar o seu alcance, não limitando o número

de vagas disponíveis. Êxito absoluto, o primeiro módulo alcançou um total de 360 inscritos.

1. Módulo: Estudos do Processo Eleitoral (Um áudio-aula por semana/duração média de 60 min) – 31/07 a 25/09/2020

Público-Alvo: servidores públicos, pré-candidatos, membros de diretórios, advogados que militam na seara eleitoral, e demais interessados nos estudos do processo eleitoral, com foco nas normas das eleições municipais de 2020.

Áudio-aula #1 – 31 de julho de 2020 Convenções Partidárias e Registro de Candidatura | Áudio-aula #2 – 07 de agosto de 2020 | Propaganda Eleitoral e Poder de Polícia | Áudio-aula #3 – 14 de agosto de 2020 | Condutas Vedadas a Agentes Público | Áudio-aula #4 – 21 de agosto de 2020 | Ações Cíveis Eleitorais | Áudio-aula #5 – 28 de agosto de 2020 | Financiamento de Campanha Eleitoral | Áudio-Aula #6 – 04 de setembro de 2020 | Prestação de Contas Eleitorais | Áudio-aula #7 – 11 de setembro de 2020 | Alistamento Eleitoral | Áudio-aula #8 – 18 de setembro de 2020 | Cadastro Eleitoral | Áudio-aula #9 – 25 de setembro de 2020 | Filiação Partidária.

2. Módulo: Carreiras Políticas de Estado (Um áudio-aula por semana/duração média de 45 min) – 02/10 a 18/12/2020

Público-Alvo: estudantes do ensino médio com pretensão nas carreiras políticas de Estado (Legislativo e Executivo) e demais interessados nos estudos essenciais ao exercício do mandato representativo.

Áudio-aula #1 – 02/10: Ética, Política e Sociedade | Áudio-aula #2 – 09/10: A Participação Feminina no Processo Democrático | Áudio-aula #3 – 16/10: A Desinformação no Processo Eleitoral | Áudio-aula #4 – 23/10: Segurança do Processo Eletrônico de Votação | Áudio-aula #5 – 30/10: Noções de Direito Constitucional | Áudio-Aula #6 – 06/11: Noções de Direito Eleitoral | Áudio-aula #7 – 13/11: Noções de Direito Penal com enfoque nos crimes contra a Administração Pública | Áudio-aula #8 – 20/11: Noções de Direito Penal Eleitoral com enfoque nos Crimes Eleitorais | Áudio-aula #9 – 27/11: Noções de Sistema Tributário e Orçamento Público | Áudio-aula #10 – 04/12: Processo Legislativo | Áudio-aula #11 – 11/12: Noções de Políticas Públicas e Direitos Fundamentais | Áudio-aula #12 – 18/12: Memória da Justiça Eleitoral.

O projeto celebrou a parceria com instituições de ensino públicas e privadas, cujo processos de captação dos discentes foi fundamental para o seu êxito, possibilitando inclusive elevar o número de participantes a partir da publicização do curso nos canais de divulgação dessas instituições: Escola Estadual Dom Nivaldo Monte, UniNassau-Parnamirim, Universidade Potiguar (UnP), UNI-RN, UNIFACEX e Universidade do Estado do RN (UERN).

Fomento à participação feminina

As ações voltadas à discussão do empoderamento feminino foram desenvolvidas pelo TRE-RN através de comissão específica, responsável pela condução do Programa de Participação Feminina, com o propósito de valorizar a atuação da mulher no cenário potiguar.

Dentro dessa perspectiva, e considerando as eleições 2020, as ações realizadas nesse ano buscaram inserir a temática no contexto político-eleitoral. Foi



elaborada cartilha educativa, de cunho jurídico-eleitoral, com foco em aspectos relacionados à participação da mulher na política. Nessa mesma linha, o protagonismo feminino na política norte-rio-grandense foi destacado pelo órgão nas redes sociais do TRE/RN, como o Instagram, com publicações relacionadas ao tema, e, de forma inovadora, em meio digital, com o lançamento de podcast no Spotify, com conteúdo gravado pela então Procuradora Regional Eleitoral.

Adequando-se à realidade da pandemia, os eventos presenciais planejados para o programa tiveram que ser reconfigurados

para o ambiente virtual. Desse modo, foi realizada a ‘I Roda de Mulheres 2020’, uma adaptação do projeto já realizado em 2019, de modo presencial, tendo por tema ‘Mulher, a democracia precisa de você!’, o qual contou com a presença de autoridades femininas do Poder Judiciário potiguar.

Na mesma linha, foi realizado o I Café com Mulheres em formato virtual, com o tema “Cordelistas potiguares”, através do qual se buscou iniciar uma série de conversas informais sobre a participação da mulher na política, por meio de bate-papo leve e descontraído com convidados da Justiça Eleitoral. O evento objetivou, especificamente, fortalecer a participação da mulher cordelista no universo do cordel, como expressão política no sentido original do termo.

Mídias sociais

O avanço do Tribunal na área de comunicação foi fruto de um novo perfil de atuação, dos incrementos na infraestrutura de trabalho e da profissionalização da equipe, o que envolveu a melhoria dos instrumentos e dos canais de comunicação institucional, a aquisição de equipamentos e novas tecnologias, a qualificação dos servidores e dos colaboradores e a aproximação mais estreita com setores táticos e estratégicos do órgão.

Especialmente no âmbito da melhoria dos instrumentos e dos canais de comunicação, destaca-se a ampliação dos mecanismos que possibilitaram ao Tribunal alcançar seu público-alvo com uso mais técnico e especializado das redes sociais, lançando mão das potencialidades do marketing digital para gerar audiência mais expressiva aos conteúdos da JERN na internet.

Também foram criados novos canais de comunicação, com aplicação das mais atualizadas tecnologias midiáticas para dispositivos móveis, como celulares, tablets e microbooks.

As ações do TRE-RN tiveram uma maior divulgação por meio do Instagram e os canais oficiais do órgão no Facebook, Twitter e YouTube apesar de apresentarem crescimento em relação a 2019.

	2020	2019
	FACEBOOK <ul style="list-style-type: none"> • 6.740 seguidores • 6.657 curtidas • 210 publicações 	2019 <ul style="list-style-type: none"> • 6.114 seguidores • 6.068 curtidas • 150 publicações
	TWITTER <ul style="list-style-type: none"> • 3.637 seguidores • 3.725 visitas • 317 novos seguidores 	2019 <ul style="list-style-type: none"> • 3.341 seguidores • 2.820 visitas • 158 novos seguidores
	YouTube <ul style="list-style-type: none"> • 104.837 visualizações • 755.187 impressões • 2.901 novos inscritos 	2019 <ul style="list-style-type: none"> • 11.193 visualizações • 242 compartilhamentos • 120 novos inscritos

Permanece pendente de aprimoramento pelo órgão o mecanismo de pesquisa de satisfação do usuário externo, ainda limitado ao acesso por computador, diretamente no local de atendimento, seja na sede do TRE-RN ou nos cartórios eleitorais. Tendo em vista a suspensão do atendimento presencial a partir de março de 2020, por força da pandemia do Covid-19, esse tipo de acesso influenciou o resultado de 40% do índice de satisfação do cliente externo, abaixo da meta projetada para o período (88%).

Celina – assistente virtual do TRE-RN



Eleitoral, como o aplicativo e-Título, os procedimentos quanto ao alistamento, as multas, as justificativas, a mudança de domicílio, a biometria, as candidaturas, a emissão de certidões, os telefones e endereços dos cartórios eleitorais.

A assistente virtual foi dado o nome de Celina, uma homenagem à natalense Celina Guimarães, primeira mulher a exercer o direito de voto no Brasil. Pode ser acessada pela página principal da internet do TRE-RN, pelo messenger do Facebook e também no aplicativo Telegram, seja pelo celular, tablet ou computador, informando sobre diversos assuntos relativos aos serviços eleitorais incluindo, à época, orientações ao eleitorado no dia do pleito.

A partir do fornecimento de alguns dados pessoais, o eleitor pôde obter, por meio da assistente virtual, informações sobre mudança no local de votação, o que foi de importância ímpar em 2020, em razão das transferências temporárias de eleitores (TTE) ocorridas em todo o RN por determinação do TSE, como resultado do remanejamento nacional de urnas eletrônicas entre os TREs.

Canais de informações e acesso à Celina:

Página do TRE-RN – <https://www.tre-rn.jus.br/eleicoes/eleicoes-2020/chatbot>

Perfil do TRE-RN no Facebook - <https://www.facebook.com/trernjusbr>

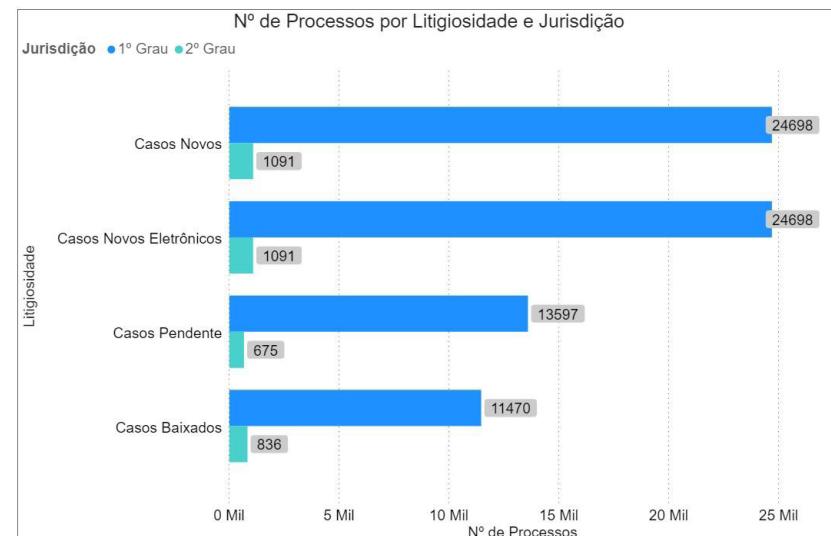
Aplicativo de mensagem no Telegram - [Telegram: Contact @celina_tre_bot](https://t.me/contact_celina_tre_bot)

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

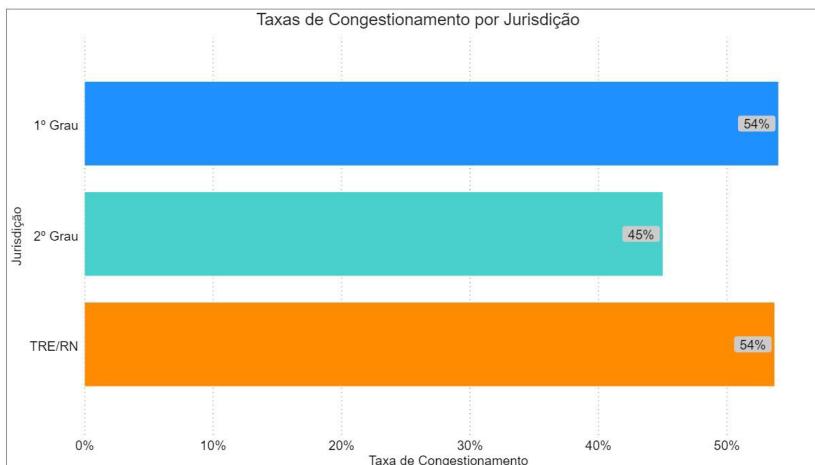
Litigiosidade · Metas Nacionais · Digitalização de processos · Combate à corrupção · Recursos do fundo partidário

Os dados de litigiosidade são objeto de monitoramento pelo Conselho Nacional de Justiça, a partir do levantamento semestral junto aos tribunais para compor o relatório Justiça em Números, além de integrar os critérios de avaliação do Prêmio CNJ de Qualidade.

O gráfico indica a movimentação processual da Justiça Eleitoral do RN em 2020, nos dois graus de jurisdição, segmentada pelas variáveis (1) casos novos, (2) casos novos eletrônicos, (3) casos pendentes e (4) casos baixados. Destacam-se os quantitativos referentes às variáveis 1 e 2, de mesmo valor, explicados por ter já ter sido implantado no período, nas duas instâncias da JERN, o Processo Judicial Eletrônico, o que implicou no ingresso de casos novos apenas por meio eletrônico em 2020, embora permaneça a variável ‘casos novos’ sendo mensurada pelo CNJ, para identificar eventuais processos ainda em trâmite por meio físico.



Dentre os indicadores de representatividade da atuação jurisdicional, em 2020 o TRE-RN envidou esforços para melhorar os índices relativos à taxa de congestionamento do 2º grau, instância que, nesse ano eleitoral, deteve apenas competência recursal. Em razão do tipo de eleição – municipal –, não foram adotadas medidas no mesmo sentido no âmbito do 1º grau, dada a competência originária de processamento e julgamento dos feitos eleitorais.



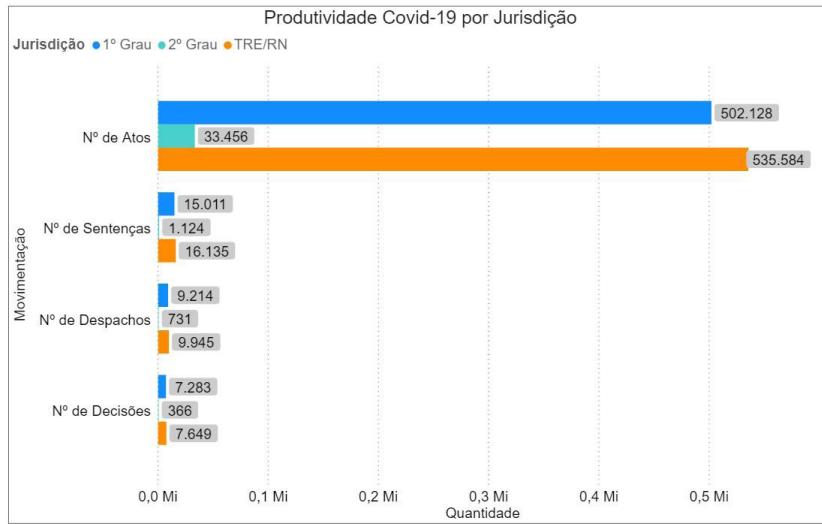
Não obstante os números alcançados (45%) tenham sido insatisfatórios quanto à meta esperada, de 23% (nesse caso, uma meta negativa, pois quanto menor, mais satisfatório), dois fatores foram identificados para explicar esse resultado:

- As adequações impostas para o trabalho remoto, em virtude da situação de pandemia iniciada em março de 2020, que contribuiu para um índice de congestionamento do primeiro semestre mais alto, uma vez que as sessões plenárias passaram a ser totalmente virtuais, além da suspensão dos processos físicos ainda em trâmite;
- O retardamento do calendário eleitoral imposto pela [Emenda Constitucional nº 107/2020](#), fazendo com o que a distribuição de um alto número de processos no 2º grau ficasse concentrada nos dois últimos meses do ano, não havendo tempo hábil para julgamento, trânsito e baixa dos processos.

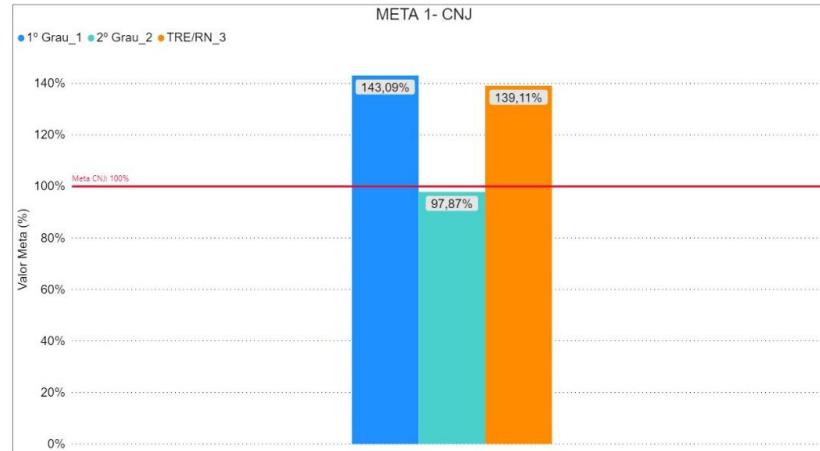
A gestão do acervo processual do 2º grau de jurisdição deverá ser otimizada em 2021, a partir da automação de rotinas que permitam a extração de dados processuais e a produção de gráficos e de relatórios gerenciais, visando à mitigação de riscos e ao adequado cumprimento das atividades regulamentares afetas às unidades judiciais do TRE-RN.

Há de se destacar, ainda em relação ao 1º grau, que no propósito de conferir celeridade processual, a área judiciária do TRE-RN atuou de forma colaborativa com as 28 Zonas Eleitorais, instituindo grupo de apoio com 15 servidores para, inicialmente, proceder à conferência dos requisitos de registro dos processos de Registro de Candidaturas, dada a exiguidade dos prazos fixados no calendário eleitoral aprovado pela EC nº 107, totalizando um quantitativo de 5.986 processos analisados. Posteriormente, além da conferência dos requisitos para o registro de candidatura, o trabalho evoluiu para outras tarefas, tais como: conferência da resposta às diligências, juntada das informações em Requerimentos de Registro de Candidatura e Demonstrativos de Regularidade de Atos Partidários, juntada de certidões e minutas de decisões.

Diante do contexto da pandemia, contudo mantendo o compromisso de assegurar a continuidade da prestação jurisdicional, o CNJ monitorou mensalmente, de forma excepcional em 2020, a produtividade dos tribunais, determinando a publicação externa dessa movimentação. Os dados do 1º grau de jurisdição são compatíveis com o volume de processos de eleição em trâmite na instância.



Meta 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

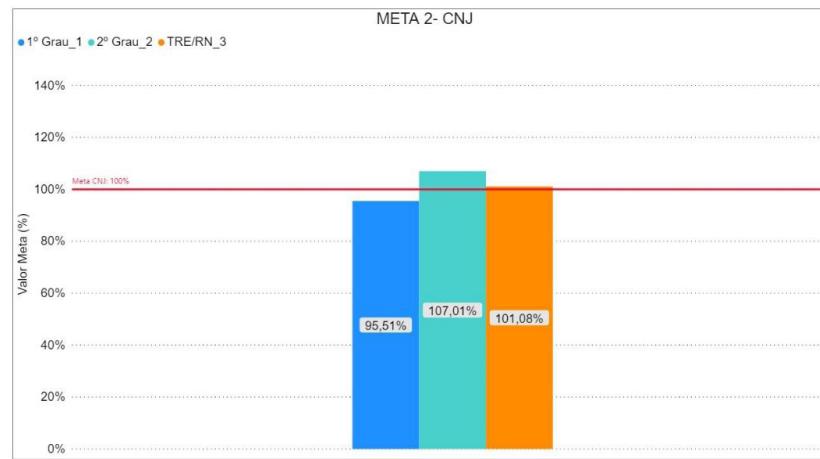


Meta 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2020, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

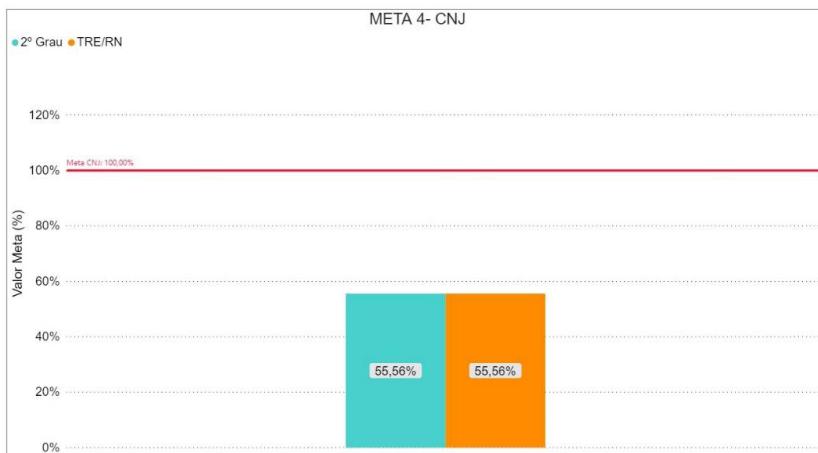
Metas Nacionais 2020

As metas nacionais do Poder Judiciário para 2020 foram aprovadas pelos presidentes e representantes dos tribunais do país em novembro de 2019, durante o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário.

O TRE-RN atingiu o grau de cumprimento das metas 1 e 2, não conseguindo o mesmo resultado em relação à meta 4.



Meta 4 – Identificar e julgar, até 31/12/2020, 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2019, que possam importar na perda de mandato eletivo.



Como já mencionado, o fluxo processual do 2º grau de jurisdição foi mapeado, gerenciado e monitorado, em sua integralidade, por unidades da Secretaria Judiciária, medida que veio a contribuir sobremaneira para a segurança e a celeridade dos julgamentos lavrados pela Corte Eleitoral do TRE/RN, mas que deve ser otimizada a partir da automação de rotinas que permitam a extração de dados processuais e a produção de gráficos e de relatórios gerenciais, visando à mitigação de riscos e ao adequado cumprimento das atividades regulamentares afetas à Secretaria, uma vez que a consecução daquelas tarefas vem impactando negativamente no desempenho dos servidores e nos trabalhos que executam, por serem ultimadas de forma manual.

Infere-se, de todo o exposto, que no ano de 2020, não obstante a situação de pandemia da COVID-19 e de todos os obstáculos dela decorrentes, a Secretaria Judiciária alcançou resultados positivos em sua prestação jurisdicional, que se mostrou eficiente e capaz de contribuir com a produtividade, a celeridade, o cumprimento das metas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça e o combate à corrupção eleitoral.

Digitalização de processos físicos

A Seção de Arquivo, cumprindo as determinações emanadas do Tribunal Superior Eleitoral por meio da [Portaria nº 247/2020](#), procedeu à digitalização do resíduo processual do 2º grau que ainda estava tramitando em meio físico, atingindo quase a integralidade dos processos, a exceção dos que se encontram em outros órgãos (Advocacia Geral da União, Ministério Público e Polícia Federal), os quais foram integralmente cadastrados no PJe.

No que tange ao 1º grau, em razão do grande número de processos tramitando em meio físico, acrescido das prioridades relativas ao pleito de 2020, o prazo se estendeu até março de 2021, quando será identificado o volume total de processos migrados para o sistema PJe.

A ação atende aos princípios de celeridade, transparência e sustentabilidade, agregando qualidade à prestação jurisdicional, além de contribuir para a racionalização da utilização dos recursos orçamentários.

Combate à corrupção



Em 2020 foi criada pelo TRE-RN uma agenda permanente de ações para o combate à corrupção eleitoral, composta de uma série de iniciativas com o propósito de esclarecer à sociedade questões atinentes à lisura e à transparência do processo eleitoral, além da importância do voto no contexto democrático e da fiscalização do uso verbas, públicas e privadas, no financiamento de campanhas político-eleitorais e de partidos políticos.

O evento inaugural, ocorrido em 9 de dezembro de 2020 (em alusão ao Dia Internacional de Combate à Corrupção) consistiu em ‘live’ transmitida pelo canal do YouTube do TRE/RN, com o tema [“O papel da Justiça Eleitoral no](#)

Combate à Corrupção”, no qual foram expositores o Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Claudio Santos, e o Procurador Regional Eleitoral, Ronaldo Chaves.

Ainda no contexto do combate à corrupção eleitoral, foi criada logomarca própria do TRE/RN, com o intuito de sinalizar todas as ações relacionadas ao tema, promovidas pelo Regional. Essa logomarca constará, inclusive, em todas as notícias relacionadas ao assunto, divulgadas na página da internet, e em nas postagens relacionadas à temática em redes sociais.

No mesmo ano, foi aprovada a [Resolução TRE-RN nº 40/2020](#), designando a 1^a Zona Eleitoral de Natal para processar e julgar, na JERN, os crimes comuns indicados na decisão do Supremo Tribunal Federal no [Inquérito nº 4435/DF](#), quando conexos a crimes eleitorais, uma iniciativa pioneira dentre os tribunais eleitorais.

Recursos do Fundo Partidário

Na linha de dar ampla visibilidade à atuação do TRE-RN no combate à corrupção, estão sendo organizados as informações relativas à malversação do dinheiro público no âmbito da Justiça Eleitoral, no sentido de, a partir de 2021, serem divulgadas de forma transparente e contínua na internet do órgão.

O total de recursos de fundos públicos destinados à campanha eleitoral nas Eleições 2018 e cujas contas apresentadas à Justiça Eleitoral foram julgadas em 2020, importou em R\$ 815.253,69, detalhada na tabela 1, seguida do detalhamento dos valores recolhidos ao Tesouro Nacional pelos partidos políticos em 2020, em decorrência do julgamento das prestações de contas anuais, totalizando R\$ 646.684,05.

Identificação do órgão partidário beneficiado		Recurso recebido (R\$)		Julgamento das contas		
Nº Processo - PJE	Sigla do partido	Fundo Partidário	FEFC	Tipo de Decisão	Valor a restituir (R\$)	Data da decisão
0601107-39.2018	70 - Avante/RN	-	4.500,00	NÃO PRESTAÇÃO	-	14/02/2020
0601109-09.2018	22 - PR	12.000,00	-	DESAPROVAÇÃO	3.600,00	Em tramitação Recurso Especial no TSE
0601103-02.2018	17 - PSL	-	104.000,49	DESAPROVAÇÃO	30.641,10	Em tramitação Recurso Especial no STF
0601111-76.2018	77 - SD	113.753,20	581.000,00	DESAPROVAÇÃO	35.263,49	Em tramitação Recurso Especial no TSE
Subtotais		125.753,20	689.500,49	TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS A RECOLHER AO TESOURO NACIONAL (DECISÃO JUDICIAL):	69.504,59	
Total de recursos de fundos públicos recebidos		815.253,69				

Dados extraídos do Sistema de Prestação de Contas Eleitoral – SPCEWeb, com base nas informações registradas pelos beneficiados e pelos repassadores dos recursos (outros prestadores de contas). A verificação de eventuais divergências e da fidedignidade das informações é realizada durante a análise das contas.

Relatório de Gestão TRE-RN 2020

Prestação de contas anual de partido político (órgãos estaduais do RN)				Julgamento		
Processo nº	Partido	Exercício	Montante recebido de Fundo Partidário	Tipo do julgamento	Data	Quantia a recolher ao Tesouro Nacional (R\$)
0600188-50.2018	PPL (incorporado ao PCdoB)	2017	0,00	Desaprovação	12/03/2020	3.600,00
0000046-32.2017	SD	2016	323.481,00	Desaprovação	25/05/2020	9.687,64
0600194-57.2018	PT	2017	401.796,89	Desaprovação	14/07/2020	52.888,55
0600190-20.2018	PMB	2017	0,00	Desaprovação	28/07/2020	1.316,88
0600191-05.2018	PSOL	2017	87.149,09	Desaprovação	06/08/2020	21.519,54
0600174-66.2018	PCdoB	2017	0,00	Desaprovação	06/08/2020	28.682,76
0600193-72.2018	PV	2017	10.317,90	Aprovação com ressalva	18/08/2020	30,00
0600090-31.2019	PSL	2018	0,00	Aprovação com ressalva	20/08/2020	1.900,00
0600192-87.2018	Cidadania (PPS)	2017	0,00	Desaprovação	25/08/2020	21.826,01
0600086-91.2019	PCdoB	2018	0,00	Aprovação com ressalva	27/08/2020	1.767,30
0600087-76.2019	MDB	2018	1.102.690,63	Desaprovação	28/08/2020	1.659,65
0000026-75.2019	PSB	2015	81.379,22	Não prestação	28/08/2020	81.379,22
0000040-25.2017	PSB	2016	228.886,74	Desaprovação	1º/09/2020	317.775,41
0000041-10.2019	PDT	2016	175.000,00	Desaprovação	10/09/2020	8.750,00
0600085-09.2019	PSDB	2018	803.301,70	Desaprovação	15/09/2020	40.089,94
0600179-88.2018	MDB	2017	1.099.208,33	Desaprovação	15/09/2020	4.678,56
0600079-02.2019	PSC	2018	155.000,00	Desaprovação	16/09/2020	11.000,00
0600076-47.2019	NOVO	2018	0,00	Aprovação com ressalva	23/09/2020	412,00
0600089-46.2019	PDT	2018	2.320.000,00	Aprovação com ressalva	07/10/2020	11.578,17
0600094-68.2019	PT	2018	668.541,24	Aprovação com ressalva	13/10/2020	21.483,51
00000037-70.2017	PSC	2016	0,00	Aprovação com ressalva	16/12/2020	4.658,91
Total			7.456.752,74	Total		646.684,05

Em relação ao montante de cotas do Fundo Partidário recebidas pelos diretórios estaduais dos partidos em 2020, as informações estão disponíveis até o momento, tendo em vista o disposto no art. 32 da [Lei nº 9.096/95](#) e do art. 28, da [Resolução TSE nº 23.604/2019](#), que fixa o prazo de até 30 de junho do ano subsequente para a entrega da prestação de contas anual de partidos políticos à Justiça Eleitoral, conforme dados extraídos do Sistema de Prestação de Contas Anual-SPCA.



Prestação de contas no TRE-RN

INOVAÇÃO E APRENDIZAGEM

Avanço tecnológico · Ensino a distância · LIODS · Saúde do servidor

Residência de TI

O programa de [Residência em TI](#) no âmbito do TRE-RN, implantado pela primeira vez em 2018, foi concluído em julho de 2020. Realizado em parceria com a Universidade Federal do RN, através do Instituto Metrópole Digital, promoveu capacitação, em nível de pós-graduação lato sensu, para universitários e para servidores do órgão e de instituições públicas locais (parceiras convidadas), ao longo da qual foram planejadas soluções e desenvolvidos projetos para entrega de produtos baseados em tecnologias inovadoras como business intelligence, processamento de linguagem natural, apps para dispositivos móveis, dentre outras, voltados à desburocratização de processos de trabalho, à modernização da gestão, à melhoria da comunicação do órgão e à facilitação do acesso aos serviços prestados aos eleitores.

A ideia da implantação surgiu a partir da necessidade de mecanismos de controle de gestão mais eficientes para dar suporte à tomada de decisões; da ausência de sistema de apoio capaz de coletar, organizar, analisar e compartilhar dados sensíveis; da carência de corpo técnico qualificado em tecnologias mais avançadas; da alta demanda por automação de processos de trabalho; de

oportunidades pouco exploradas de melhoria na acessibilidade de serviços e da aplicação de maior controle na gestão do orçamento pelas restrições econômicas.

Importa referir que na análise técnica de viabilidade do projeto foram avaliadas outras opções de mercado, com valores diferenciados, porém apresentando, de modo geral, especificidades comuns como limitação de licenciamento, restrições de integração com outras plataformas e publicação de dados sensíveis em nuvem externa, aspectos que, na avaliação do Tribunal, afetavam os riscos institucionais. A um custo menor, a Residência em TI eliminou todos esses entraves, entregando, ao final do período, 21 produtos diretos – a grande maioria implantada pelo TRE-RN no período 2018-2020 –, além dos 27 trabalhos finais de pós-graduação, todos voltados para a realidade da Justiça Eleitoral do RN, compondo um portfólio expressivo de soluções tecnológicas resultantes de dois anos do programa de Residência. Ademais, alguns produtos já homologados e em uso, auxiliaram na tomada de decisões de governança, no período inicial da pandemia do Covid-19, em relação à prestação de serviços da JERN aos eleitores e jurisdicionados.

Dentre os resultados alcançados, destaca-se a definição e implantação de uma arquitetura *open source* para *business intelligence*, sobre a qual foram elaborados *dashboards* para as áreas de planejamento e de gestão, tornando mais seguro o processo de tomada de decisões estratégicas. Também foi desenvolvido um *chatbot* voltado ao esclarecimento de dúvidas cartorárias e orientação de eleitores, para desburocratizar o atendimento e dar mais agilidade às demandas da sociedade, além de dois aplicativos móveis, segmentados por públicos de interesse – interno e externo –, e uma solução web de comunicação institucional, com garantia de autenticidade, contribuindo para a não proliferação de notícias falsas. Do ponto de vista da economia de recursos, foi implementada uma solução que simplifica a preparação de computadores e o suporte remoto prestado aos servidores do interior do estado, reduzindo, e em alguns casos até mesmo evitando, o deslocamento de equipes técnicas da capital para atendimento nas zonas eleitorais do interior. Importa registrar ainda a realização de melhoramentos na segurança da rede interna de computadores utilizada pelo TRE-RN, bem como nos equipamentos e na otimização da cobertura da rede wi-fi do órgão.

No âmbito da pós-graduação, o projeto resultou, em 2020, na capacitação de 27 servidores - 19 do TRE-RN e 08 de instituições parceiras - e de 12 residentes, além do repasse técnico destes últimos para as unidades da área de sistemas corporativos do Tribunal, de modo a viabilizar a continuidade dos projetos após a conclusão do programa de Residência. Os trabalhos de conclusão da especialização lato sensu - TCCs - apresentados pelos residentes de TI e servidores do TRE-RN, tiveram como objeto projetos práticos executados pelos residentes durante o projeto.

Dada a envergadura do projeto e o impacto dos resultados obtidos para a Justiça Eleitoral do estado, em agosto de 2020 foi realizado, por meio de videoconferência, o evento de encerramento do Programa de Residência em TI, ocasião em que o TRE-RN, na pessoa do seu presidente, apresentou os projetos desenvolvidos pelos residentes ao reitor da UFRN e ao diretor do IMD. Estiveram presentes também na videoconferência, os residentes e os seus preceptores no TRE, os professores do Instituto Metrópole Digital e os servidores do Tribunal envolvidos no projeto.

Após avaliação e análise das vantagens trazidas pelo projeto, no final de 2020, em parceria com a Justiça Federal do RN e a UFRN, foi iniciada a segunda etapa da Residência no órgão, para a qual foram selecionados 06 estudantes para participar do programa de pós-graduação, com atuação focada em *business intelligence*, visando atender a demandas internas nas áreas de contratos, de assessoramento jurídico, de gestão estratégica e sustentabilidade, de gestão judiciária, de tecnologia da informação e eleições e de orçamento e finanças do TRE-RN.

Ensino a distância (EaD)

O projeto de estruturação do ensino a distância no TRE-RN, iniciado em 2019, foi concluído em 2020 com a aprovação da [Resolução TRE-RN nº 13/2020](#), na qual estão estabelecidas as diretrizes do Programa de EaD do órgão.

Em um cenário de recursos escassos, em que a qualidade do gasto público é um dos fundamentos da boa governança, o ensino a distância surge como

alternativa de capacitação com menor custo, com a vantagem de ampliar a carteira de cursos e o número de capacitados. Sem pretensão de ter sido visionária, a priorização dessa iniciativa pelo TRE-RN tornou-se oportuna em 2020 com o contexto da pandemia e os investimentos realizados para aparelhar o EaD no Tribunal já apresentaram resultados exitosos para a JERN desde então, se esperando que sejam avultados no futuro.

Em relação à iniciativa, o TRE-RN avançou em duas frentes: o PEdA gerenciado pela área desenvolvimento e educação de servidores e o AVA-EJERN voltado à capacitação de magistrados e servidores em matéria eleitoral.

Quanto ao primeiro, o TRE/RN já dispunha de plataforma institucional – Moodle –, através da qual vinha disponibilizando cursos ao longo dos anos, quase que exclusivamente externos, com adaptações ou com tutoria interna, quando possível. Reclamou, contudo, uma infraestrutura apropriada para impulsionar a capacitação por EaD e prover as áreas de competência de condições para a criação de cursos institucionais, o que vinha sendo superado de forma progressiva.

Com esse objetivo, foram realizadas melhorias na infraestrutura física e funcional da unidade responsável pela gestão das ações de capacitação de servidores, além da aquisição de equipamentos, licenças de softwares e aplicativos de programas específicos para o desenvolvimento de cursos, bem como treinamentos da equipe direcionados à formação de professores e de formadores, bem como ao uso dos programas de edição de vídeo, animação e design web.

Como resultado desse avanço, foi criado o Banco de Cursos EaD na plataforma AVA-EAD, disponibilizando de início 10 ações de formação e de aperfeiçoamento para acesso livre pelos servidores, visando estimular o seu desenvolvimento profissional. Além disso, foi produzido o primeiro curso totalmente desenvolvido por aquela unidade na modalidade a distância, intitulado Ambientação dos Servidores, com disponibilização no repositório de cursos da plataforma Moodle.

Por sua vez, a reestruturação do EaD propiciou a criação do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola Judiciária Eleitoral, objetivando a implantação

do EaD aplicado aos cursos jurídicos, seguindo o processo de modernização gradual das escolas judiciárias eleitorais do país. Ademais, fomentou uma estreita parceria com a Escola da Magistratura do RN (ESMARN) e com outras escolas eleitorais dos Regionais de todo o país, visando o compartilhamento de cursos por EaD.

Dentro dessa nova perspectiva, o TRE-RN aderiu ao Projeto Nacional de Formação do Sistema EJE, oferecendo ao público interno material pedagógico atualizado, especialmente planejado para formar os magistrados de 1º e 2º graus da jurisdição eleitoral, assim como os servidores das unidades judiciais da JERN, primeiramente com foco na preparação para as eleições 2020. Foram oferecidos, inicialmente, os cursos ‘Registro de Candidatura’ e ‘Ações Cíveis Eleitorais’, seguindo-se o de ‘Propaganda Eleitoral’, ambos objetivando instrumentalizar os juízes eleitorais e os servidores para o processamento dos registros de candidaturas e para a fiscalização de propaganda e o exercício do poder de polícia no pleito municipal.

Ainda nessa linha, com o objetivo de capacitar servidores sobre as regras aplicáveis ao pleito de 2020 para arrecadação e gastos de recursos por partidos políticos e candidatos, foi promovido o curso de ‘Prestação de Contas’, por videoconferência, ministrado por um dos principais nomes da área de contas eleitorais do país. A iniciativa proporcionou aos magistrados e aos servidores formação técnica em um tema que, por seu viés jurídico-contábil, requer conhecimentos específicos e, por isso, considerado de extrema relevância para o manejo dos feitos relativos aos gastos de campanha das eleições municipais. Esta ação, em particular, foi inovadora no âmbito do Tribunal por oferecer capacitação jurídica de forma remota, com ganhos institucionais consideráveis, dada a adesão e participação intensa de 20 juízes e 60 servidores de cartórios, sem contar a economia resultante do não desembolso de diárias para os discentes das zonas eleitorais do interior.

Os cursos foram elaborados dentro de uma visão contemporânea e com técnicas modernas de ensino por meio de ferramentas digitais, de modo a permitir um aprendizado independente, estimulando a autonomia dos participantes e um melhor aproveitamento do tempo, em especial diante do contexto de pandemia ao qual se somam o acréscimo das tarefas e a celeridade dos procedimentos estabelecidos no calendário eleitoral.

O processo de desenvolvimento dos magistrados e dos servidores ao longo do ano de 2020 trouxe como legado a certeza de que é possível formar e aperfeiçoar de maneira eficaz e eficiente, mesmo por meio de plataformas virtuais. O EaD possibilita, inclusive, maior abrangência de público, pois permite a inclusão dos servidores lotados nas Zonas Eleitorais do RN em praticamente todos os eventos promovidos.

Laboratório de Inovação e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Com a adesão do Poder Judiciário à [Agenda 2030](#) da ONU, o tema ODS entrou na pauta de gestão dos tribunais brasileiros.

O TRE-RN figurou entre os órgãos pioneiros no Judiciário, em 2018, no sentido de dispor de um espaço exclusivo voltado à inovação, formalmente inaugurado à época da instalação da sede do órgão no seu atual endereço. Contudo, essa destinação restou sem uso efetivo nos anos subsequentes até a publicação da [Portaria nº 31/2020-GP](#), instituindo o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (LIODS) do TRE-RN.

O tema integrou as Metas Nacionais de 2020 (Meta 9), especificando como fim a realização de ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030, pelas justiças estadual, federal, do trabalho e militar da União e dos estados, além do STJ. Ao final do ano de 2020, a meta foi novamente aprovada para ser continuada em 2021, desta vez estendendo a sua aplicabilidade também à Justiça Eleitoral.

Por sua vez, logo após a aprovação da Meta 9/2021, o TSE criou pela [Portaria TSE nº 747/2020](#) o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral (Liods-JE), convidando os TREs a participarem dessa equipe, tendo sido indicada pelo TRE-RN representante da área estratégica para compor o grupo.

O planejamento de ações voltadas para impulsionar o LIODS-TRE-RN é uma das iniciativas prioritárias da gestão do biênio 2020-2022 do órgão.

Enfrentamento à Covid-19 e repercussões na gestão de pessoas

Embora de cunho interno, merecem destaque as ações voltadas à preservação da saúde dos servidores e magistrados da Justiça Eleitoral em 2020 no contexto da pandemia, em virtude das suas implicações na realização das eleições desse ano, em que a segurança e a preservação de um ambiente hígido para a realização das atividades inerentes ao processo eleitoral, inclusive no que têm relação com os eleitores e os colaboradores externos, foi uma prioridade máxima de todo o segmento.

Como medidas adotadas para contenção do contágio do Covid-19, compatibilizando essa diretriz às imposições do retorno ao trabalho presencial para atender ao processo eleitoral de 2020, relaciona-se:

- Instituição de um comitê de crise presidido pela jurista Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira, membro da Corte do Tribunal, contando com a participação da titular da Secretaria de Gestão de Pessoas e de médica do quadro efetivo do Tribunal, lotada na Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional;
- Suspensão temporária do atendimento presencial ao público externo, respaldada pela [Resolução TRE-RN nº 02/2020](#) e suas alterações, contudo sem prejuízo da prestação dos serviços jurisdicionais, que continuaram acontecendo por meio de atendimento remoto, inclusive, durante o fechamento do Cadastro Eleitoral, período crítico para a Justiça Eleitoral, no qual ocorre o aumento expressivo de atendimentos aos eleitores;
- Instituição do trabalho remoto para os magistrados, os servidores, os estagiários e os demais colaboradores, permanecendo presencialmente apenas aqueles que desempenharam atividades nas áreas de segurança, saúde e em outras consideradas essenciais pela administração do órgão;
- Adoção da telemedicina e do atendimento psicológico online como medidas para contribuir no combate ao Covid-19 e minimizar os efeitos do distanciamento social, respectivamente, implementada a primeira, de início, por meio de atendimento telefônico, evoluindo para teleconferência por meio da plataforma Google Meet, totalizando, em 2020, 787 atendimentos médicos a servidores, a magistrados e a estagiários.

- Realização de campanha de vacinação contra gripe H1N1, visando à prevenção e à redução de doenças do trato respiratório, alcançando um número maior de vacinados (196) em relação ao ano anterior (80).
- Elaboração do plano de retomada gradual das atividades presenciais ([Resolução TRE-RN nº 28/2020](#)), por força das atividades do pleito de novembro de 2020, como foco na mitigação dos os diversos riscos relacionados ao contexto de saúde pública, sobretudo a adoção de protocolos e medidas visando a segurança dos servidores para o pleito de 2020, extensivas aos mesários e aos eleitores, a fim de que as eleições transcorressem da forma mais segura possível.

Ainda que as providências voltadas ao enfrentamento do Covid-19 tenham refletido positivamente no corpo funcional no período eleitoral, não tendo sido apresentado nenhum caso de suspeita ou confirmação imediatamente pós-eleição, diante do grande número da força de trabalho no exercício de suas funções diretamente em contato externo na véspera e no dia da votação, foram contabilizadas repercussões negativas na execução de ações de gestão de pessoas em 2020.

- Suspensão das ações de qualidade de vida no trabalho e saúde do servidor, especialmente voltadas para a redução da incidência das 5 (cinco) principais patologias causadoras de afastamentos para tratamento da própria saúde dos servidores foram suspensas;
- Redução do ganho obtido com a automação de processos de pessoal que migraram para o formato manual, com o registro de acréscimo de 964 processos, dos quais, 80 deles foram de registros de servidores em trabalho remoto, 167 de retomada ao trabalho presencial, 221 processos de registros de folgas e 496 processos de registros de substituições de funções e cargos comissionados;
- Impacto na execução do orçamento destinado ao pagamento dos mandados cumpridos, com o valor previsto de R\$ 231.492,00 e valor executado de R\$ 80.108,00, que configurou uma redução de 66,69% nos gastos, em que pese a adoção do telefone, WhatsApp e do e-mail como ferramentas para o cumprimento dos mandados e respectivas diligências;
- Prejuízo na promoção do desenvolvimento dos servidores e, possivelmente, no cumprimento de algumas entregas necessárias para o alcance

dos objetivos institucionais, em virtude da inexecução de parte do orçamento de capacitação (R\$ 250.809,00) pelas dificuldades em obter no mercado nacional opções de ações de formação e aperfeiçoamento, no formato de EaD, adequadas a atender às necessidades previstas no PACD 2020.

Por outro lado, o cenário trouxe oportunidades, como as reuniões online e a constatação da possibilidade de execução de uma gama de atividades de forma remota. Outro aspecto positivo e bastante relevante foi a necessidade de adaptação imposta pela pandemia aos servidores, no que se refere ao uso de diversas tecnologias na execução de atividades remotas, no home office e nas reuniões virtuais, impulsionou a publicação da [Resolução TRE/RN nº 37/2020](#), que disciplina o teletrabalho no TRE/RN, regime que até o final do exercício de 2020 esteve sendo exercido por apenas um servidor em todo o órgão.

Na avaliação do cenário, com base na identificação das dificuldades apresentadas pelos gestores do TRE-RN em gerenciar as suas equipes, especialmente no tocante à medição de produtividade, ao estabelecimento de metas e à adoção de instrumentos para monitoramento das atividades do setor, a gestão de pessoas tem o desafio de implementar, em 2021, o Plano de Desenvolvimento Gerencial (PDG), na tentativa de aperfeiçoar o desempenho dos servidores que ocupam funções gerenciais e no intuito de avançar na implementação de todos os processos de trabalho voltados à gestão por competências. Essa iniciativa, inclusive, está formalizada como uma das diretrizes do plano de gestão do biênio 2020-2022.

RECURSOS

Racionalidade do gasto público

O perfil da gestão orçamentária do TRE-RN desde 2018 tem sido pautada pelo cumprimento das diretrizes dos órgãos de controle externo, neste caso, pelas recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2779/2017-TCU-Plenário, que determinou aos órgãos e

entidades da Administração Pública Federal a adoção de medidas para assegurar, até 2020, o cumprimento dos limites fixados pela [Emenda Constitucional nº 95/2016](#).

Sob essa diretriz, o órgão estabeleceu o propósito de otimizar o gasto público, com foco na racionalização dos custos operacionais e das contratações de serviços terceirizados. Nesse aspecto, deve ser ressaltado que no período 2018-2020, em que pese a mudança da sede do TRE-RN para novas instalações em junho de 2018, havendo uma probabilidade real de aumento de custos, dada a extensão da área física ocupada da edificação em comparação com a anterior, demandando naturalmente um eventual acréscimo de despesas com manutenção, o órgão conseguiu finalizar o ano de 2020 dentro dos parâmetros estabelecidos no item 9.1.2 do Acórdão.

Permanecem dentro da curva de redução e dentro dos limites de pagamento determinados pelo TSE para atender ao teto de gastos, as despesas com telefonia, teleprocessamento, manutenção de veículos, combustíveis, tarifas de água e esgoto, locação de imóveis, vigilância eletrônica, material de consumo e apoio administrativo.

As medidas de contenção que vêm sendo implementadas em relação aos itens básicos de consumo – água, energia elétrica, material de expediente e de consumo – foram materializadas por meio de ações específicas, com resultados positivos, confirmados pelos percentuais de redução nos indicadores de sustentabilidade. O desafio maior ficou centrado na revisão dos contratos de terceirização firmados pelo TRE/RN. Nesse processo, foram analisadas as condições de cada um e o montante de despesas, no intuito de reduzi-las, de forma equilibrada, sem comprometer o funcionamento do órgão e, ainda, possibilitar o avanço em investimentos. A reavaliação dos contratos então vigentes propiciou uma economia anual de recursos superior a um milhão de reais entre os exercícios de 2019 e 2020, nesse último, considerando as novas contratações que entraram em vigor a partir de agosto.

A constatação do aumento da despesa com mão de obra residente, em especial os custos com vigilância, manutenção predial e limpeza, englobando ainda a telefonia fixa e a terceirização de motoristas, ensejou adequações contratuais, seja no quantitativo de postos de trabalho, na mudança da natureza do cargo

ou na redução de acionamento de pacotes, providências escoradas, inclusive, nas recomendações do TSE e do Tribunal de Contas da União.

Também tem contribuído para a estabilidade da gestão orçamentário-financeira o aprimoramento do processo de planejamento das contratações do órgão, mantendo o foco na observância dos limites orçamentários estabelecidos, como bem refletem os resultados de 2020 dos indicadores gerenciais vinculados à área.

Índice de agilidade dos processos de bens e serviços: o Tribunal superou a meta estabelecida, atingindo o percentual de 94%, com evolução em relação ao exercício anterior. Entre as ações que contribuíram para essa melhoria, o monitoramento do cronograma de execução do Plano Anual de Contratações (PAC) teve impacto positivo, uma vez que se programou a antecipação da deflagração das contratações para o primeiro semestre visando eliminar a sobrecarga de tramitação de processos de aquisições no segundo semestre e próximo ao final do exercício.

Índice de aderência ao PAC: o TRE/RN atingiu o percentual de 60% em relação à aderência no que tange às aquisições administrativas ordinárias, ficando um pouco abaixo da meta prevista, estabelecida em 65% e um pouco superior ao percentual de 57% obtido em 2019. Levando em consideração à aderência ao PAC nas contratações destinadas às eleições 2020, o percentual atingiu 74%, ou seja, superior à meta de 65%. Acrescente-se que neste resultado não foram consideradas as contratações não previstas no PAC, realizadas para atender às demandas decorrentes da pandemia do COVID19.

Os dados relativos à gestão orçamentária estão referidos mais adiante neste Relato Integrado e acessíveis na página da internet do TRE-RN, no portal Transparência e Prestação de Contas.

Conformidade e eficiência das principais áreas de gestão

Gestão orçamentária e financeira

Orçamento ordinário

As despesas ordinárias do órgão ocorrem por meio do programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, no caso, o Programa Gestão do Processo Eleitoral, à exceção das despesas com Pagamentos de Aposentadorias e Pensões.

A Lei Orçamentária Anual (LOA 2020) consignou uma dotação orçamentária para o TRE-RN que, após suplementações ocorridas no decorrer do exercício, totalizou um montante de R\$ 165.481.853,00, distribuído grupos de despesa identificados no quadro seguinte. Desse total, foram pagos no exercício R\$ 162.020.127,31, que correspondem a 98% do total autorizado.

Grupo da despesa (GND)	Dotação inicial (R\$)	Dotação autorizada (R\$)	Dotação paga (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	130.472.651,00	135.872.756,00	133.453.340,10
Benefícios	8.952.790,00	9.455.885,00	9.278.981,53
Outras Despesas Correntes	17.005.254,00	13.696.860,00	13.601.536,58
Investimentos	1.066.914,00	6.456.352,00	6.112.853,28
TOTAL	157.497.259,00	165.481.853,00	162.020.127,31

Com base na dotação autorizada, as despesas obrigatórias (Pessoal e Benefícios) totalizam em torno de 88% da dotação total, restando aproximadamente 12% para as despesas discricionárias. Em relação a essas, na ação orçamentária 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral, as principais despesas ocorrem com a manutenção das atividades do TRE-RN, detalhado da seguinte forma:

GND	Dotação líquida (R\$)	Dotação empenhada (R\$)	Dotação liquidada (R\$)	Dotação paga (R\$)	%
3	13.696.860,00	13.696.859,97	13.602.891,52	13.601.536,58	99%
4	6.456.352,00	6.451.247,63	6.114.973,61	6.112.853,28	94%
Total	20.153.212,00	20.148.107,60	19.717.865,13	19.714.389,86	98%

3 - Custeio

4 - Investimentos

Dentre o montante pago em custeio/investimento, na ação orçamentária 20GP, que totalizou R\$ 19.714.389,86, os principais gastos referem-se à manutenção das atividades administrativas do órgão, cujos maiores tipos de despesas tiveram a seguinte composição:

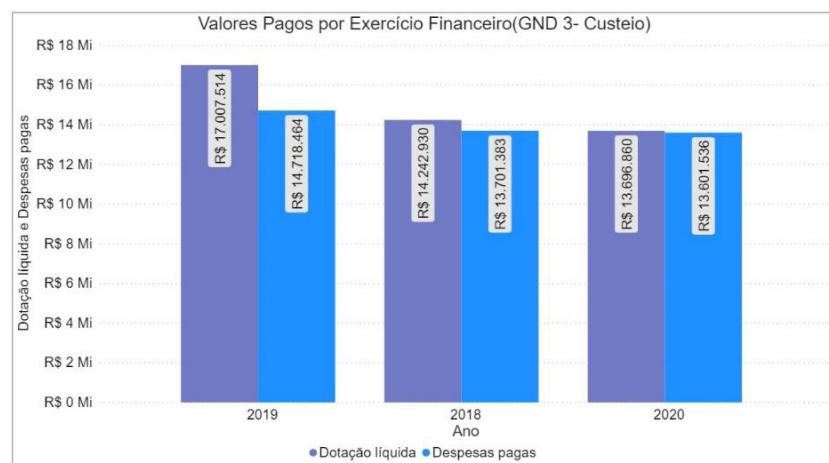
Tipo de despesa	Plano interno	Valores pagos (R\$)
Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação	INV EQUTIC	4.256.172,20
Limpeza e Conservação	AIEF LIMPEZ	2.405.743,40
Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	AOSA APOIO	1.935.834,94
Manutenção Predial	IEF MANPRE	1.610.859,30
Comunicação e Redes de Dados	TIC COMRED	1.205.059,94

Merece ser destacada a significativa suplementação orçamentária disponibilizada pelo TSE para o TRE-RN, na ação orçamentária 20GP, alcançando o montante de R\$ 2.500.000,00 em investimentos.

Fazendo-se uma análise comparativa dos três últimos exercícios financeiros, detalhada na tabela seguinte, verifica-se um crescimento das despesas com Pessoal e Encargos Sociais em torno de 2%. Já em relação às despesas discricionárias, observa-se uma estabilização do montante disponibilizado, em função dos efeitos da [Emenda Constitucional nº 95/2016](#), que instituiu o novo regime fiscal nas contas públicas. No âmbito da Justiça Eleitoral, já não estão mais sendo concedidas dotações orçamentárias para Obras, os concursos públicos estão suspensos e há restrições para provimento de servidores.

Grupo de Despesa	Valores pagos por exercício financeiro (R\$)		
	2018	2019	2020
1 - Pessoal e Encargos Sociais	120.273.319,20	130.565.747,54	133.453.340,10
3 - Outras Despesas Correntes	22.528.260,71	23.560.944,69	22.800.518,11
4 - Investimentos	3.625.964,07	5.547.565,32	6.112.853,28

Ainda considerando a principal ação orçamentária do TRE-RN - 20GP-Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral -, pode-se observar adiante os percentuais de execução em (3) custeio e em (4) investimentos (valores pagos/dotação autorizada) nos exercícios 2018 a 2020, havendo, neste último, uma notável evolução em relação aos exercícios anteriores. No caso dos anos 2018 e 2019, os valores não incluem a fonte 150, referente a concurso público não realizado.



Relatório de Gestão TRE-RN 2020



Valores pagos por exercício financeiro								
GND	Dotação líquida	Despesa paga	%	Dotação líquida	Despesa paga	%	Dotação líquida	Despesa paga
Σ (3+4)	18.544.201	17.327.347	93	23.273.851	20.266.029	87	20.153.212	19.714.389

Em relação aos limites estabelecidos anualmente para o TRE-RN, em razão da EC nº 95/2016, a despesa tem se comportado abaixo do teto, assim como todas as demais unidades que compõem a Justiça Eleitoral, conforme demonstrativo abaixo.

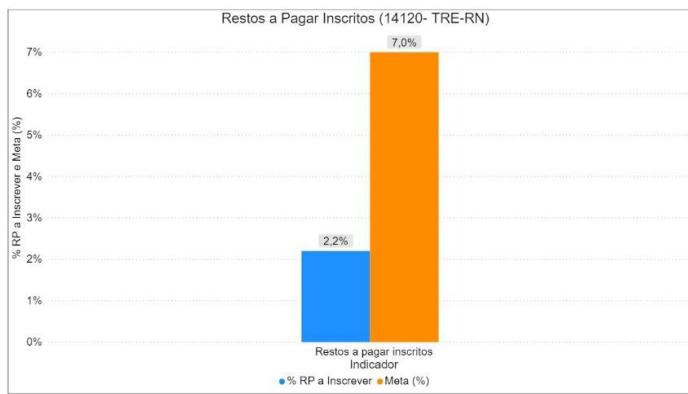
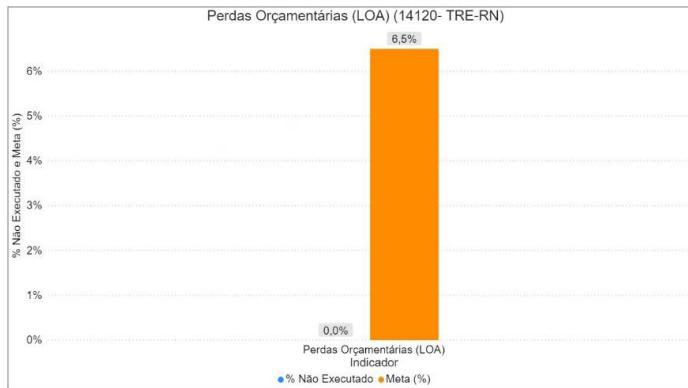
Tipo da despesa	Limite (R\$)	Valor pago (R\$)
Obrigatória	128.470.768	126.018.877
Discricionária	22.106.622	19.714.389
Total	150.577.390	145.733.267

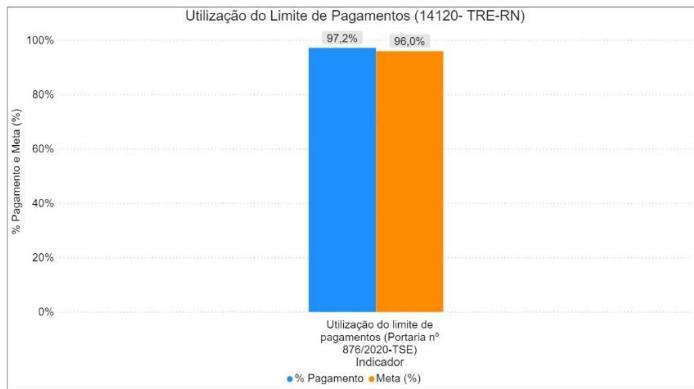
* Limite estabelecido pela Portaria nº 876-TSE (DOU de 07.12.2020).

Os resultados finais do TRE-RN, apresentados nos gráficos seguintes, superaram todas as metas de execução orçamentária estipuladas para o exercício de 2020 pelo Tribunal Superior Eleitoral, o que conferiu ao órgão a terceira colocação nesse quesito dentre os demais Regionais Eleitorais.

Quanto aos resultados isolados, o TRE-RN obteve as seguintes posições no ranking da Justiça Eleitoral.

Dado geral	Resultado	Posição
Perdas orçamentárias	0,0%	6º
Restos a pagar	2,2%	4º
Limites de pagamento	97,2%	3º





Montante de recursos aplicados em TI

A tecnologia da informação e comunicação é considerada como indispensável à realização das funções institucionais, atuando como instrumento para viabilizar soluções que conduzam ao alcance dos objetivos estratégicos do órgão. Para tanto, é investido continuamente um grande volume de recursos financeiros voltados a assegurar a infraestrutura e à produção e manutenção de soluções e serviços de TIC.

Em 2020, a execução orçamentária de TIC foi de 226,70% em relação ao orçamento previsto inicialmente, devido às descentralizações orçamentárias ao longo do exercício, e 98,45% em relação ao orçamento total de TIC, após o recebimento de créditos adicionais. O não executado equivale a um montante de R\$ 124.146,58 inscritos em restos a pagar e R\$ 4.578,35 de orçamento não executado.

O valor inscrito em RP - R\$ 124.146,58 -, refere-se a duas demandas cujas entregas não foram finalizadas no ano de 2020. A primeira corresponde à instalação (serviço) da solução de aquisição de sistema de climatização de precisão, estabilização energética e monitoramento para o Datacenter do TRE/RN, cujo montante total era de R\$ 960.857,00, tendo sido executado e pago toda a parte referente aos equipamentos, não sendo possível a instalação ainda no ano vigente. A segunda diz respeito à solução de videomonitoramento para os prédios locados dos cartórios eleitorais do RN, continuidade da solução adquirida em 2019 para os prédios próprios, cujo montante total era de R\$

268.887,00, sendo inscrita em restos a pagar a parte equivalente à entrega do rack (mobiliário) e das licenças de software e à instalação dos equipamentos, não efetuada pela empresa vencedora da licitação, correspondendo a R\$ 31.252,63 do valor total.

Em relação ao valor não executado, este se refere à sobra oriunda de equipamentos de TI não entregues pelo fornecedor, resultando em uma diferença de R\$ 4.578,35, no total de R\$ 1.438.056,00 destinado à renovação do parque computacional.

POA TIC 2020 (R\$)		Orçamento TIC 2020 após créditos adicionais (R\$)	
Custeio	Investimento	Custeio	Investimento
3.606.384,00		8.304.517,31	
3.310.627,00	295.757,00	2.728.103,87	5.576.413,44
Execução do orçamento de TIC 2020 (R\$)		8.175.792,40	
Custeio	2.704.225,47	Investimento	5.471.566,91

Orçamento de pleitos

Os valores que compõem a proposta orçamentária de pleitos são consolidados pelo TRE-RN durante o planejamento da logística das eleições, no ano que antecede ao da eleição, no caso, 2019, e submetidos ao TSE, a quem cabe a definição dos limites finais, considerando os parâmetros de crescimento econômico em relação à eleição imediatamente anterior, previamente estipulados pelo Órgão Superior.

Em 2020, o Tribunal Superior Eleitoral provisionou o montante de R\$ 14.271.426,11 para atendimento das despesas com a realização das eleições municipais, cuja execução orçamentária está distribuída na tabela abaixo.

Grupo da Despesa	Provisão recebida (R\$)	Provisão concedida (R\$)	Despesas empenhadas (R\$)	Despesas líquidas (R\$)	Despesas pagas (R\$)
Pessoal e encargos sociais	6.364.166,76	1.109.835,14	5.254.331,62	4.254.386,62	4.254.386,62
Outras despesas correntes	7.907.259,35	2.138.087,35	5.769.172,00	5.077.104,85	5.077.104,85
Total	14.271.426,11	3.247.922,49	11.023.503,62	9.331.491,47	9.331.491,47

Finda a eleição, o TRE-RN devolveu ao Tribunal Superior Eleitoral o valor de R\$ 3.247.922,49, decorrente de economia orçamentária.



Gestão orçamentária e financeira do TRE-RN

Gestão de custos

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da [Resolução nº 23.504](#), de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão.

Previsto no §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal ([Lei Complementar nº 101](#), de 04/05/2000), o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2020 – [Lei nº 13.898](#), de 11 de novembro de 2019 – o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 16, e parágrafo único do mesmo art. 16.

A inclusão das informações de custos no Relatório Integrado de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União. A partir de então, e até a elaboração do relatório com os dados do exercício financeiro de 2017, foram prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos

dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”. A partir do relatório relativo ao exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir quase 3.000 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Dessa forma, além de atender à previsão legal, a sistemática de custos da Justiça Eleitoral busca contribuir para uma melhor alocação dos recursos públicos, dotando os tribunais eleitorais de mais uma ferramenta na busca por uma melhoria contínua da qualidade do gasto público. Dado que a falta de informações de qualidade é um dos maiores desafios para os gestores públicos, a sistemática de custos pretende auxiliar na supressão dessa necessidade, usando as informações do passado para permitir planejar um futuro mais próspero e alinhado com os objetivos estratégicos da instituição.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema informatizado próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais.

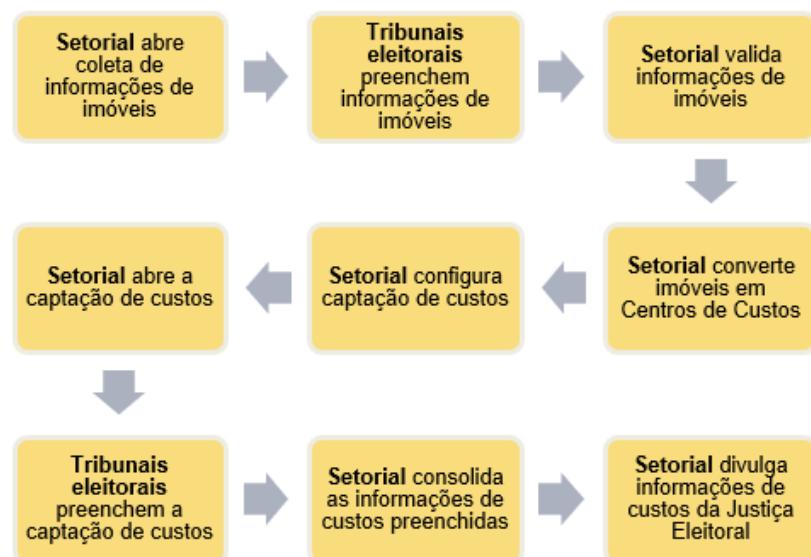
A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os

centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos tribunais eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

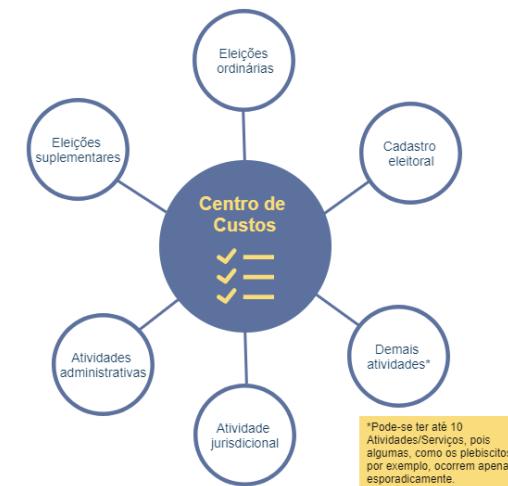
O fluxo do processo ocorre da seguinte maneira:

Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos Itens de Custos, procura-se responder à questão Com o quê?, e apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



No eixo das Atividades/Serviços, procura-se responder à Para quê?, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:



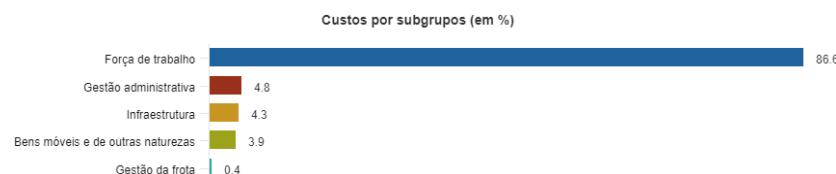
Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2020, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 45 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar

a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destaca-se o recorte dos 10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, os custos por atividades/serviços e a classificação dos custos por atendimento ao público e funcionamento da secretaria.

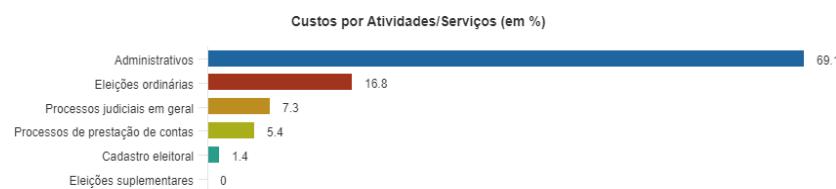
Relativamente aos custos apurados do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte no exercício de 2020, os dez (10) maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:



Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:

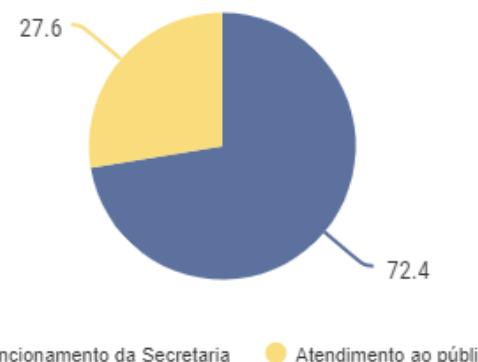


Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:

Funcionamento da Secretaria x Atendimento ao público (em %)



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, em que a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

As informações sobre este item foram prestadas pela Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal Superior Eleitoral.

Gestão de licitações e contratos

A governança de aquisições tem sido um dos eixos enfatizados pelo TRE-RN nos últimos exercícios, com a revisão de processos de trabalho, a atualização de documentos e produção de modelos padronizados, a implantação de mecanismos mais aprimorados de controle, o reforço de papéis e responsabilidades das unidades e diversos atores envolvidos, além da divulgação periódica de resultados.

Dando continuidade a essa evolução, o órgão avaliou, ao longo do exercício de 2020, o desempenho do processo de contratações administrativas, identificando necessidades de melhorias que culminaram na aprovação da [versão 2.0 do manual de contratações](#). A melhoria contínua da cadeia do processo

envolve ainda a revisão da etapa relativa à gestão e a fiscalização de contratos, iniciada no presente exercício.

A atuação das instâncias de apoio à governança é permanente, cumprindo uma agenda de reuniões mensais voltada ao acompanhamento do plano anual de contratações (PAC) a partir da apresentação de dados relevantes ao comitê de governança de orçamento e contratações, com vistas ao cumprimento de prazos, gerenciamento da execução orçamentária e financeira em relação à aderência, sempre pautado na eficiência do gasto público. Além da gestão do plano de contratações ordinárias (PAC 2020) e as contratações de TIC, no exercício de 2020 esse monitoramento se estendeu ao plano anual de contratações de eleição (PAC-e 2020), específico para as aquisições relacionadas ao pleito.

Acerca das contratações do exercício 2020, foram adotadas as seguintes premissas:

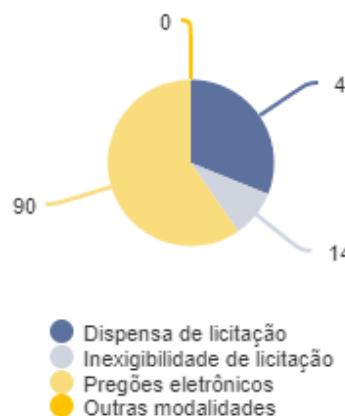
- Garantir a realização das Eleições de 2020 com eficiência, celeridade e segurança;
- Garantir a infraestrutura do ambiente de dados digitais, a segurança das informações digitais e a atualização das soluções de tecnologia da informação e comunicação;
- Preservar o patrimônio físico do TRE-RN;
- Oferecer infraestrutura física adequada ao funcionamento das atividades desenvolvidas pelo TRE-RN.

Além disso, serão implantadas soluções que visam conectar a elaboração da proposta orçamentária com o Plano Anual de Contratações do TRE-RN de forma a aprimorar, cada vez mais, os mecanismos de governança e gestão.

Foi iniciada no final do exercício de 2020 a implantação do Sistema Comprasnet Contratos – Ccon, com a adesão formal do TRE-RN junto ao TSE para utilização do sistema. A expectativa é que no decorrer do exercício de 2021 todas as funcionalidades do sistema estejam implementadas, para que em 2022 possam ser desativadas outras formas de acompanhamento dos contratos, a exemplo do SIAC e de planilhas eletrônicas hoje utilizadas para esse fim.

Em relação às modalidades de contratações do exercício, a maior parte ocorreu por meio de pregão eletrônico, com enquadramento legal na [Lei nº 10.520/2002](#). Todavia, 31% da quantidade de processos de aquisições ocorreram por dispensa de licitação. Esse percentual de dispensa, maior que o do exercício de 2019, foi motivado pelo estado de calamidade pública decorrente da pandemia, situação que permitiu o aumento no valor limite para contratações diretas.

Quantitativo de processos de contratações 2020



No período, foram formalizados 72 contratos, 132 atas de registro de preços (ARPs) e geridos 125 contratos vigentes, conforme dados constantes do [sistema SIAC](#). As informações adicionais sobre os contratos e respectivos valores liquidados no exercício de 2020, estão consolidadas e publicadas na página da internet do TRE-RN.

Dentre as aquisições de material de consumo por meio de atas de registro de preços, o quadro apresenta números do período 2018 a 2020, observando-se neste último uma redução de 32,21% em relação a 2018 e de 41,28% comparando com 2019. Como ação futura, porém iniciada em 2020, consta a utilização do Sistema de Atas de Registros de Preços desenvolvido pelo próprio órgão, atualmente em fase de testes, com o objetivo de padronizar e automatizar a elaboração das atas, contratos e editais, promovendo assim maior eficiência e celeridade na tramitação processual.

Comparativo das aquisições de material de consumo por meio de Ata de Registro de Preços			
Classificação do material	2018	2019	2020
Gêneros alimentícios	05	06	04
Material de expediente	21	27	18
Material de processamento de dados	18	35	18
Material para acondicionamento e embalagem	03	03	02
Material de cama, mesa e banho	00	02	00
Material de copa e cozinha	07	09	05
Material de limpeza	23	24	19
Uniformes, tecidos e aviamentos	00	06	00
Material para manutenção de bens imóveis	19	24	05
Material elétrico	34	24	14
Material de proteção e segurança	03	03	07
Material de áudio, vídeo e foto	01	00	01
Sementes, mudas de plantas e insumos	01	01	02
Material para manutenção de veículos	01	00	00
Ferramentas	05	02	02
Material de sinalização visual	08	03	04
Bandeiras, flâmulas e insígnias	00	03	00
Total	149	172	101

Merecem destaque ainda as contratações extra-PAC e ações destinadas a atender as recomendações sanitárias. Entre elas, a aquisição de anteparos de acrílico, para instalação nas mesas e birôs de atendimento dos cartórios eleitorais e da Sede do TRE-RN; aquisição e instalação de dispenseres de álcool em gel em todos os prédios da Justiça Eleitoral do RN; e sinalização de barreiras e de filas nos prédios da JERN, isolamento de cadeiras e longarinas e sinalização de assentos no Plenário do Tribunal.

Contratações mais relevantes de recursos de TIC

O Plano de Contratações de Soluções de TIC do TRE-RN é elaborado no ano anterior ao exercício de referência, levando em consideração a necessidade

de recursos de TIC para que as atividades administrativas, eleitorais e judiciais sejam realizadas na forma adequada. Contemplou, em 2020, os investimentos em soluções de tecnologia da informação e comunicação (bens e/ou serviços) objetivando o cumprimento das metas estabelecidas na estratégia de TIC e as ações e projetos definidos no plano diretor de TIC para o exercício.

As revisões periódicas do plano de contratações do TIC, ao longo do ano de execução, foram negociadas em reuniões de gestão e governança, de modo a contemplar novas contratações pretendidas pela administração, redefinir prioridades e realinhar o orçamento disponibilizado para a área de TIC, em decorrência dos saldos orçamentários resultantes de economia nos processos licitatórios e de suplementações pelo TSE.

Investimento	Estudo para aquisição de solução de infraestrutura hiperconvergente e de cópia de segurança - Implantação do <i>site backup</i>	R\$ 2.540.000,00
	Renovação do parque computacional	R\$ 1.645.733,35
	Solução de videomonitoramento para os prédios locados dos cartórios eleitorais do RN - Continuidade da solução adquirida em 2019 para os prédios próprios	R\$ 276.261,31
	Aquisição de sistema de combate a incêndio para o <i>Datacenter</i>	R\$ 180.000,00
Custeio	Serviços de comunicação de dados entre os prédios da Justiça Eleitoral/RN - Circuitos do interior	R\$ 1.048.244,78
	Estudo para aquisição de sistema de climatização de precisão, estabilização energética e monitoramento para o <i>Datacenter</i> do TRE-RN	R\$ 960.856,83
	Serviços de suporte às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica da JE/RN	R\$ 730.719,24
	Contratação de serviços de sustentação de <i>software</i>	R\$ 598.547,00
	Serviços de comunicação de dados entre os prédios da Justiça Eleitoral - Capital	R\$ 89.499,99
	Contratação de ambiente de e-mail em nuvem pública	R\$ 78.733,00



[Gestão das contratações do TRE-RN](#)
[Gestão das contratações de TIC do TRE-RN](#)

Referências:

[Planos Anuais de Contratações do TRE-RN](#)

[Relação dos contratos e respectivos valores liquidados no exercício](#)

[Atas de Registro de Preços](#)

Referência normativa interna:

[Portaria nº 11/2021-GP](#) (Processo de contratações e Manual versão 2.0)

Gestão patrimonial e infraestrutura

Em relação à gestão patrimonial e infraestrutura, a perspectiva futura é de dificuldade da sua manutenção, diante do atual cenário de crise fiscal, agravada pela pandemia do Covid-19, que poderá implicar futuramente em eventual necessidade de rezoneamentos e/ou compartilhamento de estrutura física com outros órgãos públicos.

Dentre as melhorias identificadas pelo órgão, consta a análise qualitativa dos bens patrimoniais, visando um melhor planejamento das aquisições de material permanente, como também a elaboração do manual de gestão patrimonial do TRE-RN, cuja previsão de implantação, em ambos os casos, será 2021.

Aquisição e desfazimento de bens móveis

Quanto aos bens móveis do TRE-RN, adquiridos em 2020, houve investimento relevante em equipamentos de TIC destinados ao parque computacional, para suprir a necessidade de notebooks para as unidades da Secretaria do órgão e para as zonas eleitorais, ampliada por força da intensificação do trabalho remoto e, consequentemente, das adequações nas rotinas funcionais decorrentes da estado de pandemia, além da aquisição de aparelhos celulares para institucionalização do atendimento remoto pelos cartórios eleitorais aos usuários da Justiça Eleitoral, por meio da rede social WhatsApp.

A teor do disposto no art. 73, § 10, da [Lei nº 9.504/1997](#), é proibida a doação de bens no ano em que se realizarem as eleições. O Tribunal Superior Eleitoral tem entendimento formado no sentido de seguir o comando legal, materializado pela [Resolução TSE nº 23.291/2010](#), que trata dessa proibição.

Nesse sentido, no exercício de 2020 o TRE-RN procedeu tão somente ao desfazimento por baixa patrimonial em 03 bens, precisamente equipamentos de processamento de dados.

Infraestrutura imobiliária

Sobre a situação dos imóveis, impende destacar que o TRE-RN tem sob sua jurisdição imóveis próprios, locados de terceiros e cedidos pelo Tribunal de Justiça do estado. O controle dos imóveis próprios, que totalizam 23 unidades, ocorre por meio de registro no Sistema de Registros dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet.

No exercício de 2020 o valor efetivamente pago com os 16 contratos de locação de imóveis foi de R\$ 229.728,64, não tendo havido alteração no quantitativo de imóveis locados.

Em junho de 2020, o órgão participou de reunião administrativa junto à Secretaria de Patrimônio da União, mediada pela Advocacia Geral da União, objetivando a entrega do prédio da antiga sede do TRE-RN, localizado na Praça André de Albuquerque, nº 534, Centro, na capital. Na ocasião, restou deliberada a abertura de processo administrativo na SPU para o aperfeiçoamento da cessão de uso do prédio de forma compartilhada pelo TRE-RN e TJRN e, em contrapartida, utilização pelo primeiro de salas em 09 fóruns estaduais, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2018, firmado entre os dois órgãos.

Quanto à melhoria na infraestrutura física, merece destaque o investimento empregado na verticalização da armazenagem das 10.080 urnas eletrônicas que compõem o parque de urnas do TRE-RN, o que impactou na redução considerável do espaço utilizado pelos bens de TI no local, permitindo ainda a utilização da área liberada para armazenagem e guarda de materiais

de consumo e outros bens permanentes sob a responsabilidade de outras unidades do órgão.



Gestão patrimonial do TRE-RN

Referências:

[Relação de imóveis do TRE-RN \(SPIUnet\)](#)

[Mapa de imóveis da JERN](#)

[Relação de bens móveis \(Aquisições 2020\)](#)

[Contratos de locação liquidados em 2020](#)

Referências normativas internas:

[ACT nº 005/2018 – TRE-RN/TJRN](#) (Cessão de uso de espaços físicos em imóveis)

Os dados de pessoal são publicados regularmente pelo órgão, no portal da Transparência e prestação de contas/Governança de pessoas, em observância ao regramento da [Resolução CNJ nº 102/2009](#).

Força de trabalho

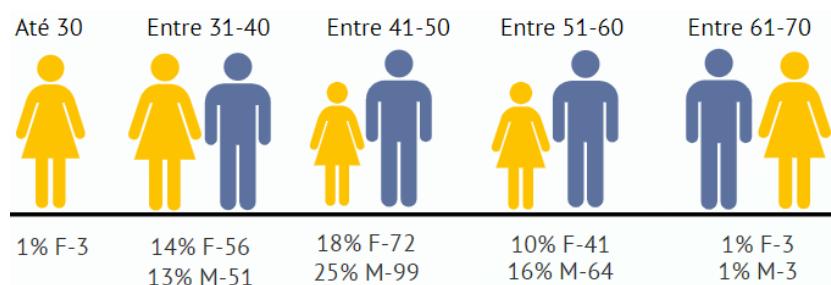
Em relação à força de trabalho da JERN, são considerados os grupos indicados na tabela com os respectivos quantitativos finais em dezembro de 2020.

Magistrados (desembargadores, juiz federal e juízes de direito) – 1º e 2º graus	71
Juristas e membros do Ministério Público junto à Justiça Eleitoral	66
Servidores (efetivos, cedidos, licenciados, removidos, sem vínculo efetivo, exercício provisório e removidos para o órgão)	394
Requisitados/cedidos de outros órgãos	200

A atuação mensal dos membros da magistratura e do Ministério Público, assim como outros dados de pessoal são publicados externamente pelo órgão, na página da internet do TRE-RN, no portal da Transparência e prestação de contas/ Governança de Pessoas, em observância ao que determina a [Resolução CNJ nº 102/2009](#).

Quanto ao total de servidores do corpo funcional, temos a seguinte distribuição:

1 - Faixa etária



Gestão de pessoas

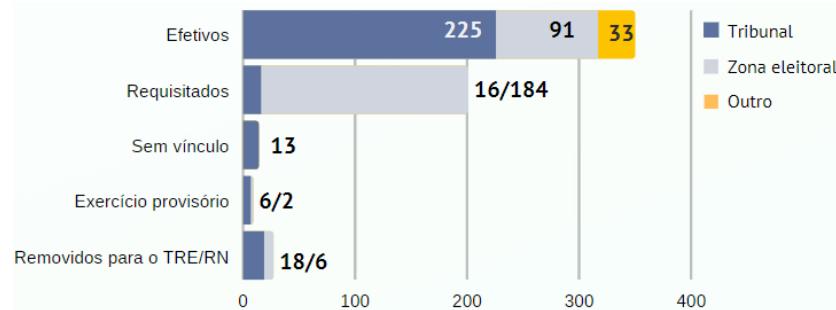
Conformidade legal

A gestão de pessoas do TRE/RN encontra-se em conformidade com a [Lei nº 8.112/1990](#) e demais normas aplicáveis à área de pessoal, como as Resoluções [CNJ nº 2019/2016](#) e [CNJ nº 240/2016](#), aplicáveis à Justiça Eleitoral resguardadas as suas especificidades, e a [Resolução TSE nº 23.523/2017](#), que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral.

Ademais, pauta suas ações observando os termos de convênios e acordos de cooperação técnica firmados pelo órgão com outras instituições públicas, a saber:

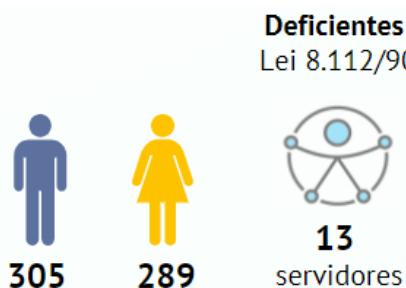
- Convênio nº 006/2006 – TRE-RN e TJRN - Concessão para utilização dos serviços dos motoristas do TJRN para o TRE-RN;
- Convênio de Cooperação Técnica nº 26/2015 - TRE-RN e TJRN;
- Convênio nº 51/2016 – TRE-RN e SETHAS - Centrais do Cidadão;
- Acordo de Cooperação nº 005/2019 - TRE-RN e Estado do Rio Grande do Norte;
- Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2019 - TRE-RN e IFRN.

2 - Situação funcional



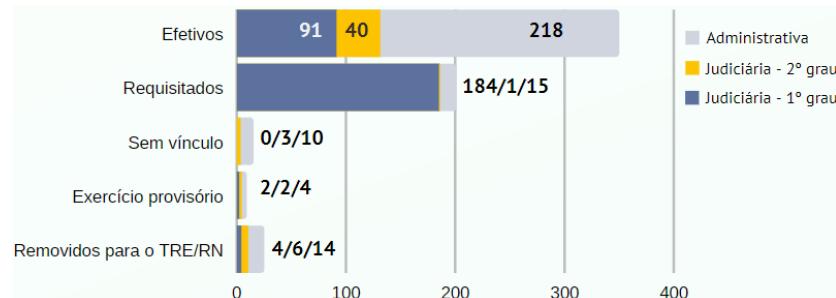
Em relação a essa distribuição, as tabelas apresentam o detalhamento quantitativo entre os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário.

3 - Gênero e inclusão



Do total de servidores por gênero, dentre os homens 218 são efetivos do quadro de pessoal do TRE-RN e 87 são requisitados, e, em relação às mulheres, esse quantitativo totaliza, respectivamente, 176 e 113.

4 - Área de atuação



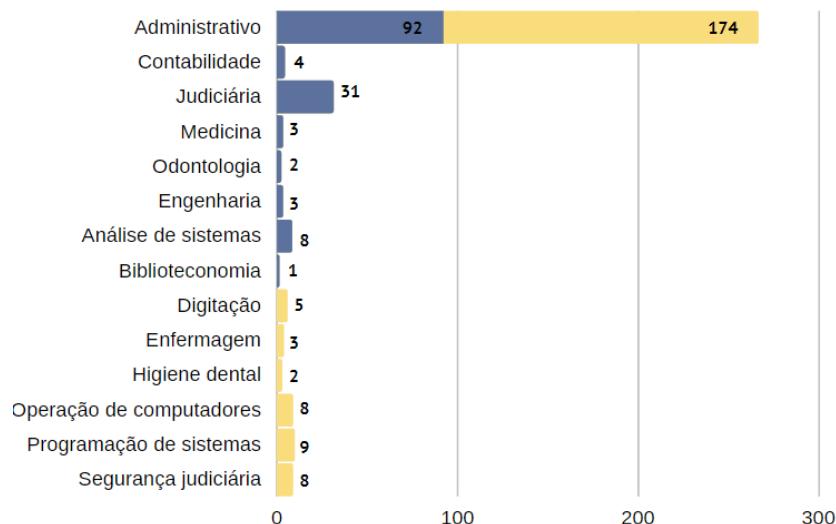
Analista Judiciário

Especialidade	1º grau	2º grau	Administrativa	Outro	Vago	Total
Administrativo	30	16	35	10	1	92
Contabilidade	-	-	4	-	-	4
Judiciária	11	3	11	6	-	31
Medicina	-	-	3	-	-	3
Odontologia	-	-	2	-	-	2
Engenharia	-	-	3	-	-	3
Análise de sistemas	-	-	6	2	-	8
Biblioteconomia	-	-	1	-	-	1
Total	41	19	65	18	1	144

Técnico Judiciário

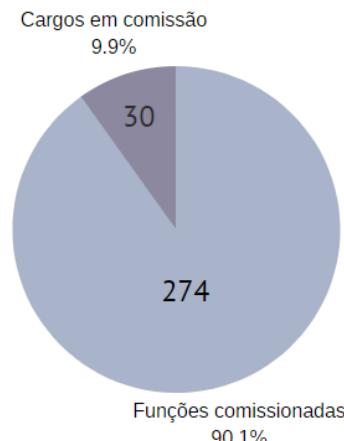
Especialidade	1º grau	2º grau	Administrativa	Outro	Vago	Total
Administrativo	50	19	88	14	3	174
Digitação	-	1	4	-	-	5
Enfermagem	-	-	3	-	-	3
Higiene dental	-	-	2	-	-	2
Operação de computadores	-	-	7	1	-	8
Programação de sistemas	-	-	9	-	-	9
Segurança judiciária	-	-	8	-	-	8
Total	50	20	121	15	3	209

5 - Carreiras e especialidades



6 - Comissionamento

Do quantitativo total de comissionados no TRE-RN em 2020 – 304 – os ocupantes dos 30 cargos em comissão atuaram no 2º grau (10) e na área administrativa (20). Em relação às funções comissionadas no período, esse número totalizou, respectivamente, 28 e 124, acrescidos dos 122 que atuaram no 1º grau.



Sindicâncias

No ano 2020 foram abertas as seguintes sindicâncias no TRE-RN:

1. Sindicância iniciada por determinação do Presidente do TRE-RN, mediante a Portaria nº 28/2020-GP, publicada no DJe de 09/03/2020, processada pelo PAE 1989/2020, referente a possível infração funcional praticada pelo servidor efetivo Marcelo Freire de Lima. Conclusão da Comissão: sugestão de aplicação de penalidade de advertência, acolhida pelo Presidente do TRE-RN (detalhes no PAE 1989/2020, com acesso restrito por força do grau de sigilo);
2. Sindicância iniciada por determinação do Corregedor Regional Eleitoral do TRE-RN, mediante a Portaria nº 03/2020-CRE, publicada no DJe de 24/04/2020, processada pelo PAE 5424/2020, referente a furto de equipamentos do TRE-RN na Central do Cidadão do Alecrim (2ª Zona Eleitoral), praticado por meio de arrombamento e invasão. Conclusão da Comissão: sugestão de arquivamento por não ter sido identificada a autoria dos fatos, nos termos do art. 145, inciso I, da Lei n.º 8.112/90. Sugestão acolhida pelo Corregedor Regional Eleitoral do TRE-RN (detalhes no PAE 5424/2020, com acesso restrito por força do grau de sigilo);
3. Sindicância iniciada por determinação do Corregedor Regional Eleitoral do TRE-RN, mediante a Portaria nº 04/2020-CRE, publicada no DJe de 10/09/2020, processada pelo PAE 3351/2020, referente a furto de equipamentos do TRE-RN na Central do Cidadão de Macaíba (5ª Zona Eleitoral), praticado por meio de arrombamento e invasão. Conclusão da Comissão: sugestão de arquivamento por não ter sido identificada a autoria dos fatos, nos termos do art. 145, inciso I, da Lei n.º 8.112/90. Sugestão acolhida pelo Corregedor Regional Eleitoral do TRE-RN (detalhes no PAE 3351/2020, com acesso restrito por força do grau de sigilo);
- 4) sindicância iniciada por determinação do Corregedor Regional Eleitoral do TRE-RN, mediante a Portaria nº 05/2020-CRE, publicada no DJe de 17/9/2020, processada pelo PAE 6143/2020, referente a possível infração funcional praticada pela servidora efetiva Jany Rocha Wursch. Conclusão da Comissão: sugestão de aplicação de penalidade de advertência;

5) Sindicância iniciada por determinação da Presidência, mediante a Portaria nº 231/2020-GP, publicada no DJe de 18/11/2020, processada pelo PAE 4071/2019, referente a pagamento de multa de TLP (taxa de limpeza pública) nos prédios da Justiça Eleitoral na capital. Conclusão da Comissão: sugestão de arquivamento em virtude de não ter sido identificada conduta repreensível a ser atribuída a quaisquer servidores. Sugestão acolhida pelo Presidente do TRE-RN (detalhes no PAE 4021/2019, com acesso restrito por força do grau de sigilo).

Captação, seleção e alocação de pessoas

Durante o exercício de 2020, o TRE-RN contou com um total de 353 cargos efetivos, dos quais 349 estão ocupados e 04 vagos. Para fins de gestão do processo de recrutamento e alocação de pessoas, o órgão considera os aspectos (1) Dimensionamento da força de trabalho (DFT), (2) Movimentação funcional e lotação e (3) Processos seletivos para ocupação de cargos e funções comissionadas.

1 - Dimensionamento da força de trabalho – DFT

O TRE-RN participa, desde 2019, do projeto Dimensionamento da Força de Trabalho, conduzido pelo TSE junto com a Universidade de Brasília, visando estabelecer um modelo quantitativo, qualitativo e automatizado para a gestão do DFT de toda a Justiça Eleitoral, conforme determina a [Portaria TSE nº 140/2019](#).

Estruturado em etapas a serem cumpridas pelos tribunais eleitorais, durante o exercício de 2020 o TRE adiantou a execução do cronograma previsto para o ano em relação às fases de kick-off e de coleta qualitativa (1 e 2), no primeiro caso por já dispor de um modelo mental de DFT construído em parceria com a Universidade Federal do Pará. As etapas 3 e 4 (instrumentação e coleta quantitativa), previstas no cronograma, foram suspensas por força do impacto da pandemia do Covid-19 nas atividades dos órgãos, sendo que nesta última o órgão participou de piloto realizado pelo TSE quanto às competências coincidentes nos dois tribunais, para testagem do sistema informatizado desenvolvido pela UnB.

Para dar seguimento ao projeto em 2021, foi criado grupo de trabalho nacional, do qual o TRE-RN integra, responsável pelo planejamento e implementação das etapas subsequentes, considerando as peculiaridades de cada TRE. Entre essas etapas consta o estudo para dimensionamento e inserção no referido sistema das competências específicas de cada tribunal.

2 - Movimentação funcional e lotação de servidores

Quanto à movimentação funcional na carreira, está regulamentada pela [Lei nº 12.774/2012](#), pela [Portaria-Conjunta CJF nº 04/2013](#) e pela [Resolução TSE nº 22.582/2007](#).

No exercício 2020, do total de 353 cargos efetivos do TRE-RN, 349 foram ocupados – 143 Analistas e 206 Técnicos judiciários – e 04 estiveram e vagos – 1 AJ e 03 TJ.

No período, os servidores foram lotados de acordo com o disposto na Tabela de Lotação de Pessoal.

Por não ter sido concluído até então o projeto DFT, em que pese a demanda registrada pelas unidades do órgão, não foi definida a lotação mínima necessária para o desenvolvimento das atividades. Contudo, foi realizado projeto piloto com a Seção de Lotação e Gestão de Desempenho e Seção de Análise de Pessoal, a partir do qual já se observa um déficit de servidores sem comparado ao exercício de 2019.

Em relação à rotatividade na lotação dos servidores, durante o exercício de 2020 houve pouca movimentação de servidores entre os graus de jurisdição, justificada pelos efeitos da pandemia do Covid-19 e também por se tratar de ano eleitoral, que, por cautela e continuidade das atividades inerentes ao pleito não é prática adotada pelo órgão. Os dados gerais do período, totalizam 68 e 60 entradas de servidores, respectivamente no 1º e no 2º grau, e saídas de 61 e 51 servidores nas respectivas instâncias.

3 – Processos seletivos para ocupação de cargos e funções comissionadas

Os processos seletivos integram uma prática adotada pelo TRE-RN nos últimos anos voltada ao fomento à meritocracia. Durante o exercício de 2020 foram realizados 05 processos seletivos para ocupação de função comissionada

no âmbito da Justiça Eleitoral do RN, com base em competências exigidas, todas de nível gerencial junto aos cartórios eleitorais.

- Função Comissionada FC-06 de Chefe de Cartório da 11ª Zona Eleitoral - Canguaretama;
- Substituição por tempo determinado da Função Comissionada FC-06 de Chefe de Cartório da 15ª Zona Eleitoral - São José de Campestre;
- Função Comissionada FC-06 de Chefe de Cartório da 21ª Zona Eleitoral - Florânia;
- Função Comissionada FC-06 de Chefe de Cartório da 31ª Zona Eleitoral - Campo Grande;
- Função Comissionada FC-06 de Chefe de Cartório da 41ª Zona Eleitoral - Alexandria;

No que se refere à ocupação de cargos gerenciais, o TRE-RN observa ao disposto nos §§ 1º e 7º do artigo 5º da [Lei nº 11.416/2006](#), que trata das carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União, os percentuais de cargos em comissão e funções comissionadas destinadas aos servidores da Justiça Eleitoral correspondem, respectivamente, a 56,7% e a 79,56%.

Em relação ao comissionamento e à ocupação por processo seletivo, seguem detalhados os totais no 1º e no 2º grau no período de referência.

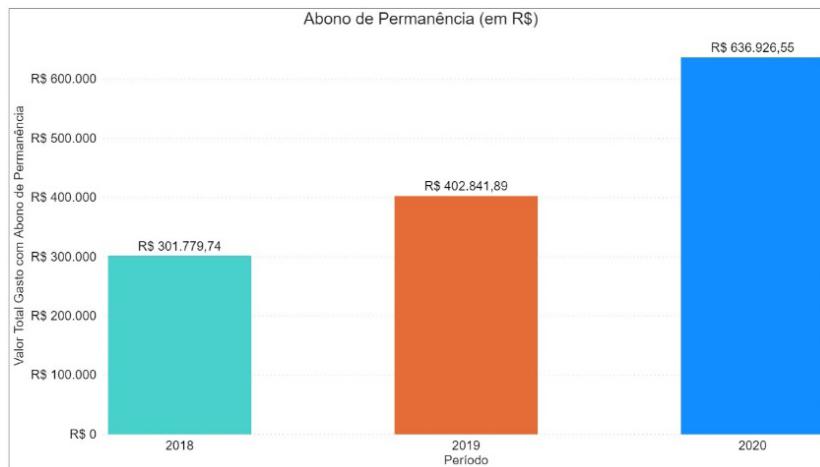
Comissionamento	1º grau	2º grau
Funções comissionadas	123	181
Funções comissionadas vagas em 2020	14	40
Funções comissionadas vagas ocupados por meio de processo seletivo	05 (35,7%)	0
Cargos comissionados	0	30
Cargos comissionados vagos em 2020	0	17
Cargos comissionados vagos ocupados por meio de processo seletivo	0	0

Despesas de pessoal

Na despesa com Ativos, observa-se um aumento no valor destinado ao pagamento com obrigação patronal (RPPS da União) em decorrência da aprovação da [Emenda Constitucional nº 103/2019](#) (Reforma da Previdência), a qual majorou a tabela de contribuição dos servidores da União.

Situação	2018	2019	2020	R\$ Variação 2019-2020
Ativos	76.819.131,35	83.689.471,74	82.209.389,78	1.480.081,96(↓)
Inativos	16.082.572,37	17.509.479,07	17.339.879,17	169.599,90(↓)
Pensionistas civis	7.488.286,31	7.861.403,62	7.842.918,64	18.484,98(↓)
Autoridades (Membros, Juízes e Promotores Eleitorais)	6.571.082,28	7.553.837,15	7.785.934,48	232.097,33(↑)
Obrigação patronal (RPPS da União)	13.312.246,89	13.672.779,46	17.183.734,73	3.510.955,27(↑)
Totais	120.273.319,20	130.286.971,04	132.361.856,80	2.074.885,76(↑)

No detalhamento dos valores relativos ao Abono de Permanência dos servidores, os números demonstram um crescimento de 58,10% no exercício de referência em comparação aos anos anteriores (2018 e 2019). Esses dados têm relação com o aumento de servidores em condições de aposentadoria.



Por força da pandemia do Covid-19 e da modificação do calendário do pleito de 2020, o órgão readequou o seu planejamento inicial em relação à distribuição de servidores, para melhor atender à demanda do período eleitoral e, ainda, reduzir custos com pessoal.

Com isso, a execução dessa despesa totalizou R\$ 2.960.252,55 no 1º grau, e 2.129.935,34 no 2º grau, resultando em uma sobra de R\$ 1.272.952,11 em relação à dotação inicial. Desse valor, R\$ 226.576,45 representou o total em sobras no 1º grau e R\$ 1.046.375,66 no 2º grau.

Destaca-se também que parte das sobras decorreu da não realização do 2º turno das eleições municipais na capital, contribuindo para a economia do TRE-RN na despesa com Pessoal – Pleitos.

Quanto às despesas com Diárias houve queda em 2020, em comparação com 2019, também motivada pela pandemia do Covid-19 e seus impactos no deslocamento de servidores e magistrados no período eleitoral.

Cargo	Servidores aposentáveis		Servidores com abono de permanência	
	Técnico Judiciário	Analista Judiciário	Técnico Judiciário	Analista Judiciário
1ª instância	01	03	01	03
2ª instância	12	08	11	07
Total	13	11	12	10
Total geral	24		22	

Situação	2018	2019	2020	Variação (%) (2019-2020)
Autoridades (membros, juízes e promotores eleitorais)	130.581,50	142.435,26	13.503,42	128.931,84 (↓)
Servidores ocupantes de cargos efetivos do TRE-RN	823.592,00	356.758,35	300.159,23	52.096,16 (↓)
Servidores de carreira sem vínculo com o TRE-RN (removidos, em exercício provisório, requisitados e cedidos)	372.512,00	129.921,90	80.162,74	49.759,16 (↓)
Servidores sem vínculo com a Administração Pública	38.668,00	23.610,84	3.475,84	20.135,00 (↓)
Totais	1.365.353,50	652.726,35	397.301,23	250.922,16 (↓)

Serviço extraordinário e Diárias

Em 2020, ano eleitoral, à Justiça Eleitoral é repassado orçamento específico para as despesas do pleito, dentre elas as despesas com pagamento de serviço extraordinário, cujos recursos são orçados e o montante global gerenciado pelo TSE. Dessa despesa, foi repassada ao TRE-RN uma dotação inicial de R\$ 6.363.140,00, donde pouco mais de 50% - R\$ 3.186.829,00 - foi destinado ao 1º grau, para atender às atividades executadas pelos servidores das Zonas Eleitorais, e o restante ao 2º grau, ou seja, as unidades da Secretaria do Tribunal.

Programa de Estágio Remunerado

O programa de estágio do TRE-RN contempla estudantes de pós-graduação em Direito, acadêmicos de graduação e alunos de nível profissional de 2º grau.

Durante o exercício de 2020, 141 estudantes participaram do programa de estágio, com remunerações variando de R\$ 620,00 (educação profissional), R\$ 965,00 (nível superior) e R\$ 1.500,00 (pós-graduação). Ao final do exercício, foi gasto o montante de R\$ 1.351.304,06 com despesas relativas ao pagamento da bolsa-estágio, seguro de vida, exames admissionais, demissionais e auxílio-transporte.

Desses números, do total de estagiários de graduação superior (Direito, Administração e Ciências Contábeis), 49 foram destinados ao 1º grau de jurisdição, com atuação nos cartórios eleitorais, com valor da despesa orçada em R\$ 381.281,06, e 72 selecionados para o 2º grau (unidades do Tribunal), totalizando um investimento de R\$ 736.089,50.

Comparativamente com 2018, também ano eleitoral, houve um incremento de recursos orçamentários no percentual de 32% para o programa de estágio.

Nível	Área	Quantidade	Valor (R\$)
Graduação	Direito - Administração - Ciências Contábeis - Gestão Pública - Ciência da Computação - Design - Engenharia da Computação - Arquitetura - Engenharia Civil - Tecnologia Ambiental - Jornalismo - Publicidade - História - Tecnologia da Informação - Estatística - Biblioteconomia - Pedagogia	121	1.117.370,56
Pós-graduação	Direito	13	189.096,01
Profissional	Técnico em informática e técnico em saúde bucal	07	52.387,49

Auxílios e Benefícios

As variações ocorridas no montante da despesa com Auxílios/Benefícios, do exercício de 2019 para o de 2020, foram decorrentes da entrada e saída de beneficiários nos respectivos programas.

R\$

Auxílio/Benefício	2018	2019	2020	Variação 2019-2020
Assistência médica e odontológica	2.883.352,27	2.872.560,43	2.902.500,00	29.939,57(↑)
Auxílio-alimentação	4.909.906,74	4.978.975,66	5.020.960,24	41.984,58(↑)
Assistência pré-escolar	946.372,96	930.446,75	916.759,93	13.686,82(↓)
Auxílio transporte	1.806,09	0,00	0,00	0,00(↓)
Auxílio-natalidade	13.185,00	3.955,50	3.955,50	0,00(↓)
Auxílio-funeral	71.157,37	38.119,89	26.939,76	11.180,13(↓)
Totais	8.825.780,43	8.824.058,23	9.317.067,74	493.009,51 (↑)

Especificamente, quanto aos benefícios de Auxílio Alimentação e de Assistência Médica, a evolução tem relação direta com o número de servidores efetivos e respectivos dependentes. Acerca da distribuição da despesa de Auxílio-funeral entre Ativos e Inativos, tem-se a seguinte evolução.

R\$

Situação	2018	2019	2020
Ativos	4.791,50	11.102,21	0,00
Inativos	66.365,87	27.017,68	26.939,76
Totais	71.157,37	38.119,89	26.939,76

Saúde dos servidores

Durante o ano de 2020, foram registrados 635 afastamentos por motivo de saúde do próprio servidor e 58 em razão de doença de pessoa da família, totalizando 693 afastamentos. Transferindo esses dados para dias de afastamentos, tem-se o total de 4.105 dias de afastamentos, dos quais 3.920 dias referem-se à saúde do próprio servidor e 185 dias à saúde de familiar.

Tipo	Nº afastamentos		Dias	
	Dias	%	Dias	%
Saúde do próprio servidor	635	92%	3.920	95%
Doença de pessoa da família	58	8%	185	5%
Total	693	100%	4.105	100%

Do total de dias de afastamentos referentes à saúde do próprio servidor, apenas 10 servidores somaram 1.261 dias, correspondendo a 32% do valor global, ou seja, 1/3 desse todo. Desses, somente 04 somam 727 dias, respondendo pelo percentual de 19%, e dentre eles, um único servidor apresentou um período de afastamento de 359 dias em 2020. A concentração dos dias de afastamento em poucos servidores, decorrentes de quadros crônicos de saúde, tem contribuído para o elevado índice de absenteísmo do órgão.

Excepcionalmente, a meta de redução do absenteísmo estabelecida para 2020 – 3,6% – foi superada. A dificuldade de atingimento das metas anuais tem sido um contexto repetido ao longo dos anos, em que pese as ações contínuas voltadas a esse objetivo, avaliando-se que a queda no número de afastamentos durante o período de isolamento social e o trabalho remoto, decorrentes da pandemia do Covid-19, especialmente entre os meses de abril a setembro, influenciaram o resultado de 2,9% de absenteísmo.

Concentração dos afastamentos por motivo de saúde

Servidor	Dias	Acumulativo	% Acumulado
Servidor 1	359	359	9%
Servidor 2	131	490	13%
Servidor 3	120	610	16%
Servidor 4	117	727	19%
Servidor 5	97	824	21%
Servidor 6	97	921	23%
Servidor 7	93	1.014	26%
Servidor 8	92	1.106	28%
Servidor 9	85	1.191	30%
Servidor 10	70	1.261	32%

Com base no CID registrado em 35% dos atestados de afastamentos apresentados por servidores, cinco grupos de patologias respondem por 76% das causas, sendo as doenças do trato respiratório as de maior prevalência em 2020, incluindo o Covid-19.

Classificação	Grupo de patologias	Nº afastamentos	%
1º	Doenças do Trato Respiratório	68	30%
2º	Transtornos Mentais	46	21%
3º	Patologias Ortopédicas	33	15%
4º	Moléstias do Trato Gastrointestinal	17	8%
5º	Doenças Cardiovasculares	6	3%
Total		170	76%

Uma das ações permanentes adotadas pelo TRE-RN é o fomento à realização dos exames periódicos pelos servidores, em observância ao que determina o [Decreto nº 6.856/2009](#), com meta de 55% estipulada para 2020 e resultado de apenas 2% do corpo funcional tendo apresentado os exames no período.

O índice baixo foi influenciado pelas medidas de prevenção ao contágio do Covid-19 implementadas pelo órgão, dentre elas a suspensão temporária de apresentação dos exames periódicos a partir do mês de março, a que se somou a suspensão de realização de exames eletivos nas redes pública e privada de saúde por um largo período de 2020.

Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento 2020

A estrutura do Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD) do exercício 2020 foi aprovada em reunião do Comitê de Governança de Pessoas no final de 2019, incluindo eventos formativos e de aperfeiçoamento distribuídos em 06 eixos: (1) Ações obrigatórias decorrentes de legislação específica, (2) Plano de gestão do biênio, (3) Plano estratégico da JERN, (4) Lacunas de competência – resultado das avaliações de desempenho, (5) Demandas urgentes e não previstas e (6) Convites.

Os eixos que subsidiaram a elaboração do PACD 2020 foram propostos para dar sustentação à vinculação das ações de formação e aperfeiçoamento

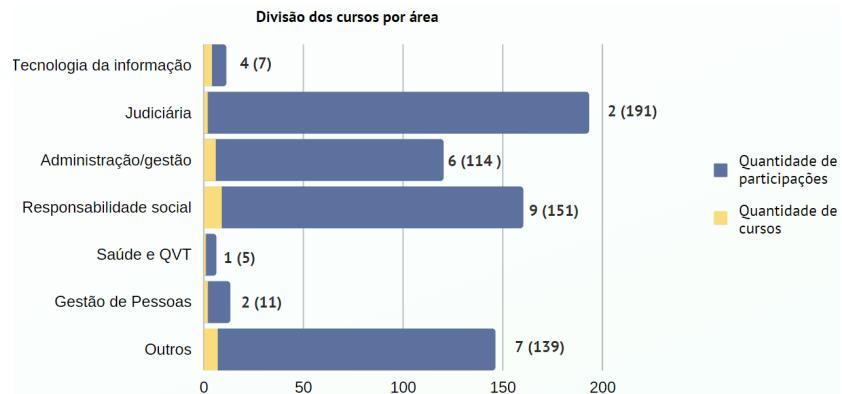
frente às principais necessidades do TRE-RN quanto ao aprimoramento e desenvolvimento das competências dos servidores e, ainda, para dar cumprimento às legislações vigentes.

Em virtude das medidas de prevenção ao contágio pelo Covid-19, entre elas a que suspendeu a realização de eventos presenciais de capacitação, e da desistência de unidades demandantes quanto aos eventos planejados para 2020, a adesão do Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento restou comprometida no exercício.

	Planejados	Executa-dos
Ações obrigatórias decorrentes de legislação específica	2	2
Plano de gestão da Presidência (cancelados pelo setor demandante)	2	0
Plano estratégico da Justiça Eleitoral do RN	6	4
Lacunas de competência – resultado das avaliações de desempenho	3	0
Demandas urgentes e não previstas	0	25
Convites	0	0

Do orçamento destinado à capacitação em 2020 – R\$ 420.000,00 –, foram executados no exercício apenas R\$ 169.191,00, em razão das dificuldades em obter no mercado nacional opções de ações de formação e aperfeiçoamento, no formato de EaD, adequadas às necessidades impostas pelo isolamento social. Apesar dessa redução, foi possível promover 31 eventos nessa modalidade, por meio dos quais foram capacitados 262 servidores. Considerando que houve servidores inscritos em mais de um evento de capacitação, somou-se ao final do ano 618 participações.

Mantendo a política de investir continuadamente na formação e aperfeiçoamento do 1º grau – Zonas Eleitorais – foram planejados 08 cursos no exercício de 2020, com destinação de 142 vagas, com participação de 105 servidores.



[Governança e gestão de pessoas do TRE-RN](#)

Referências:

- [Estrutura de pessoal do TRE-RN](#)
- [Remuneração e benefícios](#)
- [Diárias](#)
- [Capacitação](#)
- [Programa de estágio remunerado](#)

Gestão de tecnologia da informação

Conformidade legal

A gestão de TIC do órgão encontra-se em conformidade com as normas legais, pautando-se, principalmente, na [Resolução CNJ nº 211/2015](#), que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), regulamentando as diretrizes para essa área, em observância ao macrodesafio do Poder Judiciário para o período 2015-2020 correspondente à melhoria da infraestrutura e governança de TIC.

Internamente, o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação para o período 2016-2020 foi instituído pela [Resolução TRE-RN nº 03/2016](#).

Modelo de governança de TIC

Os mecanismos de governança corporativa de TIC no âmbito do TRE-RN foram estabelecidos através das Resoluções TRE-RN nº 12/2014, que dispôs especificamente sobre o tema, e a de nº 29/2019, que instituiu o atual sistema de governança institucional. À luz desses normativos, entende-se por governança de TIC o conjunto estruturado de mecanismos destinados a permitir à alta administração o planejamento, a direção e o controle da utilização atual e futura da tecnologia da informação e comunicação, a fim de contribuir para o cumprimento da missão institucional e o alcance dos objetivos estratégicos institucionais.

As deliberações relativas à governança de TIC no exercício de referência foram tomadas no âmbito das estruturas responsáveis pelas decisões-chave de TIC, quais sejam os comitês de governança e de gestão de TIC, dando-se ampla publicidade externa às atas respectivas.

Análise da governança de TIC

O Diagnóstico de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário 2020, é decorrente da implementação da ENTIC-JUD. A apuração do iGovTIC-JUD está prevista na Resolução CNJ nº 211/2015 e regulamentada pela Portaria CNJ nº 144/2019, que trata do Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.

No ano de 2019, o TRE-RN alcançou o primeiro lugar dentre os 93 tribunais de todo o país, apresentando um expressivo avanço em sua maturidade, resultado este que foi mantido em 2020 quando houve continuidade na evolução e impulsionadas ações para assegurar um nível elevado de exigência e aprimoramento.

Para a obtenção do resultado final, os questionamentos estavam divididos em 07 (sete) dimensões como (1) Política e Planejamento, (2) Estruturas, Macroprocessos e Processos, (3) Competências, Desenvolvimento e Desempenho das Pessoas, (4) Riscos, Monitoramento e Auditoria, (5) Sistemas, Integração e Nivelamento, (6) Serviços de Infraestrutura e (7) Detalhamento.

Nesse contexto, o TRE-RN foi classificado como nível de excelência, com índice 0,98 no iGovTIC-JUD, o que garantiu a primeira posição no ranking dentre todos os tribunais do país, considerando todos os ramos do Poder Judiciário. O relatório final encontra-se publicado no link [Acompanhamento CNJ/TCU](#), na página da Internet do TRE-RN.

Principais iniciativas e resultados na área de TIC

Além desses normativos, a estratégia de TIC contempla o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, atualizado anualmente para priorizar as demandas tecnológicas relacionadas à gestão e à estratégia institucional.

Dentre as iniciativas de TIC – sistemas e infraestrutura – desenvolvidas pela área de TIC para atender aos objetivos do órgão em 2020, ressalta-se em especial as seguintes, com os respectivos resultados. O conjunto integral das iniciativas pode ser consultado no portal “Transparéncia e prestação e contas”, na página da internet do TRE-RN, através do link de referência inserido ao final.

Ação/projeto	Resultados
Apoio à migração de processos do SADP para o PJE – 1º grau e 2º grau	Processos do SADP podem ser migrados pela área de negócios para o PJe.
Utilização da solução de aplicação de imagens remotamente para o atendimento de chamados nas zonas eleitorais do interior	Agilidade no atendimento de chamados das Zonas Eleitorais do interior, bem como grande redução de custos com diárias e transporte com o deslocamento de técnicos.
Chatbot para a Sociedade	Consulta sobre serviços prestados pela Justiça Eleitoral do RN, além de localizar o local de votação do eleitor.
Migração dos sistemas para Java 11	Atualização tecnológica dos sistemas corporativos desenvolvidos internamente pelo TRE-RN.
Portais de BI na área de administração, orçamento e finanças; gestão de pessoas; eleições e cadastro eleitoral; logs das eleições, e das requisições de atendimento remoto	Acompanhamento da execução e andamento das ações em ferramenta de <i>Business Intelligence</i> para aprimorar o processo decisório.
Aquisição de Solução de Racks Autônomos com Infraestrutura Embarcada.	Climatização e fornecimento de energia de forma adequada aos os ativos físicos críticos do datacenter e site backup
Aquisição de sistema de combate a incêndio para o Datacenter	Supressão de incêndio através de técnicas próprias para <i>datacenter</i> (supressão por gás FM200, por exemplo), de forma a evitar desastres no datacenter da secretaria do TRE-RN.
Aquisição de solução de infraestrutura hiperconvergente e de cópia de segurança - Implantação do Site Backup	Garantia da alta disponibilidade com implantação de um novo site backup, com redundância para os principais serviços.
Renovação do parque computacional de TIC do TRE-RN	Equipamentos atualizados e com bom desempenho, tendo também como resultado positivo a diminuição de incidentes de TIC.

Sistema de Gestão de Segurança da Informação

O Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) do TRE-RN inclui estratégias, planos, políticas, medidas, controles e diversos instrumentos usados para estabelecer, implementar, operar, monitorar, analisar criticamente, manter e melhorar a segurança da informação. Estabelecido, inicialmente, junto à estrutura de governança corporativa de TIC, consolida-se como o conjunto de instrumentos estratégicos fundamentais para que a organização possa integrar a segurança da informação às suas políticas e objetivos estratégicos.

Como pilares, tem-se a [Resolução TSE nº 23.501/2016](#), que institui a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral, e a Resolução TRE/RN nº 20/2019, que institui, por sua vez, a Política de Segurança da Informação no âmbito do TRE-RN. Ambas têm como princípio norteador a garantia da integridade, da autenticidade, da confidencialidade, da disponibilidade e da irretratabilidade dos ativos de informação de processamento.

Internamente, o órgão tem instituída, desde 2009, a Comissão Permanente de Segurança da Informação (CPSI), assim como designado o [Gestor de Segurança da Informação](#) e a [Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais](#).

No intuito de divulgar junto aos usuários internos do TRE/RN informações relevantes sobre segurança da informação, foi lançada em julho de 2020 uma série de informativos intitulada “Segurança em Foco”, com periodicidade mensal. Durante o ano de referência, foram lançados 06 informativos, com os seguintes temas:

- Informativo nº 01/2020 - Você cuida da segurança da sua senha?
- Informativo nº 02/2020 - O que são antivírus?
- Informativo nº 03/2020 - O que é Spam?
- Informativo nº 04/2020 - Você já ouviu falar em desinformação?
- Informativo nº 05/2020 - Você sabe o que são malwares?
- Informativo nº 06/2020 - O que é Segurança da Informação?

A conscientização sobre a relevância da segurança da informação para o corpo funcional do órgão, tem início já nos eventos de ambientação de novos servidores, promovidos pela área de gestão de pessoas. Em 2020, essa ação foi ampliada com o desenvolvimento de um curso em EaD, visando substituir os eventos presenciais dando mais uma oportunidade aos servidores de entrar em contato com a temática de forma dinâmica e sempre atualizada. Além desse curso, foi desenvolvido um curso de Introdução à Segurança da Informação, que se encontra em fase de homologação para ser disponibilizado aos servidores em 2021.

Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados

Com a proximidade de vigência da [Lei nº 13.709/2018](#) - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - o órgão instituiu, em maio de 2020, grupo de trabalho responsável pela realização de estudo visando estabelecer, no âmbito do TRE-RN, diretrizes para a implementação da LGPD.

Posteriormente, o CNJ expediu a [Recomendação nº 73/2020](#), contendo as medidas a serem adotadas pelos órgãos do Poder Judiciário, destinadas a instituir um padrão nacional de dados pessoais existentes nas suas bases. Dentre as medidas preparatórias e ações iniciais para adequação às disposições contidas na LGPD, destacam-se a elaboração de plano de ação, a disponibilização no sítio eletrônico do órgão de informações básicas sobre a LGPD e o formulário para exercício dos direitos dos titulares, a elaboração ou adequação da política de privacidade de navegação no website, a publicação das formas de registro dos tratamentos de dados pessoais e a constituição de grupo de trabalho para estudo e identificação das medidas necessárias à implementação da LGPD no âmbito do respectivo tribunal, o que, no caso do TRE-RN, já havia sido efetivado antecipadamente.

Esse grupo foi capacitado no tema e realizou levantamento das medidas minimamente necessárias para que o TRE-RN possa atender de forma integral os ditames da lei nº 13.709/2018. Como resultado do relatório do grupo foram instituídos o Comitê Executivo de Proteção de Dados Pessoais, o Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais e o Plano de Ação para adequação do órgão à LGPD.

As mudanças trazidas pela LGPD representam verdadeira quebra de paradigmas, constituindo um grande desafio para a mudança da cultura organizacional na forma de tratamento dos dados pessoais. A efetivação da lei, portanto, resultará em um ganho de valor ao serviço público prestado pelo Tribunal e pela Justiça uma vez que sua atividade estará alicerçada nos pilares da transparéncia, do livre acesso, da responsabilização e da prestação de contas, pressupostos de legitimidade da sua atividade perante a sociedade.



[Governança e gestão de TIC do TRE-RN](#)

Referências:

[Resultados de Ações e Projetos de TIC](#)

[Residência de TI](#)

[Sistema de gestão de segurança da informação](#)

[Lei Geral de Proteção de Dados](#)

Referências normativas internas:

[Resolução TRE-RN nº 12/2014](#) (Governança de TIC)

[Resolução TRE-RN nº 03/2016](#) (PETIC 2016-2020)

[Resolução TRE-RN nº 20/2019](#) (Política de segurança da informação)

Sustentabilidade ambiental

Plano de Logística Sustentável

O Plano de Logística Sustentável do TRE-RN foi instituído, de início, em 2013, estando atualmente em fase de revisão para o ciclo 2021-2022. No decorrer do exercício de referência, o PLS então vigente abrangeu o período 2019-2020.

Com isso, evidencia-se que não de hoje o órgão vem pautando suas atividades com foco na sustentabilidade, atributo de valor inserido nos seus planos estratégicos desde 2010, desde a implantação da coleta seletiva e a adoção do papel reciclado, até a introdução, em um passado mais recente, de especificações técnicas e critérios de preservação ambiental em editais de licitações, na linha adotada pelo Poder Público e pelas políticas judiciárias sobre o tema, visando avançar gradualmente na consolidação da governança sustentável.

O Plano de Logística Sustentável está amparado na [Resolução CNJ nº 201/2015](#) e na Resolução [TSE nº 23.474/2016](#) que, de forma coordenada, impulsionam o tema no âmbito do Poder Judiciário e da Justiça Eleitoral, respectivamente.

Em que pese o órgão ter estabelecido algumas metas no PLS 2020, o contexto sanitário estabelecido a partir da pandemia do Covid-19 impactou negativamente na realização de ações que envolviam a participação do corpo funcional, assim como, desta feita de forma positiva, nos resultados finais daquelas que tinham por escopo a redução do consumo. Esses resultados são acompanhados pelo Conselho Nacional de Justiça, cumprindo o TRE-RN regularmente com o envio do relatório de desempenho anual do órgão, em fevereiro de cada ano seguinte ao de referência, cujos dados subsidiam o Balanço Socioambiental do Poder Judiciário.

No que tange à interpretação das estatísticas da Justiça Eleitoral, o CNJ leva em consideração o incremento de consumo na eleição, razão pela qual os dados nacionais do segmento são comparados entre anos eleitorais e não eleitorais. Em que pese esse diferencial e uma eventual relativização na análise final do Balanço Sociambiental de 2020, em razão do contexto de saúde pública e seus efeitos nas atividades dos órgãos do Judiciário, as metas estabelecidas pelo TRE-RN superaram as expectativas da gestão no período.

Desempenho socioambiental 2020 - Resumo

Item	Meta*	Resultado
Papel (resmas)	- 15%	- 58,60%
Copos descartáveis (cento)	- 30%	- 81,07%
Energia elétrica (kWh)	Sem meta	- 42,17%
Água (m ³)	- 10%	- 37,19%
Impressão	Sem meta	- 70,96%
Telefonia	Sem meta	- 28.03%

* Meta estabelecida em relação a 2018 (ano eleitoral).

Com vistas a promover a redução na geração dos resíduos poluentes, o TRE-RN adotou em 2020 as seguintes medidas:

- Redução no atendimento dos pedidos de papel A4 em até 30%, com objetivo de reduzir o consumo de papel e a geração dos resíduos gerados;

- Suspensão da disponibilização de copos descartáveis destinados ao consumo de bebidas, a partir de meados de 2019, ficando restrita a sua distribuição apenas para o público externo que se encontre na sede, COJE e cartórios eleitorais. Foram adquiridos jogos de xícaras e copos de vidros para serem utilizados por servidores, juízes, promotores e demais autoridades em reuniões, audiências e outros eventos;
- Substituição do uso da toalha de papel por secadores de mãos elétricos a ar quente nos banheiros dos prédios da capital (sede, COJE e Fórum) e para as Zonas de Assu, Parnamirim e Pau dos Ferros;
- Reutilização das embalagens secundárias (caixas de papelão) dos produtos adquiridos nas remessas de materiais de consumo destinados às zonas eleitorais do interior do estado. As embalagens impróprias (papelão e plástico) para reutilização são destinadas à coleta seletiva;
- Instalação de 41 purificadores de água para consumo humano, em substituição aos bebedouros de água mineral, o que promoveu a redução no consumo de água envasada retornável.

Houve redução considerável no consumo dos principais itens geradores de resíduos sólidos, com exceção do papel toalha tendo em vista a sua utilização na higienização das seções eleitorais. O material integrou o kit de limpeza necessário à proteção contra o Covid-19 dos servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral que atuaram na véspera e no dia das eleições municipais de 2020.

- A atual gestão do TRE-RN, que assumiu em setembro de 2020, manteve a sustentabilidade com um dos pilares prioritários do biênio 2020-2022, estabelecendo formalmente como iniciativas nesse sentido:
- Aprimorar a gestão do PLS quanto à definição de metas, ao monitoramento dos indicadores e à avaliação dos resultados;
- Implementar ações institucionais junto à sociedade que fortaleçam o pilar social da sustentabilidade;
- Desenvolver projeto para viabilizar a criação de ecoponto no TRE-RN;
- Melhorar os instrumentos e os processos relacionados às aquisições sustentáveis e às compras compartilhadas.

Eficiência energética e Sistema fotovoltaico

O projeto de instalação de usinas fotovoltaicas foi iniciado em outubro de 2018 – com o objetivo de atender a demanda de consumo de energia elétrica da Justiça Eleitoral no RN e a crescente evolução dos dados de consumo – e incluindo desde a realização de análise de viabilidade técnica até a sua instalação, contemplando ainda a previsão de ações futuras como monitoramento contínuo, para assegurar o equilíbrio do payback, e controle dos resultados, como a regulamentação da política de uso racional de energia elétrica, com vistas a nortear a governança sustentável na avaliação de projetos que possam envolver aumento do consumo de energia.

A iniciativa consta dentre as recomendações do TCU e as sugestões de práticas de sustentabilidade, de racionalização e de consumo consciente, orientadas ao Poder Judiciário pelo CNJ, além de atender a uma das diretrizes estratégicas fixadas pelo TSE para toda a Justiça Eleitoral no quadriênio 2017-2020, qual seja, fortalecer as políticas socioambientais. Atualmente, o TRE/RN se destaca na região Nordeste como único tribunal eleitoral a implantar usinas de geração de energia fotovoltaica.

Usina	Local	Investimento* (R\$)	Situação
Natal	Centro de Operações da JE	2.600.171,63	Em geração desde 27/06/2020
Pau dos Ferros	Cartório eleitoral da 40ª e 65ª ZE	115.211,48	Em funcionamento desde 09/06/2020
Assu	Cartório eleitoral da 29ª e 54ª ZE	67.999,00	Em funcionamento desde 29/07/2020
Parnamirim	Cartório eleitoral da 50ª ZE	360.000,00	Dependendo de resolução de pendência de empresa contratada junto à concessionária (COSERN)

* Investimentos custeados pelo TSE em 2019.

No tocante à redução do consumo de energia elétrica no exercício de 2020, cabe tecer alguns comentários.

1. Historicamente, o consumo no mês de janeiro é sempre inferior à média

anual, em decorrência da redução de consumo causado pelo recesso do Judiciário. No caso, em janeiro de 2020, foram consumidos 132.534 kWh;

2. Nos meses seguintes, em fevereiro e março, o consumo retorna lentamente à média de consumo normal, de 154.000 e 159.000 kWh, respectivamente;
3. A partir de abril, o consumo referente a março apresenta uma drástica queda no consumo, para 103.000 kWh, ocasionada pelo afastamento temporário dos servidores, magistrados, estagiários e terceirizados;
4. Esta redução de consumo, causada pela pandemia, permaneceu nos meses de maio, junho e julho, quando o consumo atingiu a primeira mínima de 74.000 kWh;
5. Em julho houve a entrada em produção das usinas fotovoltaicas de Assu, Pau dos Ferros e do COJE, que seria aparente a partir da fatura de agosto;
6. Porém, no mês de agosto, houve a retomada de trabalhos presenciais voltados às eleições, principalmente nos cartórios eleitorais, como se depreende da elevação do consumo de 74.000 kWh para 101.000 kWh em setembro;
7. Há de se ressaltar que embora elevado o consumo do mês de setembro, em pleno ano eleitoral, está inferior ao consumo do mês de janeiro. Essa diferença decorre da geração de energia das usinas;
8. Com o pleno funcionamento da usina fotovoltaica do COJE, verifica-se uma nova redução no consumo nos meses de outubro a dezembro, variando entre o mínimo de 66.000 e máximo de 87.000 kWh;
9. No pico do consumo em período eleitoral, no mês de outubro, que se reflete na fatura de novembro, vê-se que o máximo consumido foi de aproximadamente 87.000 kWh, inferior ainda ao mês de janeiro.

Como resultado, constata-se uma evolução em termos de eficiência no consumo de energia elétrica depois da entrada em funcionamento dos sistemas fotovoltaicos, conforme demonstrativo.

Gestão de resíduos sólidos

A gestão de resíduos sólidos foi objeto de projeto específico do TRE-RN, iniciado em 2019, que englobou a coleta seletiva, a implantação da logística reversa e a regulamentação de política interna relativa ao processo.

Em relação à primeira, o órgão procedeu ao remanejamento e à aquisição de coletores voltados a coleta seletiva, bem como a orientação do corpo funcional e dos terceirizados, quanto ao consumo consciente e ao descarte adequado dos resíduos gerados. Ainda sobre esse item, manteve o acordo de cooperação técnica com a Coocamar - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis e Desenvolvimento Sustentável do RN -, para o descarte dos resíduos comuns, e o contrato com a empresa Cril Empreendimentos Ambiental Ltda., para encaminhamento de resíduos de saúde.

No exercício de 2020, o TRE-RN realizou a coleta, a separação e a destinação de 1.648,27Kg de materiais recicláveis. Esse montante representa uma redução de 71,82% em relação ao exercício de 2019, como efeito da queda na ocupação dos prédios da Justiça Eleitoral do RN no período de março a novembro, em que prevaleceu a rotina do trabalho remoto pelos servidores, estagiários e magistrados.

Os estudos iniciais feitos em relação à logística reversa apontaram a necessidade de uma avaliação conjunta das várias áreas envolvidas, de modo a estabelecer parâmetros para a sua implantação. Aspectos envolvendo avaliação do mercado local e regional, custos e implicações legais deverão ser analisados para ampliar a adoção da prática no âmbito do TRE-RN.

Nesse quesito, o órgão ainda tem necessidade de avançar em relação ao estabelecimento de uma política de estoques e à implantação do almoxarifado virtual e sustentável, este último visando ao reaproveitamento interno de itens de consumo devolvidos pelas unidades.

A regulamentação interna da política de gestão de resíduos sólidos deverá ser submetida à aprovação da administração do órgão no presente exercício.

Contratações sustentáveis

Dentre os parâmetros relacionados às contratações sustentáveis, o TRE-RN vem adotando ao longo dos anos algumas práticas já consolidadas no órgão, podendo destacar a aquisição de percentual mínimo de 10% de papel reciclado, considerando a demanda anual do Tribunal; a exigência de 100% de

madeira originária de reflorestamento na produção do papel na cor branca; e a aquisição de mobiliário com madeira de origem sustentável.

Em setembro de 2020, o TSE promoveu reunião com representantes das áreas de contratações e gestão socioambiental dos tribunais eleitorais, da qual o TRE-RN participou, cujo objetivo foi discutir a adoção de critérios de sustentabilidade no âmbito do Órgão Superior e dos TREs. Ao final, restaram estabelecidas algumas orientações a serem seguidas pelos tribunais:

1. Observância do [Decreto nº 7.746/2020](#), que regulamenta o art. 3º da [Lei nº 8.666/1993](#), para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas; publicação, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial, de acordo com o disposto no inciso IV do caput do art. 30 da Lei nº 8.666, dos critérios e das práticas de sustentabilidade de que trata o art. 2º do referido Decreto; e apresentação de justificativas no Projeto Básico ou Termo de Referência, caso não seja possível a observância do previsto na norma;
2. Observância da [Lei nº 12.305/2010](#), que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, no que se refere à utilização de embalagens recicláveis: aplicabilidade do art. 32 da lei. As embalagens devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem e os Regionais devem dar cumprimento às orientações da norma, observando o mercado e a competitividade, sempre justificando a sua não aplicabilidade, quando for o caso;
3. Verificação junto aos setores competentes acerca da observância das NR 09 e NR 07 nas contratações: obrigatoriedade da elaboração e da implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados; e obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;
4. Verificação junto aos setores competentes acerca da observância da [Lei nº 6.938/1981](#) (Política Nacional do Meio Ambiente), quanto ao cadastro técnico de poluidores do IBAMA;

5. Previsão nos editais acerca da obrigatoriedade dos critérios de sustentabilidade como obrigação da contratada;
6. Observância da [Resolução TSE nº 23.474/2016](#), na medida do possível, quanto à aplicabilidade do emprego da logística reversa na destinação final de suprimentos de impressão, pilhas e baterias, pneus, lâmpadas, óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens, bem como produtos eletroeletrônicos e seus componentes, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, observadas as particularidades regionais;
7. Verificar se os setores responsáveis por compras utilizam as regras da ABNT – NBR 16182/2013 (identificação e simbologia de embalagens de produtos) e NBR 13230/2013 (identificação e simbologia de embalagens de acondicionamento plástico recicláveis).
8. O plano de contratações dos tribunais deverá ser preenchido com observância dos critérios de sustentabilidade e, na hipótese de não ser possível, justificar. Importância da medição do índice da aplicabilidade dos critérios de sustentabilidade: verificar o quantitativo de compras e contratações cujos critérios foram observados nas licitações, dispensas e inexigibilidades;
9. As unidades socioambientais possuem papel de assessoramento, quando necessário, cabendo às unidades demandantes a observância da legislação pertinente no Projeto Básico ou Termo de Referência, bem como à unidade revisora dos TRs e assessorias jurídicas a revisão dos documentos processuais e checagem quanto à obediência normativa.

As orientações estão sob análise das áreas competentes do órgão, e no mesmo sentido as diretrizes estabelecidas posteriormente pela [Resolução CNJ nº 347/2020](#), que dispõe sobre a política de governança das contratações públicas no Poder Judiciário, a fim de serem delineadas as ações necessárias ao alinhamento normativo e que resultem no aprimoramento da governança de aquisições no TRE-RN no próximo exercício.



[Gestão socioambiental do TRE-RN](#)

Referências:

[Relatório de desempenho socioambiental 2020 do TRE-RN](#)

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Resumo das principais práticas contábeis – Base de elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis representam instrumentos de análise e controle, em nível gerencial, da real situação econômico-financeira e patrimonial dos órgãos e entidades.

No âmbito da Administração Pública, as Demonstrações Contábeis, incluindo as Notas Explicativas, visam fornecer, aos diversos usuários, informações de qualidade, consistentes e confiáveis sobre a gestão do patrimônio público da União, para subsidiar o processo decisório, a adequada prestação de contas, a responsabilização (*accountability*) e o controle pelos órgãos e pela sociedade.

A Setorial Contábil do TRE-RN funciona na Seção de Contabilidade Analítica e Gerencial (SECON), subordinada à Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFIN/SAOF), sendo responsável pelo acompanhamento da execução contábil da Unidade Gestora Executora 070008 e pelo registro da respectiva conformidade contábil, efetuado por profissionais em contabilidade, com registro no CRC, designados pela Presidência do Tribunal ([Portaria nº 155/2009-GP](#)).

A Setorial Contábil conta em sua estrutura com 04 servidores efetivos, pertencentes ao quadro de pessoal do órgão, todos com formação em Ciências Contábeis, dos quais dois atuam como contadores responsáveis, conforme quadro informativo abaixo.

Nomes	Cargo	Período de Atuação
Maria da Guia de Araújo	Técnica Judiciária - Contadora Titular	Janeiro a dezembro de 2020
Lindaci de Albuquerque Maranhão da Silva	Analista Judiciária - Contadora Substituta	
Janilson Xavier de Oliveira	Técnico Judiciário	
Vivianne Furtado Cavalcanti Cunha	Técnica Judiciária	

Entre os principais procedimentos contábeis adotados no âmbito da unidade técnica, incluem-se:

1. Orientar e acompanhar as unidades da UG Executora quanto às operações de Contabilidade, inclusive, nos processos relacionados à abertura e ao encerramento do exercício;
2. Analisar e avaliar a consistência das Demonstrações Contábeis do TRE/RN, solicitando providências quanto às regularizações das impropriedades detectadas nos registros contábeis;
3. Efetuar os ajustes contábeis necessários à integralidade e à tempestividade da informação contábil;
4. Conciliar os saldos contábeis com os relatórios mensais de bens móveis e com o almoxarifado do TRE;
5. Acompanhar a Conformidade de Registro de Gestão na UG Executora, bem como efetuar o registro da conformidade contábil mensal do Órgão;
6. Elaborar relatório para compor a Prestação de Contas ao TCU;

A Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, sendo de responsabilidade do contador do órgão efetuá-la mensalmente, observando o princípio da segregação de funções, bem como os princípios e normas contábeis aplicados ao Setor Público, Plano de Contas da União, a conformidade dos Registros de Gestão, Manuais e orientações emitidas pela STN e Setorial Contábil da SOF/TSE.

As Demonstrações Contábeis e as respectivas Notas Explicativas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, exercício financeiro 2020, foram elaboradas com base na Lei nº 4.320/1964, no Decreto-lei nº 200/1967, na Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei nº 10.180/2001. Em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela STN, com o Manual SIAFI e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP NBC T 16.6, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), são exigidas para o TRE/RN as seguintes informações:

- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Notas Explicativas

Demonstrações Contábeis – DCON

A seguir são apresentadas, de forma resumida, as Demonstrações Contábeis do TRE/RN apuradas no exercício de 2020.

a) Balanço Patrimonial (BP)

É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, demonstrando o Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, assim como os atos potenciais, que são apresentados em quadros de compensações, com natureza de informação de controle.

Balanço Patrimonial - Resumido

ATIVO	2020	2019	R\$
Ativo Circulante	5.786.991	4.257.152	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.955.200	2.505.952	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazos	1.395.576	1.026.437	
Estoques	2.404.552	708.946	
VPD Pg Antecipada	31.663	15.817	
Ativo Não Circulante	100.555.277	80.071.839	
Créditos a Longo Prazo	-	-	
Imobilizado	99.513.495	79.076.143	
Bens Móveis	27.743.062	27.315.756	
Bens Imóveis	71.770.434	51.760.387	
Intangível	1.041.781,81	995.695,34	
TOTAL DO ATIVO	106.342.268	84.328.990	
 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	 2020	 2019	
Passivo Circulante	6.151.952	4.023.891	
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias e Assist. a Pagar Curto Prazo	6.095.604	3.808.655	
Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	32.607	133.403	
Demais Obrigações Curto Prazo	23.741	81.834	
Passivo Não Circulante	0	0	
Provisões a Longo Prazo			
Demais Obrigações Longo Prazo			
TOTAL DO PASSIVO	6.151.952	4.023.891	
Patrimônio Líquido	100.190.317	80.305.098	
Resultados Acumulados	100.190.317	80.305.098	
TOTAL DO PASSIVO + PL	106.342.268	84.328.990	

Fonte: SIAFI 2020.

b) Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Em 2020 tem-se um resultado superavitário, tendo ênfase como contribuição para o resultado o fato da reavaliação de bens móveis (reavaliação de 9.348 urnas eletrônicas) e a reavaliação de alguns imóveis pertencentes a este Regional, num montante total de R\$ 19.480.728,31.

Demonstração das Variações Patrimoniais – Resumida

Variações Patrimoniais Aumentativas	2020	2019	R\$
Impostos, Taxas e Contribuições	0	0	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	5.713	6.055	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	5.450	2.373	
Outras Transferências e Delegações Recebidas *	174.909.306	163.592.325	
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	22.380.053	1.898.320	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	953.457	1.072.611	
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	198.253.979	166.571.684	
Variações Patrimoniais Diminutivas	2020	2019	
Pessoal e Encargos	120.699.283	115.540.267	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	28.617.598	25.426.467	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	24.276.040	20.372.506	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.239	2.184	
Transferências e Delegações Concedidas	1.865.110	3.949.468	
Outras Variações Patrimoniais diminutivas	164.320	220.111	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	3.159.649	303.884	
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (II)	178.783.239	165.814.888	
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I-II)	19.470.739	756.796	

Fonte: SIAFI 2020.

Resultado Patrimonial do Exercício

	2020	2019	AH(%)
Variações Patrimoniais aumentativas - VPA	198.253.979	166.571.684	19,02
Variações Patrimoniais diminutivas- VPD	178.783.239	165.814.888	7,82
Resultado Patrimonial do Período	19.470.739,41	756.795,88	

Fonte: SIAFI 2020.

c) Balanço Orçamentário

O balanço orçamentário é composto por: quadro principal, quadro da execução dos restos a pagar não processados; e quadro da execução dos restos a pagar processados.

Demonstra as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Este Tribunal não gera receita própria, para manutenção de suas operações recebe o sub-repasso do TSE.

Balanço Orçamentário - Resumido

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS									
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	% Emp	Despesas Empenhadas	% Liquid	Despesas Liquidadas	% Pago	Despesas Pagas	Saldo
Despesas Correntes	156.430.695	159.025.501	105	167.334.842	99	165.240.120	100	165.238.766	(8.309.341)
Pessoal e Encargos Sociais	130.472.651	135.872.756	102	139.019.686	99	137.707.727	100	137.707.727	(3.146.930)
Outras Despesas Correntes	25.804.694	23.152.745	122	28.315.156	97	27.532.394	100	27.531.039	(5.162.411)
Reserva de Contingência	153.350	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	1.066.914	6.456.352	100	6.451.248	95	6.114.974	100	6.112.853	5.104
Investimentos	1.066.914	6.456.352	100	6.451.248	95	6.114.974	100	6.112.853	5.104
Total Despesas Orçamentárias (II)	157.497.609	165.481.853	105	173.786.089	99	171.355.094	100	171.351.619	- 8.304.236
Resultado Orçamentário III = (I - II)									-
Total (IV)	157.497.609	165.481.853	105	173.786.089	99	171.355.094	100	171.351.619	(8.304.236)

Fonte: SIAFI 2020.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar

					R\$
RP	Inscritos	Liquidados	Pagos	Saldo a Pagar	% Pgto
Restos a Pagar Não Processados	1.746.683	1.710.524	1.710.324	36.358	98
Restos a Pagar Processados	148.957	-	104.714	44.243	70
TOTAL	1.895.640	1.710.524	1.815.038	80.602	96

Fonte: SIAFI 2020.

Dos quadros acima, fica evidenciada uma excelente aplicação dos recursos, tendo a execução orçamentária atingido, em 2020, o terceiro melhor percentual de execução aferido entre todos os tribunais eleitorais do país, com 97,2% de execução do orçamento previsto, cumprindo as metas estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), apesar dos desafios enfrentados pela pandemia do novo coronavírus e por ser ano eleitoral.

O fato de as despesas empenhadas superarem o montante da Dotação Atualizada deve-se ao orçamento de pleitos que é acrescido ao valor da Dotação.

d) Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Balanço Financeiro - Resumido

	Ingressos	NE	2020	2019	R\$
Receitas Orçamentárias			0	0	
Transferências Financeiras Recebidas *			173.035.431	163.528.231	
Recebimentos Extraorçamentários			3.453.536	3.437.876	
Inscrição em Restos a Pagar Processados			3.475	64.911	
Inscrição em Restos a Pagar Não Processados			2.430.995	1.881.571	
Outros Recebimentos			1.019.066	1.491.394	
Saldo Exercício Anterior			2.505.952	879.392	
Caixa e Equivalentes de Caixa			2.505.952	879.392	
Total dos Ingressos			178.994.919	167.845.498	

Dispêndios					
Despesas Orçamentária			173.786.089	162.177.872	
Transferências Financeiras Concedidas			1.389.805	1.093.267	
Pagamentos Extraorçamentários			1.863.825	2.068.408	
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			104.714	511.568	
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			1.710.324	1.152.132	
Outros Pagamentos			48.786	404.708	
Saldo Exercício Seguinte			1.955.200	2.505.952	
Caixa e Equivalentes de Caixa			1.955.200	2.505.952	
Total dos Dispêndios			178.994.919	167.845.498	

Fonte: SIAFI 2020.

e) Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Resumida

	NE	2020	R\$ 2019
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Ingressos	174.054.496	165.019.625	
Receitas Derivadas e Originárias			
Transferências Correntes Recebidas *			
Outros Ingressos Operacionais	174.054.496	165.019.625	
Desembolsos	-168.105.235	-157.250.811	
Pessoal e demais Despesas Correntes	-149.460.970	-141.599.056	
Transferências Concedidas	-17.205.673	-14.153.780	
Outros Desembolsos Operacionais	-1.438.592	-1.497.975	
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	5.949.261	7.768.813	
Fluxos de Caixa das Atividades Investimentos			
Ingressos	0	0	
Alienação de Bens			
Desembolsos	-6.500.014	-6.142.253	
Aquisição de Ativo Não Circulante	-6.376.217	-6.065.882	
Outros Desembolsos de Investimentos	-123.796	-76.371	
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades Investimentos	-6.500.014	-6.142.253	
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	-550.752	1.626.560	
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	2.505.952	879.392	
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1.955.200	2.505.952	

Fonte: SIAFI 2020.

No exercício de 2020 o TRE-RN auferiu uma Geração Líquida de Caixa positiva R\$ 1.955.199,99, que é fruto do superávit do fluxo das atividades operacionais, deduzido do fluxo das atividades de investimento. Importa destacar que o principal desembolso financeiro no período foi com a atividade judiciária, efetivo objeto desta gestão pública.

Resumo dos principais Critérios e Políticas Contábeis

Os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da UG Executora 070008 – TRE/RN foram registrados de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicada à Administração Pública Federal, na forma estabelecida pela legislação vigente, complementada pelas orientações contidas no Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, e como base o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e demais instrumentos correlatos.

O Ativo Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção/construção. Após o reconhecimento inicial ficam sujeitos à depreciação mensal, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

O TRE-RN vem aplicando os critérios de reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, utilizando taxas mensais de depreciação sobre os bens móveis, desde o exercício de 2010, demonstrado no Ativo Imobilizado do Balanço Patrimonial, de forma a quantificar e evidenciar o grau de desgaste natural ao longo de sua vida útil, pelo consumo, obsolescência/defasagem tecnológica ou por outros fatores que reduzem seu valor de aquisição.

Os bens móveis foram depreciados sendo os valores calculados por meio do sistema de patrimônio da Justiça Eleitoral ASIWEB e contabilizados mensalmente durante o exercício, obedecendo ao princípio da competência, iniciando-se no mês seguinte à aquisição/incorporação e/ou efetiva utilização e reconhecida a depreciação até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual.

A metodologia adotada para o cálculo da depreciação é das quotas constantes, conhecida como depreciação linear. Os demais critérios utilizados, como a vida útil econômica dos ativos, as taxas de depreciação e o valor residual utilizados são os constantes da tabela da Macrofunção SIAFI, código, 02.03.30, estabelecidos pela STN, com exceção das urnas eletrônicas, por serem bens singulares na Justiça Eleitoral e necessitam de tratamento diferenciado, e possuem vida útil de 10 anos, conforme estudo técnico realizado pelo TSE.

Com relação aos bens imóveis, a metodologia utilizada para o cálculo da depreciação é o Método da Parábola de Kuentzle (art. 7º da Portaria Conjunta SPU-STN 703/2014), sendo gerenciados pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU), por meio do sistema SPIUnet, que calcula a depreciação mensal dos imóveis cadastrados e gera automaticamente o registro contábil no SIAFI – Sistema de Administração Financeiro do Governo Federal.

Quanto aos ativos intangíveis que são direitos compreendidos como ativo não monetário, sem substância física, identificável, sendo o grupo composto apenas por softwares no TRE-RN.

Em 2020 este Tribunal deu continuidade ao processo de amortização dos softwares de vida útil definida, com a coleta de dados e definição de parâmetros de vida útil para os itens já registrados, trabalho em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições, visando a implementação no Sistema de Patrimônio e Controle dos Bens Intangíveis deste Órgão, conforme deflagrado por meio do PAE nº 2.193/2019 para fins de implantação deste procedimento no âmbito deste TRE-RN.

Quanto à mensuração dos ativos e passivos, conforme os normativos internos, e NBC T 16.10, a metodologia adotada para os ativos (as disponibilidades, os direitos, títulos de créditos) e as obrigações, em regra geral, é pelo valor original. Sendo para os passivos por competência (13º salário e férias) constituídas por estimativas pelos prováveis valores de realização e de reconhecimento para o passivo.

Os estoques são avaliados e mensurados nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção e nas saídas pelo custo médio ponderado, conforme preceitua a lei nº 4320/64, art. 106, III e NBC T 16.10 (item 16).

Declaração da Contadora

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2020 do TRE-RN.

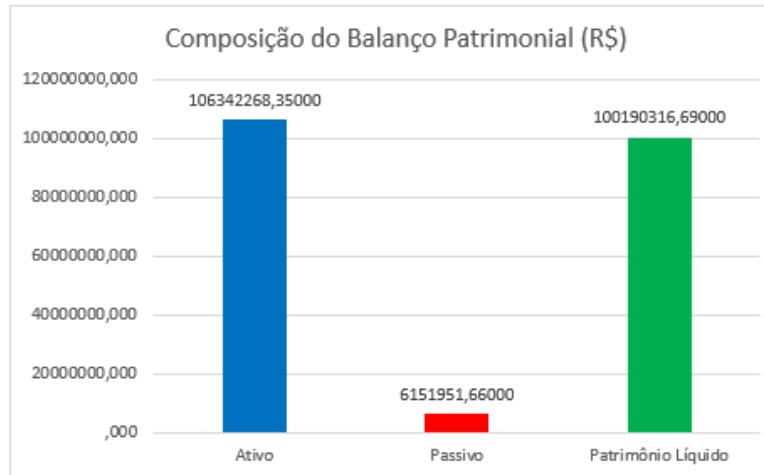
A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada de acordo com os procedimentos descritos na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI.

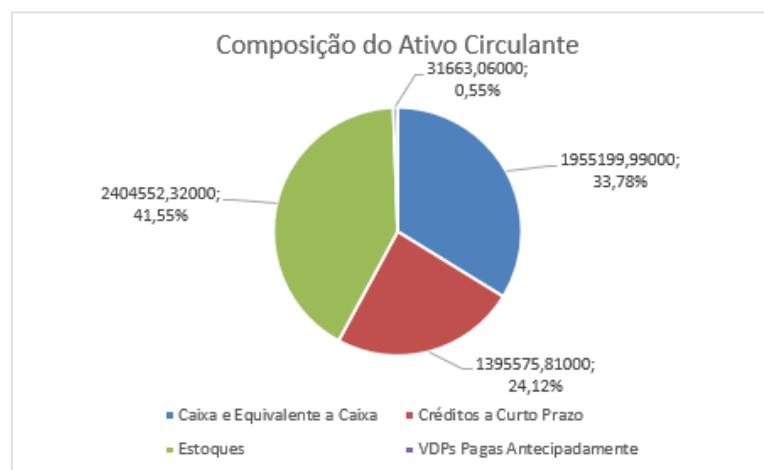
DECLARAÇÃO DA CONTADORA			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE		UG: 070008	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa), regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2020, refletem, nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do TRE/RN.</p>			
Local	NATAL/RN	Data	04 de fevereiro de 2021
Contadora Responsável	MARIA DA GUIA DE ARAÚJO	CRC-RN nº	004718/O-8

Notas Explicativas aos Itens das Demonstrações Contábeis

a) BALANÇO PATRIMONIAL



a1. ATIVO CIRCULANTE: Este grupo participou com 5,44% do total do Ativo, destacando-se como contas mais relevantes, as abaixo destacadas:



CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:

Nesta conta estão evidenciados os valores da unidade gestora junto à Conta Única do Tesouro Nacional e depósitos bancários na Caixa Econômica Federal, conforme composição a seguir:

Tabela 01
Caixa e Equivalentes de Caixa

	R\$		
	2020	2019	AH(%)
= DEMais CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.526,58	27.364,92	-94,42139791
= LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	1.953.673,41	2.478.587,48	-21,18
Total	1.955.199,99	2.505.952,40	-21,98

Fonte: SIAFI 2020.

No período em análise, merecem destaque algumas observações que abaixo descrevemos:

1. O Ativo Circulante apresenta relevância para o grupo Caixa e Equivalente de Caixa, cuja conta que tem maior representatividade é a 1.1.1.1.2.20.01 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO PGTO - OFSS que representa o ingresso de recursos financeiros recebidos pelo TSE, mediante sub-repasso para arcar com as obrigações deste Órgão.
2. O saldo final em 2020 para o caixa do TRE-RN detalhado por fontes de recursos pode ser visualizado no Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, disponível no endereço: <https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao-de-orcamento-e-contratacoes/gestao-fiscal-relatorios-e-dirf/gestao-fiscal/gestao-fiscal-tre-rn>
3. O subgrupo Demais Contas refere-se a depósitos em caução efetuados por empresas contratadas (garantias contratuais exigidas pela Lei 8.666/93), recursos geridos pela Caixa Econômica Federal. A variação negativa dessa conta de 94,42%, em relação a 2019, decorre de baixa de

saldo das contas em garantia, proveniente de resgate dos valores pelos contratados, face ao encerramento dos contratos.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Compreende os direitos a receber a curto prazo, tais como: adiantamento concedido a pessoal, a título de salários e ordenados, créditos por dano ao patrimônio e outros créditos a rec. e valores a CP, sendo esta última conta: 113823800 - ADIANTAMENTO - TERMO EXECUCAO DESCENTRALIZADA, de maior representatividade, nesta UG, decorrente de celebração de TED com as Universidades Federais do RN (TED 01/2020) e do Pará (TED 001-A/2018), ambos no total de R\$ 1.163.072,30.

ESTOQUE:

Os materiais de consumo no TRE-RN são controlados pelo Sistema informatizado ASIWELL que mensalmente fornece o RMMA – Relatório Mensal e Movimentação de Almoxarifado para fins de análise da compatibilidade dos saldos contábeis entre os sistemas de Almoxarifado e SIAFI.

Os estoques são avaliados e mensurados nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção e nas saídas pelo custo médio ponderado, conforme preceitua a lei nº 4320/64, art. 106, III e NBC T 16.10.

Essa conta compreende o valor dos bens adquiridos com a finalidade de

utilização própria no curso normal das atividades dos setores administrativos do tribunal, que representa 41,55% do total do grupo do Ativo Circulante.

O estoque é composto por material de consumo mantido no Almoxarifado, conforme composição abaixo:

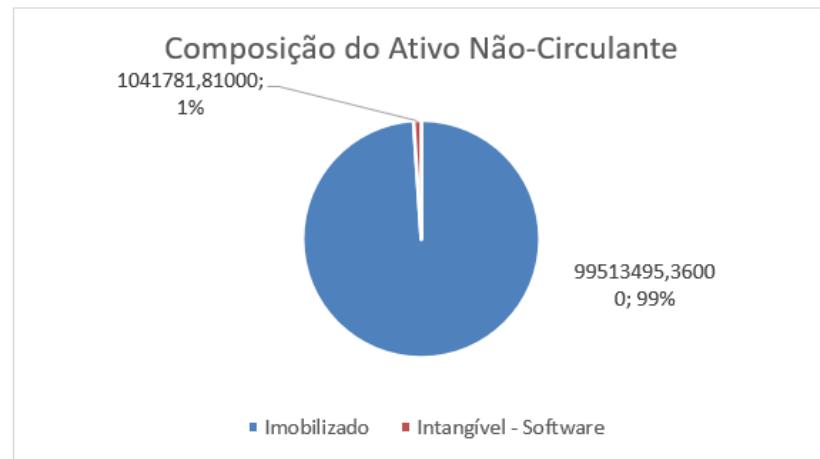
Tabela 02
Estoques

Material de Consumo	2020	2019	AV(%)	AH(%)
Gêneros de alimentação	11.077,88	10.299,03	0,02	7,56
Material de expediente	328.148,38	181.170,79	0,45	81,13
Material de tecnologia da informação	1.140.966,22	161.212,71	1,56	607,74
Material de acondicionamento	22.002,55	11.414,88	0,03	92,75
Material de cama, mesa e banho	16,26	97,50	0,00	-83,32
Material de copa e cozinha	29.955,21	22.160,42	0,04	35,17
Material de limpeza e higienização	134.365,25	93.858,80	0,18	43,16
Uniformes e tecidos	350,98	350,98	0,00	0,00
Material p manutenção bens imóveis	103.127,10	50.185,88	0,14	105,49
Material p manutenção bens móveis	1.245,60	1.297,50	0,00	-4,00
Material elétrico e eletrônico	305.930,48	122.381,64	0,42	149,98
Material de proteção e segurança	241.787,50	39.705,81	0,33	508,95
Material de áudio, vídeo e foto	2.147,64	1.835,25	0,00	17,02
Material hospitalar	0,00	142,38	0,00	-100,00
Material de manutenção de veículo	1.596,10	1.596,10	0,00	0,00
Ferramentas	6.697,81	4.482,47	0,01	49,42
Material de sinalização visual e outros	9.916,77	5.222,12	0,01	89,90
Bandeiras, flâmulas e insígnias	5.630,26	1.531,48	0,01	267,64
Estoque para distribuição	59.590,33	0,00	0,08	100,00
Total	2.404.552,32	708.945,74	3,29	239,17

Fonte: SIAFI 2020.

A conta Estoque apresentou um acréscimo expressivo em torno de 239,17% no exercício de 2020, tendo como fator determinante ser um ano eleitoral, com destaque maior para material de Tecnologia da Informação (TI), seguindo das aquisições de material de proteção e segurança, dada a situação de pandemia causada pelo novo coronavírus.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD) PAGAS ANTECIPADAMENTE: Refere-se a valores pagos a título de prêmios de seguro, assinatura e anuidades de periódicos, de forma antecipada, cujas parcelas terão suas baixas patrimoniais contabilizadas à medida que ocorre a prestação do serviço (regime de competência). Essa conta cresceu em torno de 100% em relação ao ano anterior.



a2. ATIVO NÃO CIRCULANTE: Representado pelo Imobilizado e Intangível, num percentual de 94,56% do total do Ativo.

O Ativo Não Circulante, em 2020/2019, compõe em torno de 94% do total do Ativo, tendo representação expressiva o Ativo Imobilizado (bens móveis e bens imóveis).

IMOBILIZADO – O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. Destinado à manutenção das atividades prestadas pelo TRE/RN para cumprimento dos seus objetivos institucionais, deduzido da depreciação

acumulada pelo desgaste dos bens, totaliza um saldo de R\$ 99.513.495,36, que representa 98,76% do grupo do Ativo Não Circulante.

No TRE-RN, os bens móveis são registrados no Sistema de controle patrimonial e os bens imóveis são controlados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), sob a gestão da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPU/ME).

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado para os exercícios de 2019 e 2020, e a variação ocorrida entre os referidos períodos:

Tabela 03
Imobilizado

	2020	2019	AH(%)
Bens Móveis	27.743.061,57	27.315.756,09	1,56
Valor Bruto contábil	50.613.225,47	53.160.572,50	
(-) Depreciação/amort/exaustão	22.870.163,90	25.844.816,41	
acum. bens móveis			
Bens Imóveis	71.770.433,79	51.760.387,34	38,66
Valor Bruto contábil	73.166.530,93	53.056.095,60	
(-) Depreciação acum. bens Imóveis	1.396.097,14	1.295.708,26	

Fonte: SIAFI 2020.

Os bens móveis são utilizados pelo Tribunal para o funcionamento de suas unidades administrativas e para a prestação de serviços à sociedade, em 31.12.2020 totalizaram R\$ 50.613.225,47, conforme composição a seguir:

Tabela 04

Bens Móveis - Composição	2020	2019	(AV%)	(AH%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	5.777.846,32	8.358.680,17	11,42	-30,88
Bens de Informática	29.426.548,29	33.235.175,51	58,14	-11,46
Móveis e Utensílios	9.111.295,04	6.525.160,32	18,00	39,63
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	1.521.768,48	577.882,51	3,01	163,34
Veículos	3.758.997,51	3.657.945,61	7,43	2,76
Demais Bens Móveis	1.016.769,83	805.728,38	2,01	26,19
Valor Contábil Bruto	50.613.225,47	53.160.572,50		-4,79
Depreciação / Amortização Acumulada	22.870.163,90	25.844.816,41		-11,51
Valor Contábil Líquido	27.743.061,57	27.315.756,09		1,56

Fonte: SIAFI 2020.

Os bens móveis do TRE-RN representam 50,33% do total do Ativo Não Circulante, sendo que do total dos bens, 58,14% referem-se a Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, consequência da política do órgão em modernizar seu parque de informática, sobretudo aqueles que fornecem suporte às atividades relacionadas às eleições, seguido pelos Móveis e Utensílios, com 18% do total bruto dos bens móveis.

Do total dos Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, 46,05% (R\$ 13.551.638,46) referem-se a Urnas Eletrônicas, ou seja, representa quase metade dos bens de TIC.

Da tabela acima, observa-se decréscimo na conta bens móveis no montante de R\$ 2.547.347,03, correspondente a 4,79%, em relação a 2019, com maior impacto pelo processo de reavaliação de Urnas Eletrônicas, modelos 2006 a 2015 (PAE 4319/2020), além de baixa patrimonial por meio de transferência interna de Urnas Eletrônicas entre UGs para os Tribunais Eleitorais da Bahia e Espírito Santo, conforme registros no PAE 5226/2020.

Tabela 05

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS			
Itens	2018	2019	2020
Vr. Bruto de Bens Móveis	47.775.099,77	53.160.572,50	50.613.225,47
Depreciação Acumulada	22.243.195,22	25.844.816,41	22.870.163,90
Vr. Líquido Contábil	25.531.904,55	27.315.756,09	27.743.061,57

Fonte: SIAFI 2020.

Do Quadro acima, verifica-se a evolução da Depreciação Acumulada nos últimos 03 anos, demonstrando que, do total dos bens móveis, aproximadamente 50% estão depreciados, ou seja, quase metade, sinalizando uma possível necessidade de reavaliação do estado de utilização desses bens.

Em 2020 houve redução da depreciação acumulada, em relação ao ano anterior, em consequência da reavaliação e Baixa de Bens Móveis.

Os bens imóveis de propriedade da União, à disposição do TRE-RN, em 31/12/2020, totalizaram R\$ 71.770.433,79, com 16 edifícios e 07 terrenos, conforme disposto na tabela abaixo.

Tabela 06

Bens Imóveis - Composição		(AV%)	(AH%)
		2020	2019
Bens de Uso Especial	28.838.624,35	9.623.651,89	39,42
Bens Imóveis em Andamento	39.011.517,43	9.011.517,43	53,32
Instalações	3.134.643,30	2.239.180,43	4,28
Demais Bens Imóveis	2.181.745,85	2.181.745,85	2,98
Valor Contábil Bruto	73.166.530,93	53.056.095,60	100,00
Depreciação Acumulada/ Amortização Acumulada - Bens Imóveis	(1.396.097,14)	(1.295.708,26)	-1,91
Valor Contábil Líquido	71.770.433,79	51.760.387,34	38,66

Fonte: SIAFI 2020.

Da Tabela 06, observa-se que consta Bens Imóveis em Andamento representa 53,32% do total dos Imóveis contabilizados neste Órgão, cujas obras estão concluídas, mas pendentes de cadastro no SPIUnet por ausência de documentação.

Já a conta bens de uso especial do patrimônio imobiliário do TRE-RN apresentou um acréscimo expressivo de 199,66%, em relação a 2019, em decorrência do processo de reavaliação dos Imóveis (PAE: 4689/2020) dos Fóruns Eleitorais de Acari, Assu, Alexandria, Apodi, Areia Branca, Currais Novos, João Câmara, Fórum Eleitoral incluindo o estacionamento, Patu e Pau dos Ferros. Não houve aquisições de imóveis no exercício 2020.

As reavaliações geraram um incremento de R\$ 19.214.972,46 no Imobilizado, tendo sido o principal fator que impactou positivamente o resultado patrimonial deste Órgão no exercício 2020.

No exercício de 2020, o montante da despesa registrada à conta depreciação de bens imóveis foi de R\$ 100.388,88 no resultado apurado no TRE-RN (fonte: DVP conta: 333110200). A depreciação acumulada no Balanço Patrimonial ficou em R\$ 1.396.097,14.

b.) INTANGÍVEL: Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

O valor registrado nesse grupo representa as licenças dos softwares com vida útil definida e indefinida no valor de R\$ 1.041.781,81. Os procedimentos de cálculo e registro da amortização dos bens intangíveis, deste TRE, foram iniciados em 2019 e está em fase de conclusão.

Os softwares com vida útil definida representam 91,94% do grupo, quase a totalidade de toda a conta, processo em estudo para reclassificação, em atendimento ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCTP) da Secretaria do Tesouro Nacional, publicado no DOU, pela Portaria nº 548/2015 e Orientação nº 12/2019 - COFIC/SOF/TSE.

Tabela 07

Intangível	R\$	AV(%)
SOFTWARES COM VIDA UTIL DEFINIDA	957.779,25	91,94
SOFTWARES COM VIDA UTIL INDEFINIDA	84.002,56	8,06
Total	1.041.781,81	100,00

Fonte: SIAFI 2020.

c.) PASSIVO CIRCULANTE: Representa todas as obrigações do órgão junto a terceiros.

O Passivo Circulante, em 2020, representou 5,79% do Total do Passivo e Patrimônio Líquido, contra 4,77% em 2019.

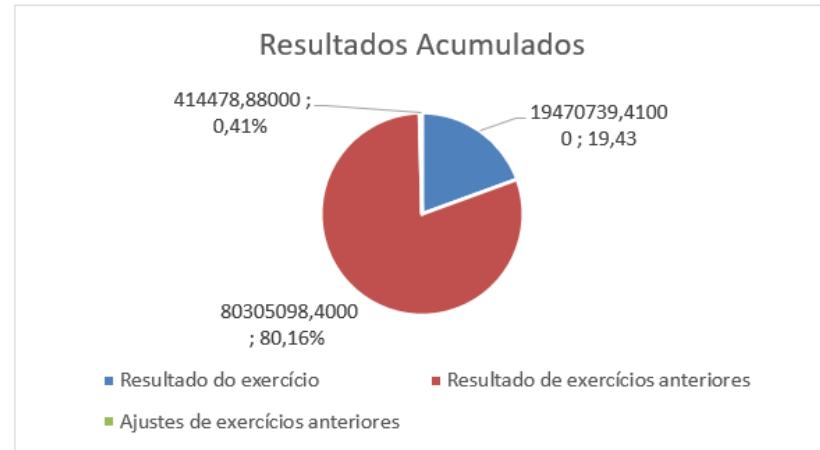
O maior saldo concentra-se na conta Pessoal a Pagar, com destaque para a conta férias a pagar no valor de R\$ 6.083.707,40 (98% do passivo circulante), que representa as férias não pagas do exercício atual e do exercício anterior dos servidores do órgão. Tal impacto decorre da implantação do registro do passivo por competência de férias e 13º salário, apropriado de acordo com o sistema de folha de pagamento (SGRH), por orientação da Coordenação-Geral de Contabilidade da União (Manual SIAFI 021142 – Folha de Pagamento), mediante determinação contida no Acórdão nº 1322/2018 do TCU e Orientação-SOF/TSE nº 10/2018.

Completa o total do Passivo Circulante os saldos e fornecedores a pagar, e demais obrigações a curto prazo, todos conciliados dentro do período.

d.) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

No caso do TRE-RN está composto pelo Resultado do Exercício (apurado na DVP), Resultado de Exercícios Anteriores e Ajustes de Exercícios Anteriores.

Em 2020 este Tribunal apresentou saldo superavitário no valor de R\$ 19.470.739,41. Sendo a reavaliação dos bens móveis e imóveis os maiores destaques para tal resultado.

**Tabela 08**

	Resultado Patrimonial do Exercício		
	2020	2019	AH(%)
Variações Patrimoniais aumentativas - VPA	198.253.978,55	166.571.683,70	15,98
Variações Patrimoniais diminutivas - VPD	178.783.239,14	165.814.887,82	7,25
Resultado Patrimonial do Período	19.470.739,41		756.795,88

Fonte: SIAFI 2020.

A conta contábil Ajuste de Exercícios Anteriores representa os ajustes efetuados ao longo do exercício financeiro. No caso do TRE-RN, em 2020 essa conta teve um expressivo acréscimo em virtude de registros de ajustes contábeis efetuados pela setorial do órgão, e pelo reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

Quanto ao resultado econômico superavitário, atribui-se como fator principal as reavaliações de bens móveis (urnas eletrônicas) e imóveis (bens de uso especial) realizadas no exercício de 2020.

e.) ATOS POTENCIAIS: Compreende os atos da administração do Órgão, Ativos e Passivos, formalizados mediante contratos e termo de descentralização financeira, demonstrados nos quadros a seguir.

Os Atos Potenciais Ativos representam as garantias recebidas, conforme exigência da Lei nº 8666/93, prevalece aquela sob a forma de seguro-garantia, em 99,52%.

O gerenciamento destas contas reflete o disciplinamento no controle da execução dos contratos firmados por este Regional.

Tabela 09

Atos Potenciais Ativos	R\$			
	2020	2019	AV(%)	AH(%)
8.1.1.1.1.01.04 - FIANÇAS A EXECUTAR	106.221,16	47.976,99	0,48	
8.1.1.1.1.01.10 - SEGUROS-GA-RANTIA A EXECUTAR	22.051.526,09	22.155.910,04	99,52	
EXEC.GARANTIAS E CONTRA-GARANTIAS RECEB	22.157.747,25	22.203.887,03	-0,21	

Fonte SIAFI 2020.

Os Atos Potenciais Passivos representam os registros de contratos e convênios a executar, estão compostos em sua maioria pelos contratos de prestação de serviços, 95,44%. Fica evidenciado um pequeno decréscimo na contratação, em torno de 2,25%, adequado à política administrativa e ao cenário diverso ocasionado pelo efeito da pandemia.

Tabela 10

Atos Potenciais Passivos	R\$			
	31/12/2020	31/12/2019	AV (%)	AH (%)
8.1.2.3.1.01.01 - CONTRATOS DE SEGUROS EM EXECUÇÃO	-	79,45	0,00	
8.1.2.3.1.02.01 - CONTRATOS DE SERVICOS EM EXECUÇÃO	27.594.775,82	27.473.997,40	95,44	
8.1.2.3.1.03.01 - CONTRATOS DE ALUGUEIS EM EXECUÇÃO	555.046,57	623.010,23	1,92	
8.1.2.3.1.04.01 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EM EXECUÇÃO	762.707,77	549.524,49	2,64	
8.1.2.2.1.02.00 TERMO DE EXECUCAO DESCENTRALIZADA - SAIDA REC	1.163.072,30	917.582,30	4,02	
EXECUCAO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	28.912.530,16	29.564.193,87	-2,25	

Fonte: SIAFI 2020.

Os contratos de prestação de serviços, em sua maioria, representam contratações relacionadas com serviços de limpeza, vigilância, manutenção predial, suporte técnico de TI e telecomunicações, conforme quadro a seguir, tendo maior vulto a contratação de mão de obra com objeto de manutenção e conservação predial.

Tabela 11

Serviços Contratados		
2020	R\$	AV(%)
Telecomunicações	2.751.162,46	9,97
Água e Energia	2.000.629,12	7,25
Mão de obra (manut. e conserv. predial)	18.062.622,90	65,46
Serviços TI	1.693.396,06	6,14
Vigilância	1.153.350,45	4,18
Manut. equipamento	347.153,50	1,26
Manut. veículos	316.259,22	1,15
Serviço postal	1.039.822,11	3,77
Demais serviços	230.380,00	0,83
Total	27.594.775,82	

Fonte: SIAFI 2020.



[Gestão orçamentária e financeira do TRE-RN](#)
[Gestão fiscal do TRE-RN](#)

Referências:

[Demonstrativos contábeis e Notas explicativas](#)

Outras informações relevantes

Tratamento de determinações e recomendações do TCU – Exercício 2020

No exercício de 2020, foram encaminhados, via Sistema Conecta TCU, 09 Acórdãos e 06 ofícios ao TRE/RN. Dentre eles, 02 Acórdãos (9750/2020 e 1345/2020) e 04 ofícios (1781/2020, 0323/2020, 57069/2020 e 54104/2020) exigiam providências que foram ultimadas pelo Regional. Além disso, foram encaminhados, via módulo e-Pessoal, pedidos de esclarecimentos sobre indícios de irregularidades, além de arquivos de folhas de pagamento de servidores ativos, inativos e pensionistas.

Acórdãos

1. Acórdão 13346/2020 TCU - 2^a Câmara

Assunto: Considerou legal, para fins de registro, o ato de concessão de aposentadoria de Antônio Fernandes Carneiro, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

Tratamento aplicado no TRE-RN: O setor responsável foi cientificado do Acórdão, não havendo recomendações a serem atendidas.

2. Acórdão 9750/2020 TCU - 2^a Câmara

PAE: 75/2020

Assunto: Pedido de reexame, interposto por ex-servidor do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, contra o Acórdão 9.853/2019-2^a Câmara.

Tratamento aplicado no TRE-RN: Em cumprimento ao Acórdão, o Presidente deste Tribunal determinou a reforma da decisão exarada pela Presidência (fl. 10) a fim de manter os termos da Portaria n.º 224/2019-GP, a qual revogou a Portaria nº 318/2017-GP e concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao referido servidor inativo, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa - Contabilidade - com vistas ao

cumprimento do Acórdão nº 9750/2020-TCU-2^a Câmara, de relatoria da Ministra Ana Arraes, a qual conheceu do recurso interposto pelo referido servidor inativo e deu-lhe provimento parcial, para, mantendo a ilegalidade do ato, em face do pagamento da rubrica “opção”, reconhecer, nos termos da decisão do Supremo Tribunal Federal no âmbito do RE 638.115/CE, a possibilidade de pagamento da parcela de “quintos” incorporada entre 9/4/1998 e 4/9/2001, até sua absorção integral por quaisquer reajustes, futuros concedidos ao recorrente.

3. Acórdão 5486/2020 TCU - 1^a Câmara

Assunto: Considerou legal, para fins de registro, o ato de concessão de aposentadoria de Jader Leite Junior, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

Tratamento aplicado no TRE-RN: O setor responsável foi cientificado do Acórdão, não havendo recomendações a serem atendidas.

4. Acórdão 2918/2020 TCU - Plenário

Assunto: Informa sobre o 4º (quarto) ciclo de fiscalização nos dados cadastrais e nas folhas de pagamento de diversos órgãos da administração pública federal, referentes aos meses de março a setembro de 2018.

Tratamento aplicado no TRE-RN: O setor responsável foi cientificado do Acórdão, não havendo recomendações a serem atendidas.

5. Acórdão 2331/2020 TCU - Plenário

Assunto: Informa sobre o acompanhamento nas folhas de pagamento da administração pública, abrangendo órgãos que utilizam o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE). 5º Ciclo da Fiscalização Contínua.

Tratamento aplicado no TRE-RN: O setor responsável foi cientificado do Acórdão, não havendo recomendações a serem atendidas.

6. Acórdão 1928/2020 TCU - Plenário

Assunto: Trata-se de avaliação do cumprimento à determinação formulada por meio do item 9.5.3 do Acórdão 1832/2018-TCU-Plenário (peça 764), referente à Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) de portais de transparéncia de empresas estatais, órgãos do Poder Judiciário, do Poder Legislativo e do Ministério Público Federal.

Tratamento aplicado no TRE-RN: Não há recomendações a serem atendidas.

7. Acórdão 1345/2020 TCU - Plenário

PAE: 5120/2020

Assunto: Denúncia acerca de suposta extração de regras contidas no código eleitoral (Lei 4.737/1965) relativas à requisição de servidores de outros órgãos.

Tratamento aplicado no TRE-RN: O setor responsável foi cientificado do Acórdão, tendo informado que o requerido foi encaminhado por meio da Informação n.º 098/2020-SGAE/COPES (fl. 10).

8. Acórdão 1176/2020 TCU - 2^a Câmara

Assunto: Considerou prejudicada, por perda de objeto, a apreciação do ato de concessão de pensão civil de Maria das Neves de Albuquerque Silva.

Tratamento aplicado no TRE-RN: O setor responsável foi cientificado do Acórdão, não havendo recomendações a serem atendidas.

9. Acórdão 798/2020 TCU 2^a - Câmara

PAE: 3683/2020

Assunto: Acompanhamento da avaliação de transparéncia dos portais do Poder Judiciário.

Determina o arquivamento do Processo TC-027.946/2019-3 (RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO), e cientifica o Órgão/Entidade Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte: considerar 1.6.8.1. cumpridos e os subitens 9.1.1.1, 9.1.1.2, 9.1.1.3, 9.1.1.4, 9.2.1 e 9.1.3 do Acórdão 1.832/2018-TCU-Plenário; 1.6.8.2. implementados e os subitens 9.2.1 e 9.2.2 do Acórdão 1.832/2018-TCU-Plenário.

Tratamento aplicado no TRE-RN: Não há recomendações a serem atendidas.

Outras Comunicações

Ofício 1781/2020-TCU/SEFIP

PAE: 12218/2020

Assunto: Solicita, nos termos dos artigos 42 e 87 da Lei 8.443/92, que sejam apresentados esclarecimentos sobre o fato, em especial, a indicação dos motivos pelos quais não foi possível promover o tempestivo fornecimento dos dados indispensáveis ao acompanhamento da gestão de suas folhas de pagamentos.

Tratamento aplicado no TRE-RN: Esclarecimentos encaminhados, via Sistema Conecta TCU, por meio da Informação n.º 13/2020 - COBEP/SGP.

Ofício 0323/2020-TCU/SEFTI

PAE: 9303/2020

Assunto: Informa fiscalização tipo auditoria, com o objetivo de avaliar a efetividade dos procedimentos de backup e restore dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, especificamente sobre suas bases de dados e sistemas críticos.

Tratamento aplicado no TRE-RN: O setor responsável preencheu o questionário encaminhado pelo TCU, por meio de link.

Ofício 57069/2020 - SEPROC

PAE: 8825/2020

Assunto: Cuida-se do segundo monitoramento decorrente do Acórdão 199/2011-TCU-Plenário (alterados posteriormente pelos Acórdãos 1551/2012 e 1229/2014), relator Ministro Marcos Bemquerer Costa, deliberação que, lavrada no TC 014.770/2009-9, concerne ao exame de conformidade dos atos de requisição de pessoal no âmbito do Poder Judiciário Eleitoral.

Tratamento aplicado no TRE-RN: Respostas encaminhadas pelo Sistema Conecta TCU (Ofício n.º 221/2020-DG de 30 de outubro de 2020).

Ofício 36720/2020- TCU/SEPROC

PAE: 5471/2020

Assunto: Notifica Recurso de Revisão Tomada de Contas Especial Diretório PMDB

Tratamento aplicado no TRE-RN: O setor responsável foi cientificado do Acórdão, não havendo recomendações a serem atendidas.

Ofício 54104/2020- TCU/SEPROC

PAE: 75/2020

Assunto: Encaminha o Acórdão 9750/2020, que trata do recurso interposto por Manoel Varela Revoredo.

Tratamento aplicado no TRE-RN: Providência informada no Acórdão 9750/2020 acima.

Ofício 50117/2020- TCU/SEPROC

PAE: 7271/2020

Assunto: Informa sobre o Acórdão 2175/2020-TCU-Plenário.

Tratamento aplicado no TRE-RN: O setor responsável foi cientificado do Acórdão, não havendo recomendações a serem atendidas.

Sistema e-Pessoal - Envio de folhas de pagamento

Assunto: Encaminhamento das folhas de pagamento referentes a servidores ativos e inativos, como também dos pensionistas.

Tratamento aplicado no TRE/RN: As informações foram providenciadas pela Coordenadoria de Benefícios e Pagamento e encaminhadas via sistema e-Pessoal pela Auditoria Interna

Sistema e-Pessoal - Indícios

Assunto: Incompatibilidade de jornada de trabalho.

Tratamento aplicado no TRE-RN: Esclarecimentos elaborados pelos servidores e encaminhados via sistema e-Pessoal pela Auditoria Interna.

Assunto: Pensão Civil vedada a filho maior de 21 anos.

Tratamento aplicado no TRE/RN: Providências adotadas pela Coordenadoria de Benefícios e Pagamento e encaminhadas via sistema e-Pessoal pela Auditoria Interna.

Assunto: Servidor qualificado como sócio-gerente ou administrador.

Tratamento aplicado no TRE-RN: Esclarecimentos elaborados pelo servidor e encaminhados via sistema e-Pessoal pela Auditoria Interna.



Tribunal Regional Eleitoral
do Rio Grande do Norte